

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20

JOSÉ SOARES CORREIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido no dia 17/06/1961 na cidade de Itacaja – TO, residente e domiciliado na Rua das Graunas S/N cond. Ferrara Apto. 802, bairro Renascença II São Luís– MA, CEP: 65075-190, portador da Cédula de Identidade nº 043331642011-0 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.446.861-68.

Único sócio da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** estabelecida na Rua Rio Grande nº 215, Qd. 95 Lote 11, bairro centro na cidade de Açailândia – MA, CEP: 65930-000. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201149823 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **CNPJ 07.413.953/0001-20**, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, neste ato, o objeto social da sociedade que passa a ser: Construção de edifício 4120-4/00, Atividades de apoio da agricultura não especificadas anteriormente 0161-0/99, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/01, Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/02, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03, Construção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/04, Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/01, Obras de irrigação 4222-7/02, Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00, Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/01, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4299-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Serviço de preparação de terreno não especificados 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/01, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02, Serviço de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção 4330-4/99, Administração de obras 4399-1/01, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/02, Obras de alvenaria 4399-1/03, Perfuração e construção de poços de água 4399-1/05, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de lubrificantes 4732-6/00, Comercio varejista de material elétrico 4742-3/00, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00, Comercio varejista de moveis 4754-7/01, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas 5620-1/01, Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê 5620-1/02, Serviço de arquitetura 7111-1/00, Serviço de engenharia 7112-0/00, Serviço de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/01, serviço de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119-7/03, atividades técnicas relacionadas à engenharia e atividades não especificadas anteriormente 7119-7/99, Serviço de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/03, Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Aluguel de andaimes 7732-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7733-1/00, Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Reparação de artigos do mobiliário 9529-1/05,

1871
1872
1873

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/04, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8129-0/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se, neste ato, o porte da sociedade que passa a ser DEMAIS. O sócio declara, sob as penas da lei que a sociedade NÃO CUMPRE COM OS REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO na condição de empresa ME/EPP, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal considerando a disposição constante do paragrafo único do artigo 1.052 do código civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63 DE 11 DE JUNHO DE 2019 sendo regida pelas clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, com nome fantasia **TERBRAS COMERCIO & SERVICOS**, tem sede e domicilio na Rua Rio Grande, nº 215 Qd. 95 Lote 11 bairro centro na cidade de Açailândia-MA, CEP 65930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Construção de edifício 4120-4/00, Atividades de apoio da agricultura não especificadas anteriormente 0161-0/99, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/01, Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/02, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03, Construção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/04, Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/01, Obras de irrigação 4222-7/02, Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00, Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/01, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4299-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Serviço de preparação de terreno não especificados 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/01, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02, Serviço de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção 4330-4/99, Administração de obras 4399-1/01, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/02, Obras de alvenaria 4399-1/03, Perfuração e construção de poços de agua 4399-1/05, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de lubrificantes 4732-6/00, Comercio varejista de material elétrico 4742-3/00, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00, Comercio varejista de moveis 4754-7/01, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas 5620-1/01, Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê 5620-1/02, Serviço de arquitetura 7111-1/00, Serviço de engenharia 7112-0/00, Serviço de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/01, serviço de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119-7/03, atividades técnicas relacionadas à engenharia e atividades não especificadas anteriormente 7119-7/99, Serviço de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/03, Locação de automóveis

sem condutor 7711-0/00, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Aluguel de andaimes 7732-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7733-1/00, Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Reparação de artigos do mobiliário 9529-1/05, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/04, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8129-0/00.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 24/05/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é na importância de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), divididos em 38.000.000 (trinta e oito milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	TOTAL
JOSE SOARES CORREIA	100	38.000.000	38.000.000,00
TOTAL	100	38.000.000	38.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **JOSÉ SOARES CORREIA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

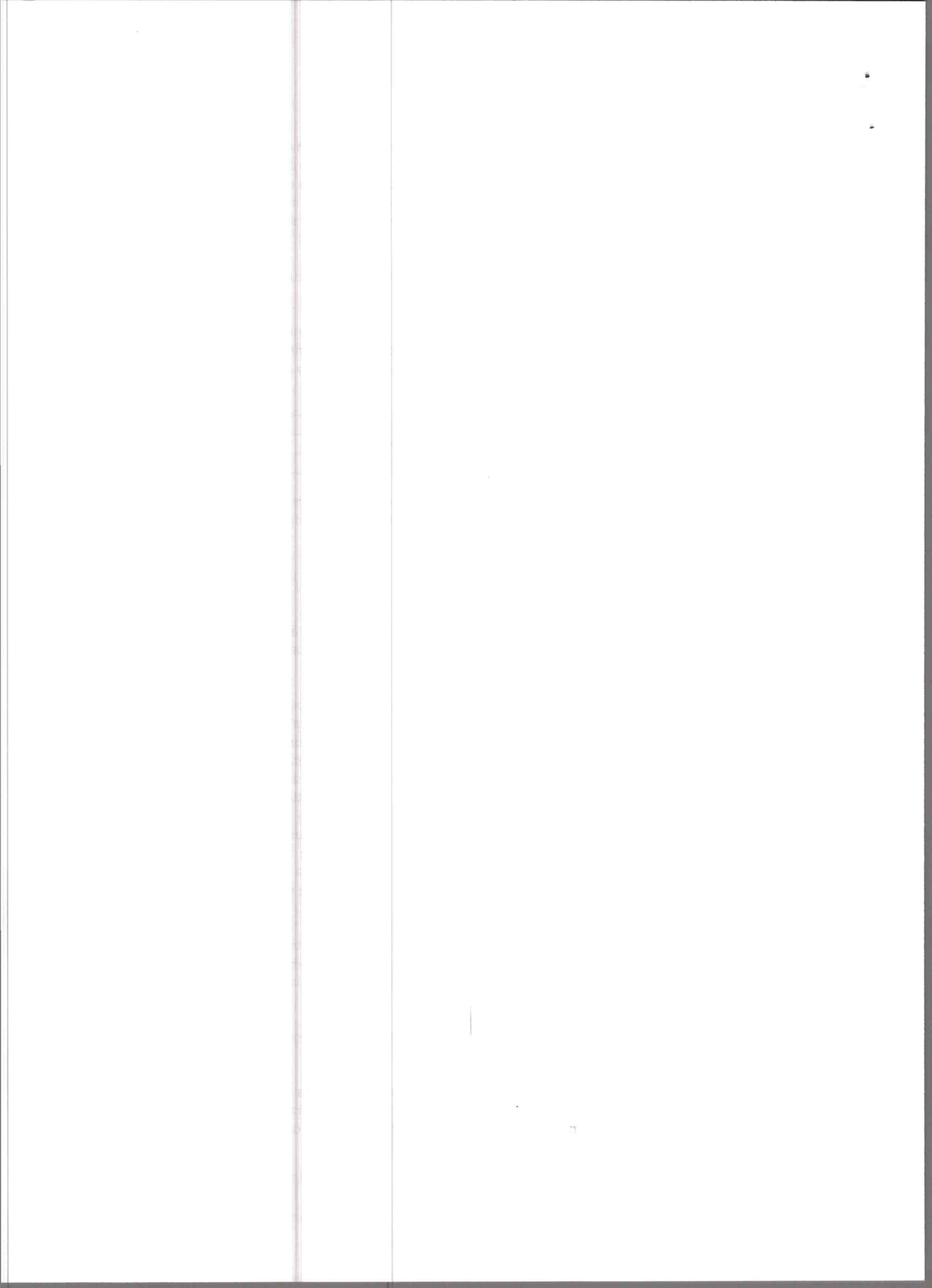
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único o administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar,

3



de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

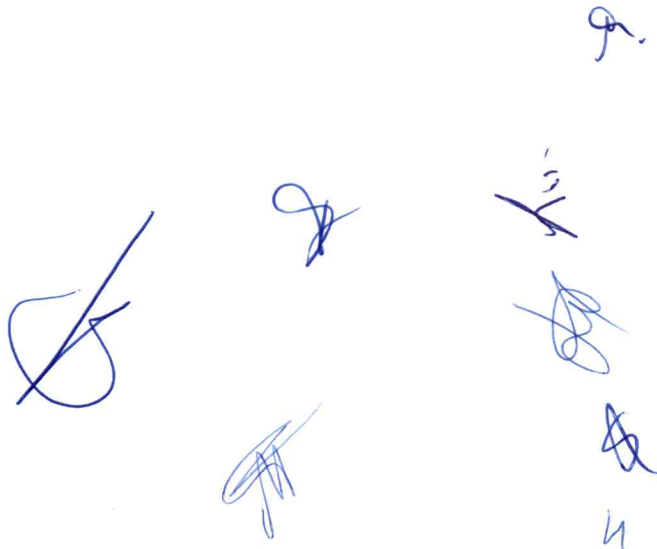
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

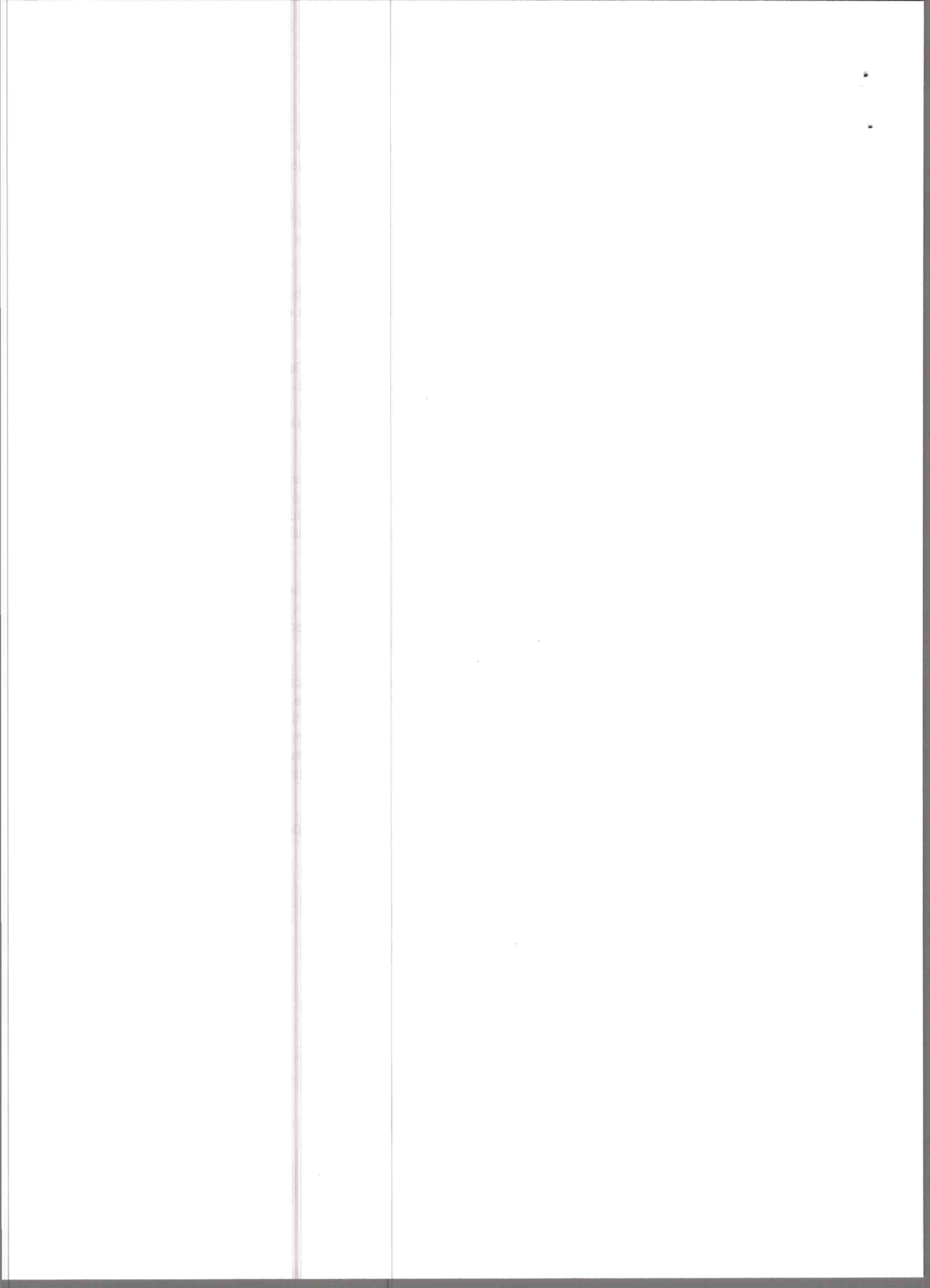
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Açailândia - MA, 06 de Janeiro de 2023.

José Soares Correia
Sócio Administrador

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some appearing to be initials or full names, scattered across the area. The signatures are written in a cursive or semi-cursive style.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

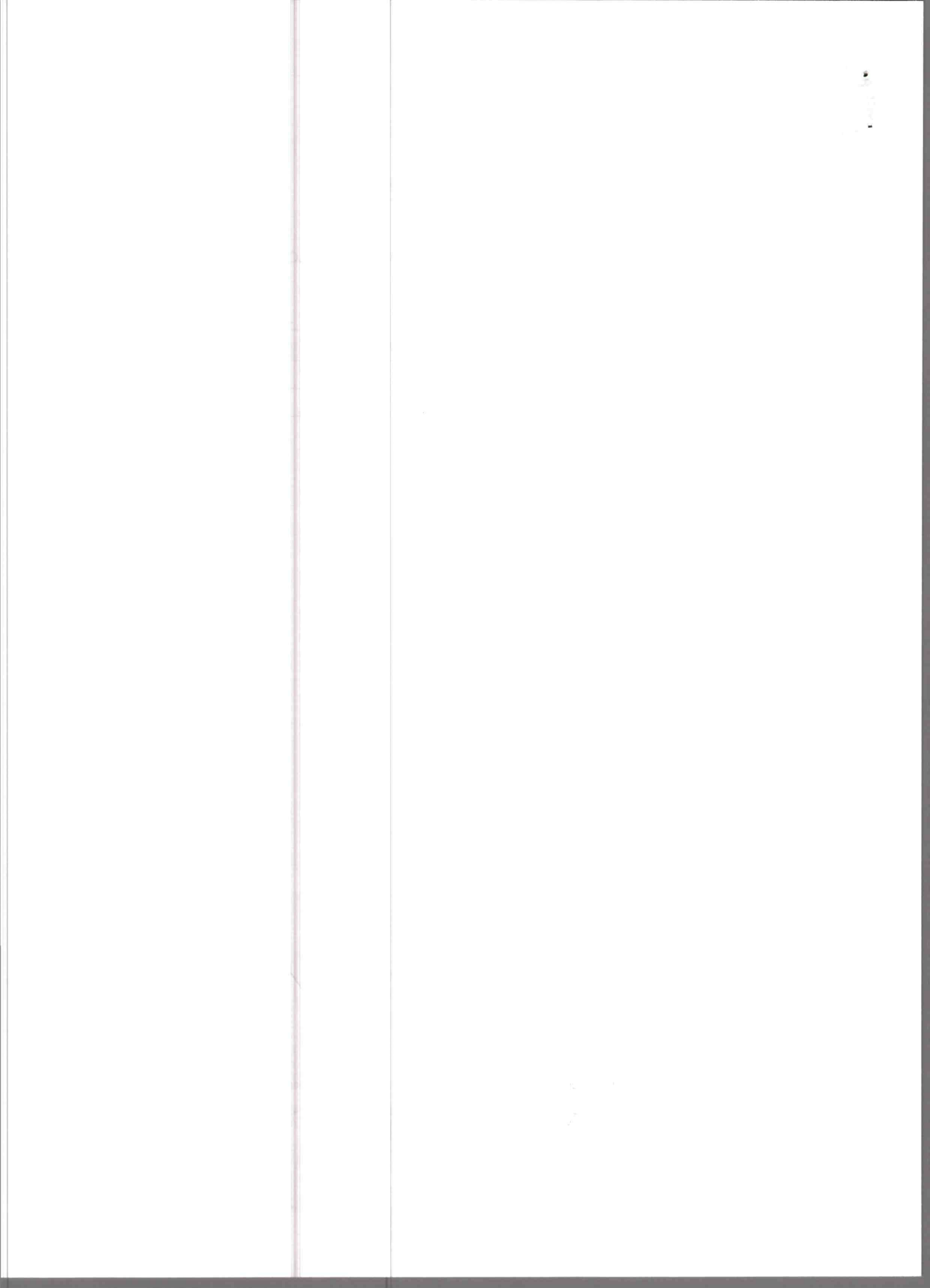
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14744686168	JOSE SOARES CORREIA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 08:25 SOB Nº 20230010660.
PROTOCOLO: 230010660 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300820628. CNPJ DA SEDE: 07413953000120.
NIRE: 21201149823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2023.
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20**

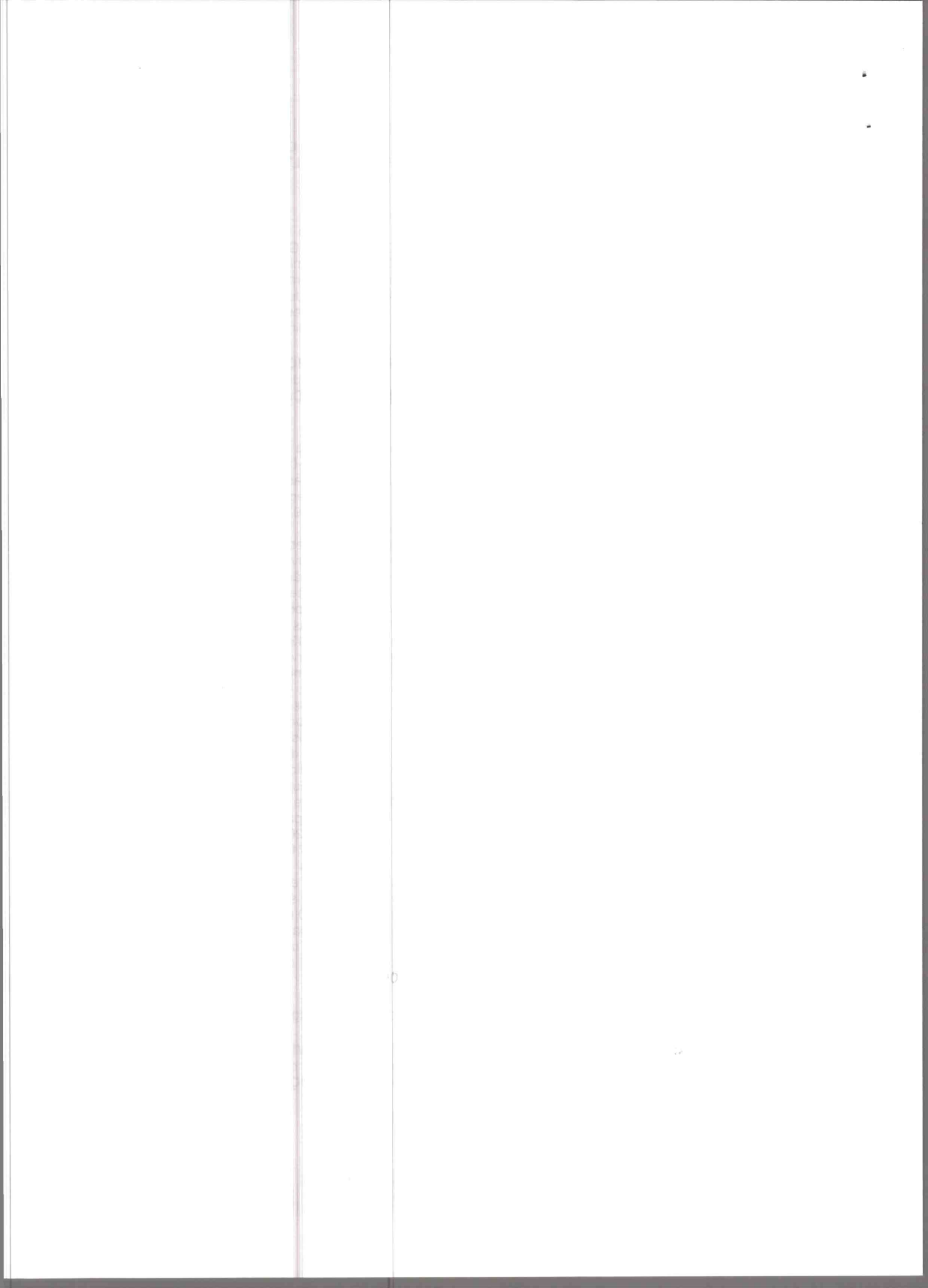
JOSÉ SOARES CORREIA brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Itacaja – TO, nascido em 17/06/1961, portador do CPF nº 147.446.861-68 e da Carteira de identidade nº 043331642011-0 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua das Graunas S/N Cond.Ferrara Apto.802, bairro Renascença II, São Luís –MA CEP:65075-190, único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Rio Grande, nº 215 Qd. 95 Lote 11 bairro centro no Município de Açailândia – MA, CEP: 65930-000. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201149823 e Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 07.413.953/0001-20, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada Unipessoal **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante do paragrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se, neste ato, o objeto da sociedade que passa a ser: Construção de edifícios 4120-4/00, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 0161-0/99, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/01, Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/02, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03, Construção de estação e redes de telecomunicações 4221-9/04, Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/01, Obras de irrigação 4222-7/02, Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00, Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/01, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4299-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Serviço de preparação do terreno não especificados anteriormente 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e gás 4322-3/01 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02, Serviço de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção 4330-4/99, Administração de obras 4399-1/01, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/02, Obras de alvenaria 4399-1/03, Perfuração e construção de poços de agua 4399-1/05, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de lubrificantes 4732-6/00, Comercio varejista de material elétrico 4742-3/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00, Comercio varejista de moveis 4754-7/01, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas 5620-1/01, Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 5620-1/02, Serviços de arquitetura 7111-1/00, Serviços de engenharia 7112-0/00, Serviços de cartografia e geodesia 7119-7/01, Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia 7119-7/03, Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7119-7/99, Serviços de agronomia e de consultoria ás atividades agrícolas e pecuária 7490-1/03, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/04, Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Aluguel de andaimes 7732-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7733-1/00, limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8129-0/00, Reparação de artigos do mobiliário 9529-1/05.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante do paragrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, tem sede e domicílio na Rua Rio Grande, nº 215 Qd. 95 Lote 11 bairro Centro no Município de Açailândia – MA, CEP: 65930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal Tem por objeto social: Construção de edifícios 4120-4/00, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 0161-0/99, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/01, Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/02, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03, Construção de estação e redes de telecomunicações 4221-9/04, Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/01, Obras de irrigação 4222-7/02, Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00, Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/01, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4299-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Serviço de preparação do terreno não especificados anteriormente 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e gás 4322-3/01 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02, Serviço de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção 4330-4/99, Administração de obras 4399-1/01, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/02, Obras de alvenaria 4399-1/03, Perfuração e construção de poços de agua 4399-1/05, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de lubrificantes 4732-6/00, Comercio varejista de material elétrico 4742-3/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00, Comercio varejista de moveis 4754-7/01, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas 5620-1/01, Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 5620-1/02, Serviços de arquitetura 7111-1/00, Serviços de engenharia 7112-0/00, Serviços de cartografia e geodesia 7119-7/01, Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia 7119-7/03, Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7119-7/99, Serviços de agronomia e de consultoria ás atividades agrícolas e pecuária 7490-1/03, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/04, Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Aluguel de andaimes 7732-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7733-1/00, limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8129-0/00, Reparação de artigos do mobiliário 9529-1/05.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 24/05/2005 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado;

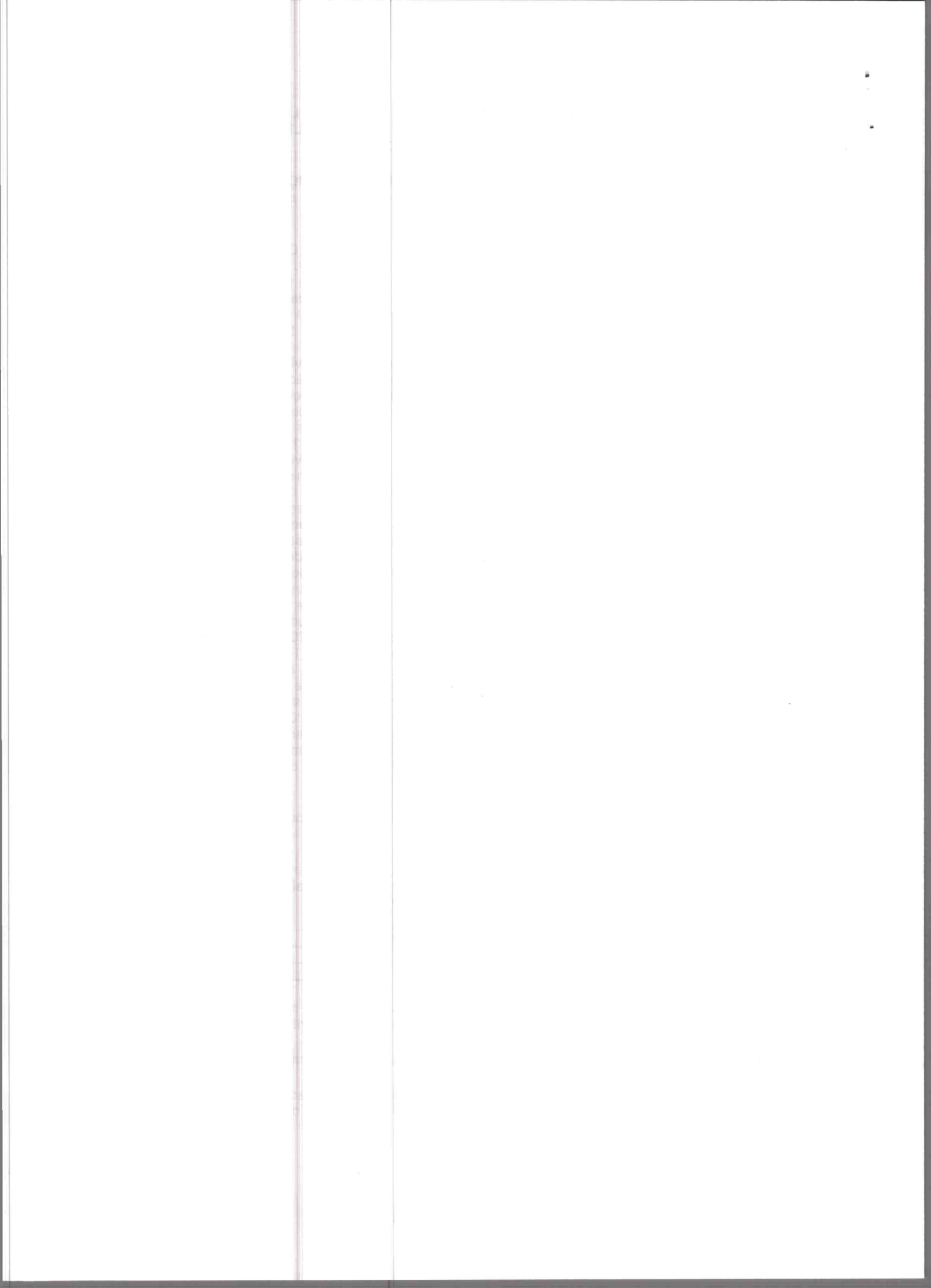
CLÁUSULA QUINTA: O capital social é na importância de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) dividido em 38.000.000 (trinta e oito milhões) de quotas no valor nominal de RE 1,00 (um real) cada totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	TOTAL
JOSÉ SOARES CORREIA	100	38.000.000	38.000.000,00
TOTAL	100	38.000.000	38.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas acima, pesa a clausula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA; A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **JOSÉ SOARES CORREIA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados á mesma, podendo abrir encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebra contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeira, Caixas Econômicas, e respectivas agências e filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procaurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO; Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA; O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

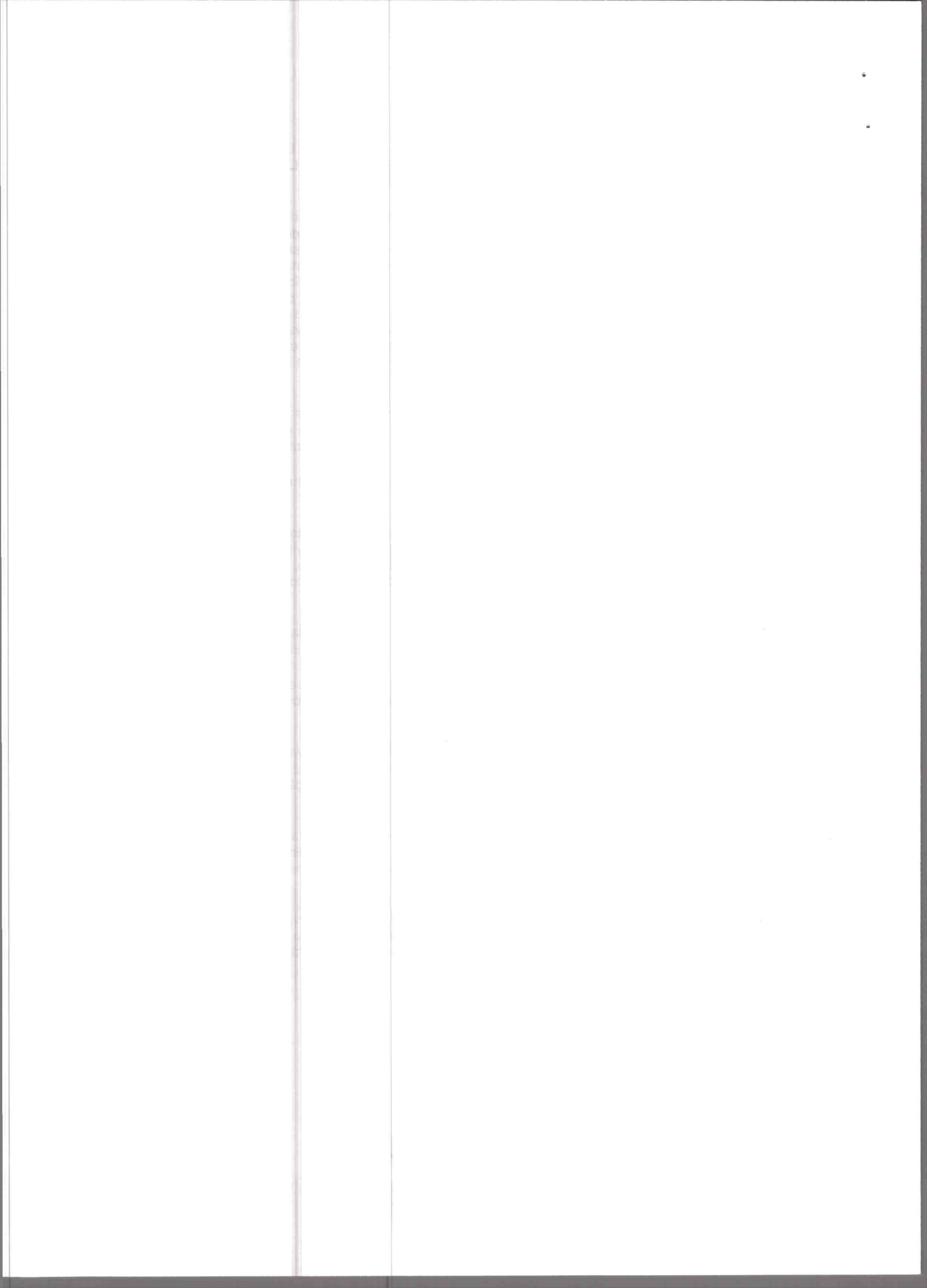
CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO; Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizara diretamente a liquidação ou indicara um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dividas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



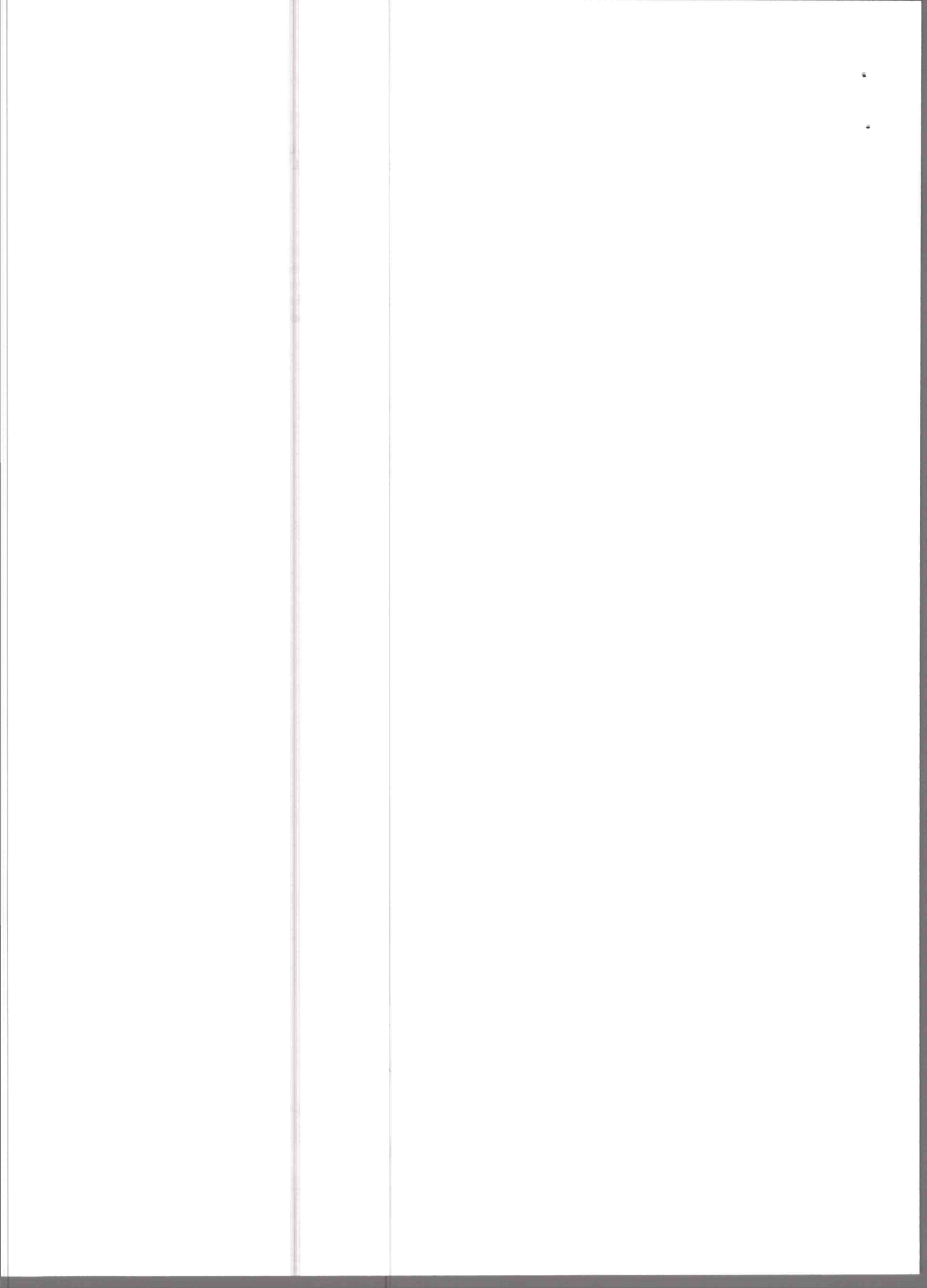
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Açailândia-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Açailândia – MA, 14 de julho de 2023

JOSÉ SOARES CORREIA
SÓCIO ADMINISTRADOR







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14744686168	JOSE SOARES CORREIA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023 12:19 SOB Nº 20230921680.
PROTOCOLO: 230921680 DE 20/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310771182. CNPJ DA SEDE: 07413953000120.
NIRE: 21201149823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP: 65930-000 - Açaílândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açaílândia - MA, 29 de julho de 2022. Emol: R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FEMP R\$ 0,20 FADPP R\$ 0,20 Total R\$ 5,69

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT0302100N8CX6LH7J44MX87
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 043331642011-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2011

NOME JOSE SOARES CORREIA

FILIAÇÃO OSMAR SOARES CORREIA E FRANCISCA SOARES CORREIA

NATURALIDADE ITACAJA - TO DATA DE NASCIMENTO 17/06/1961

CASAM. N.41030 FLS.015 LIV.107

CPF 147446861-68

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR LEIN*7 116 DE 29/08/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR/2022/0203

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAÍLÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846310/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210399797** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2021 Baixada em: 05/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **15.447.556/0001-06**
Endereço do contratante: ESTRADA SÍTIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: SALA 12 Bairro: MAIOBA
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.985.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ma 201 CENTRO ADMINISTRATIVO TAMBAU Nº: 15
Complemento: Bairro: VILA NAZARE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Coordenadas Geográficas: -2.547416, -44.163813
Data de início: 30/03/2020 Conclusão efetiva: 30/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 3017.68 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 2675.66 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 4217.53 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 57 - REFORMA 3976.39 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 57 - REFORMA 169.98 metro quadrado;**

Observações

execução dos serviços de reforma do mercado publico municipal de paço do lumiar - ma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846310/2021
30/06/2021, 12:32
44cy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

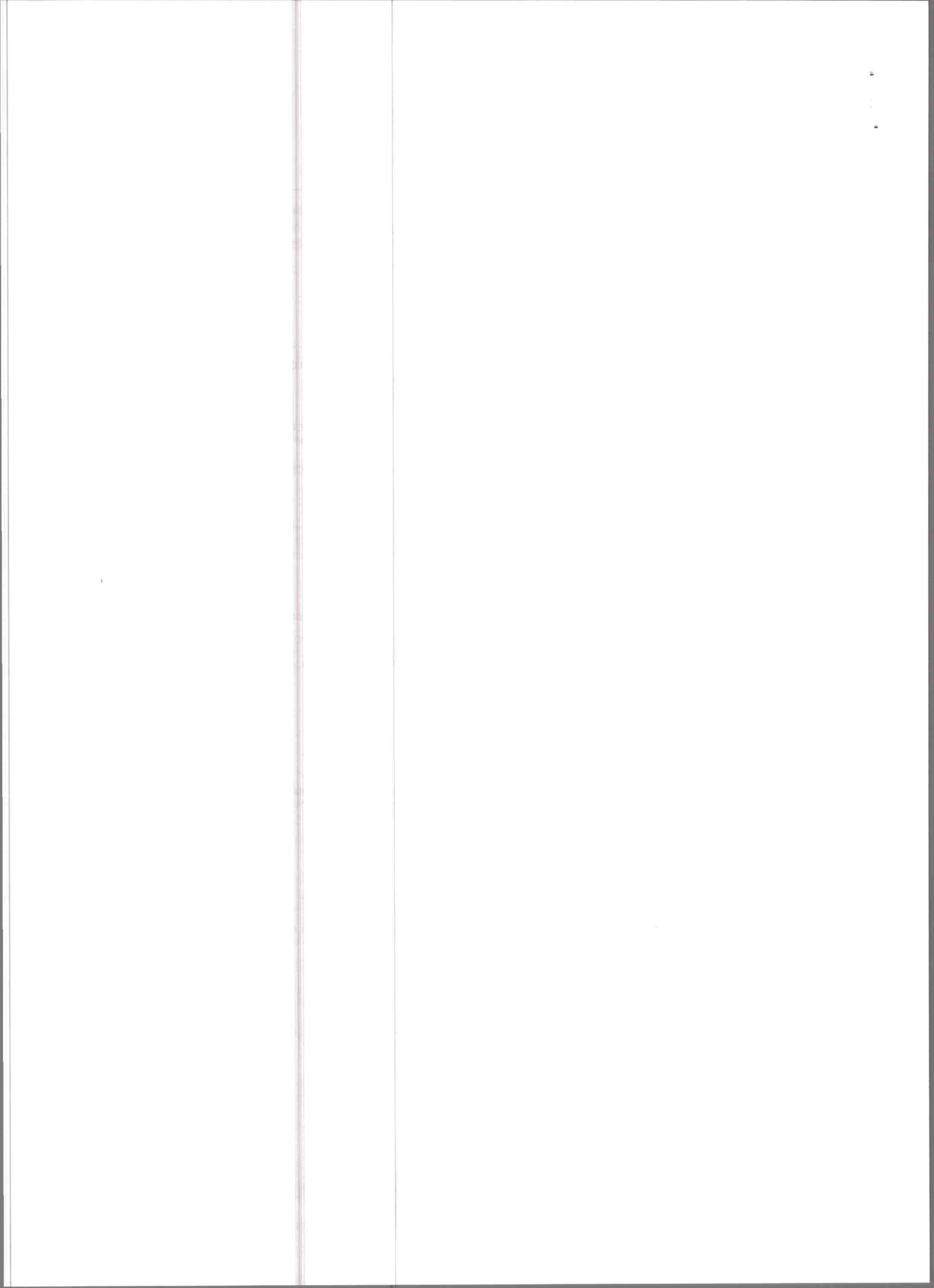
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44cy2







**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

CARTA DE ANUENCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que a empresa TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.413.953/0001-20, Executou o contrato como subcontratada da empresa VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 15.447.556/0001-06, de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, pelo período de 09/10/2020 a 24/02/2021, tendo como responsável técnico o Eng Civil: RICARDO NASCIMENTO GOMES.

PAÇO DO LUMIAR – MA, 24 de fevereiro de 2021.

W. S. N.
Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



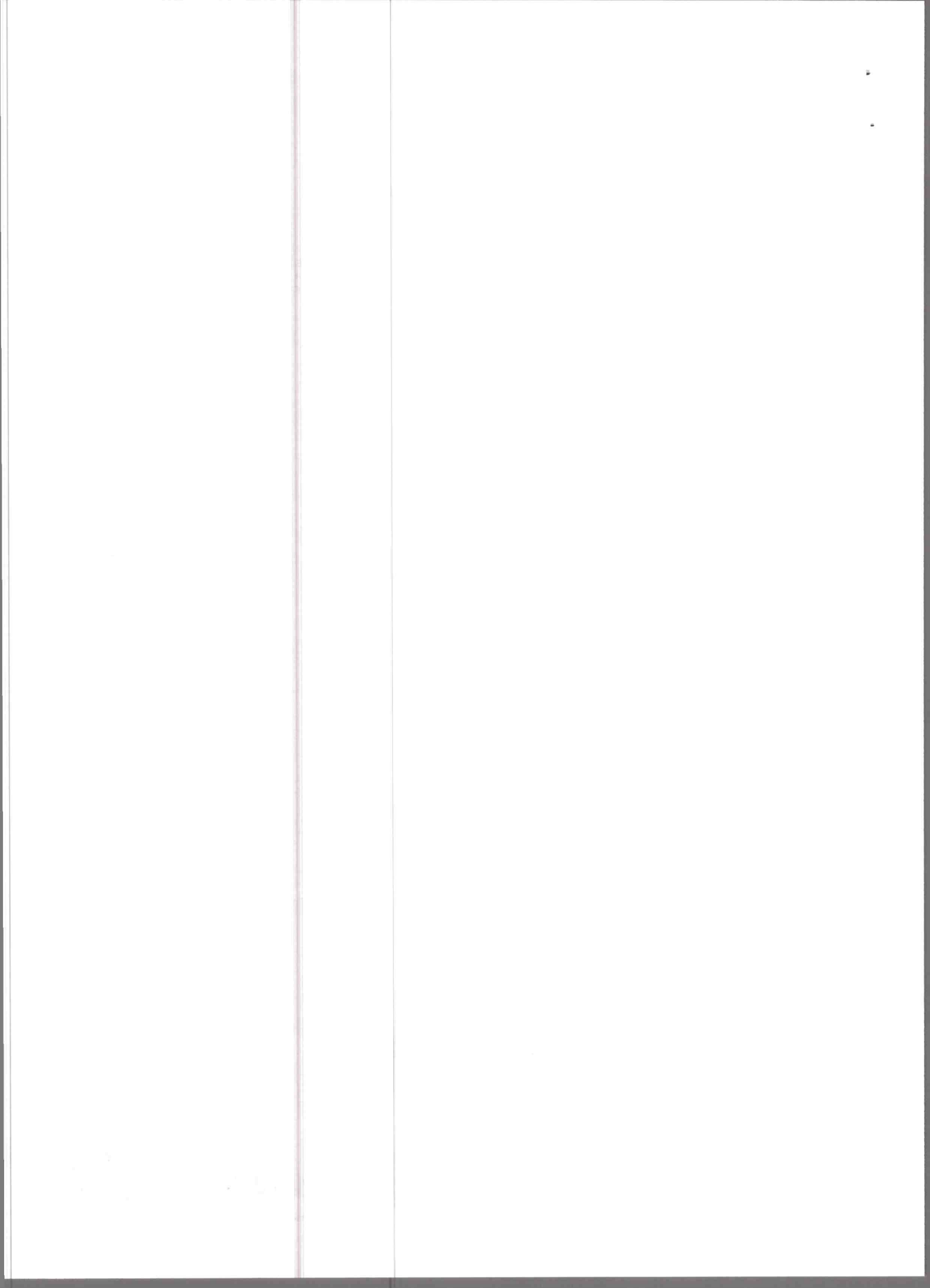
Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 1 folhas



33





VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, executou os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
Local: Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA

Prazo: 09.10.2020 até 30.03.2021.

Período Executado: 09.10.2020 à 24.02.2021.

Contratante: VCR Construções e Serviços LTDA - EPP

CNPJ: 15.447.556/0001-06

Contratado: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes.

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço: Serviços de Reforma e Ampliação do mercado municipal de paço do Lumiar, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

José Soares Correia

Diretor Comercial e Financeiro

CPF: 14744686168

Fiscal do Contratante:

Salomão Abdalla

Engenheiro Civil

RNP: 1105110362

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021

Handwritten notes on the document: "# Objeto de Reforma" and "# Objeto de Ampliação".

Printed text on the document:

José Soares Correia

CPF: 14744686168

Diretor Comercial e Financeiro

Elisvá Magalhães Correa

Engenheiro Civil

CREA-MA

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

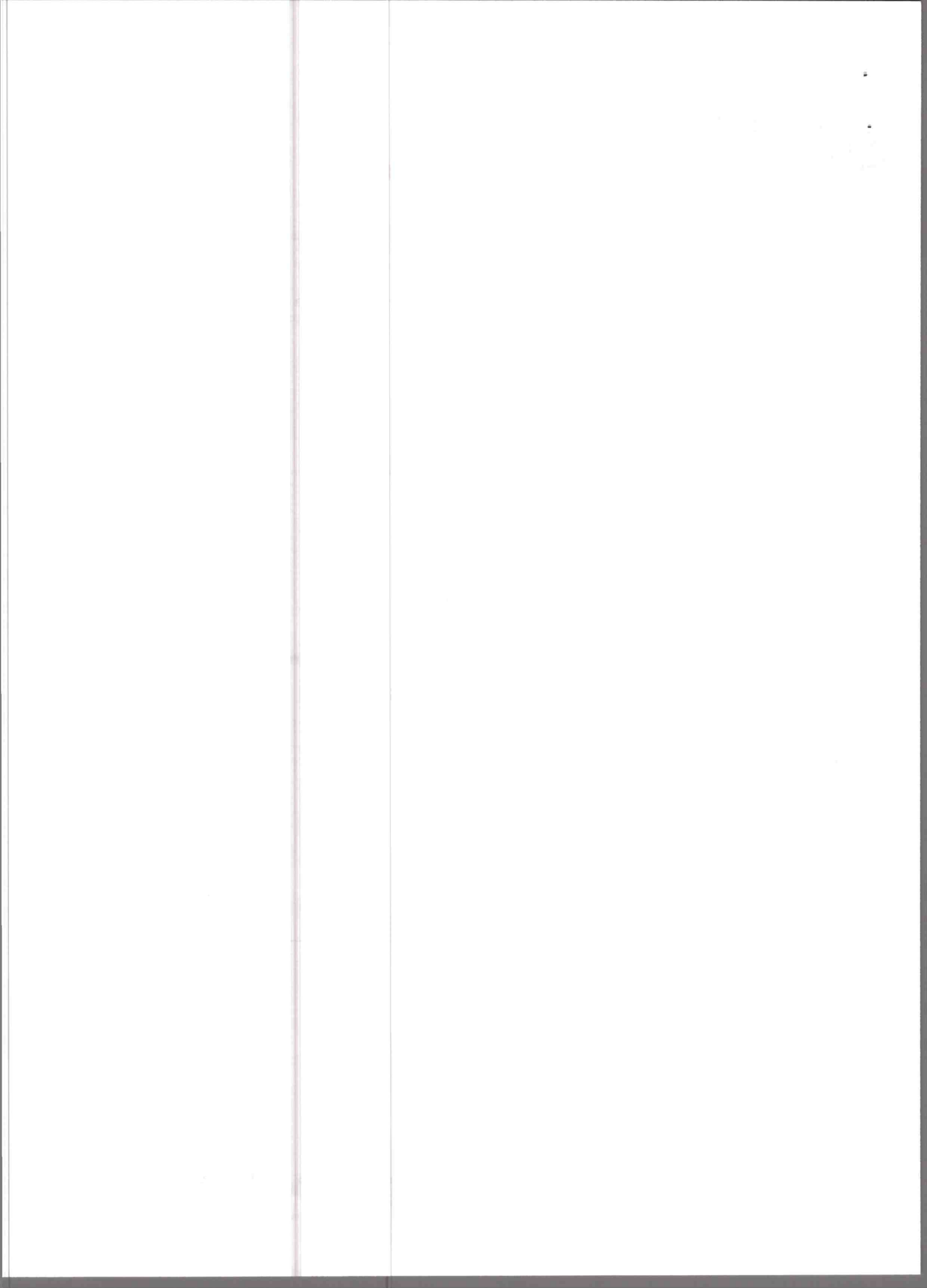
Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unid	qtde
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	-
1.2	Barracão para deposito (almoxarifado) em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	-
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO	M3	252,85
1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO.	M2	3.027,37
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA	M	24,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISORIA DE ESGOTO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	169,98
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	351,03
2.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	34,00
2.4	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,10
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, PARA FUNDAÇÃO TRACO 1:4:8, ACABAMENTO SARRAFEADO, PREPARO MECÂNICO ESPESSURA DE 5CM	M3	16,89
3.2	ALICERCE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	96,35
3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (P/ SAPATAS, VIGAS E PILARETES)	M2	836,36
3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	2.563,85
3.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.064,78
3.6	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	110,72
3.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	110,72
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	M2	1.475,29
4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	4.747,13
4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	2.212,90
4.4	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	71,77
4.5	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	71,77
5	ALVENARIA E PAINEIS		

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

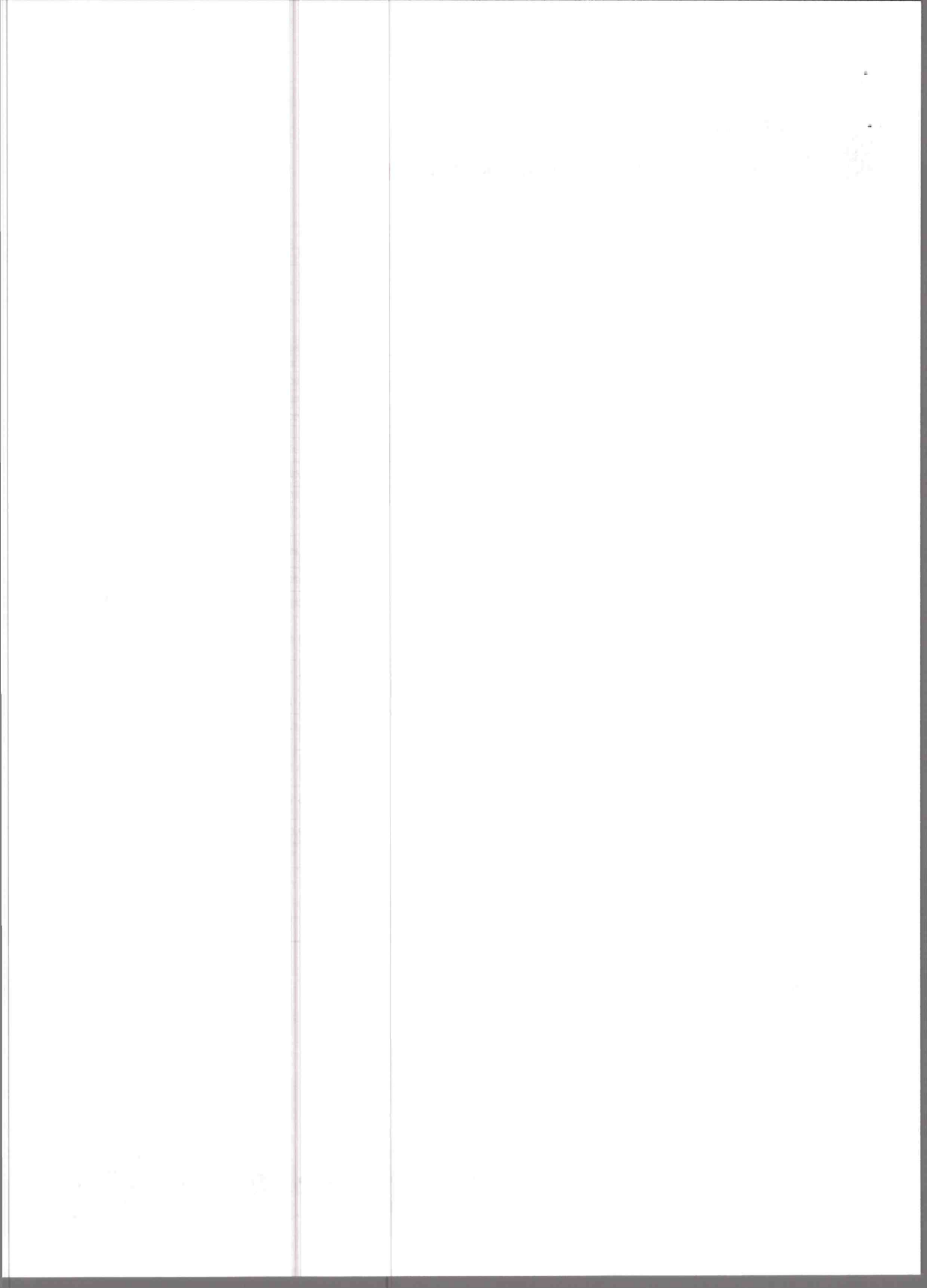
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.







VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. Af_06/2014	M2	3.017,68
6	INSTALAÇÕES		
6.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	14,00
6.1.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal ou sub ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	1,00
6.1.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	199,00
6.1.4	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	2,00
6.1.5	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	101,00
6.1.6	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	92,00
6.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
6.1.8	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	600,40
6.1.9	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	200,00
6.1.10	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	180,00
6.1.11	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	100,00
6.1.12	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	48,00
6.1.13	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	210,00
6.1.14	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	9,00
6.1.15	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	10,00
6.1.16	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	7,00
6.1.17	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	7,00
6.1.18	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscável diâm = 3/4" x 1/2"	Un	110,00
6.1.19	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	17,00
6.1.20	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	4,00
6.1.21	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	48,00
6.1.22	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	2,00
6.1.23	Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	6,00
6.1.24	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021, emitida em



Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesepp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

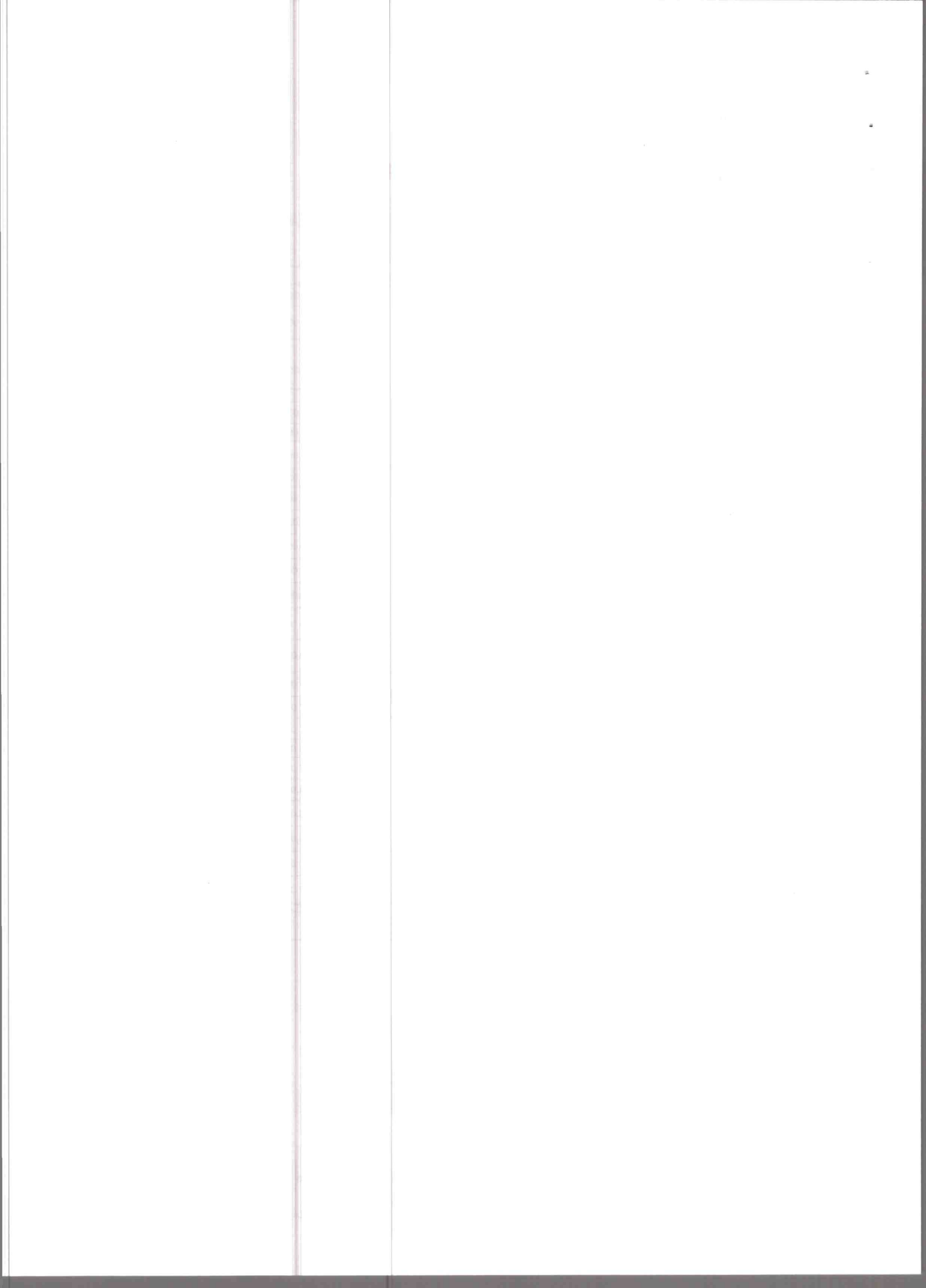
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.







VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

6.1.25	Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	4,00
6.1.26	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	14,00
6.1.27	Tê red.90 sold c/ bucha latão B central 25mmx1/2"	Un	14,00
6.1.28	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	Un	2,00
6.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	Un	4,00
6.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00
6.2.3	CAIXA EM ALVENARIA (80x80x60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO.	UN	9,00
6.2.4	POÇO DE VISITA 80x80x80cm EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
6.2.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	Un	1,00
6.2.6	Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	Un	11,00
6.2.7	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.8	Fornecimento de curva 90º longa pvc 150mm	Un	3,00
6.2.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	11,00
6.2.10	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	22,00
6.2.11	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	214,00
6.2.12	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.13	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	18,00
6.2.14	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.15	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	3,00
6.2.16	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	24,00
6.2.17	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	668,97
6.2.18	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	54,00
6.2.19	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	267,20
6.2.20	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG= 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00
6.2.21	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	M	285,21
6.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 em

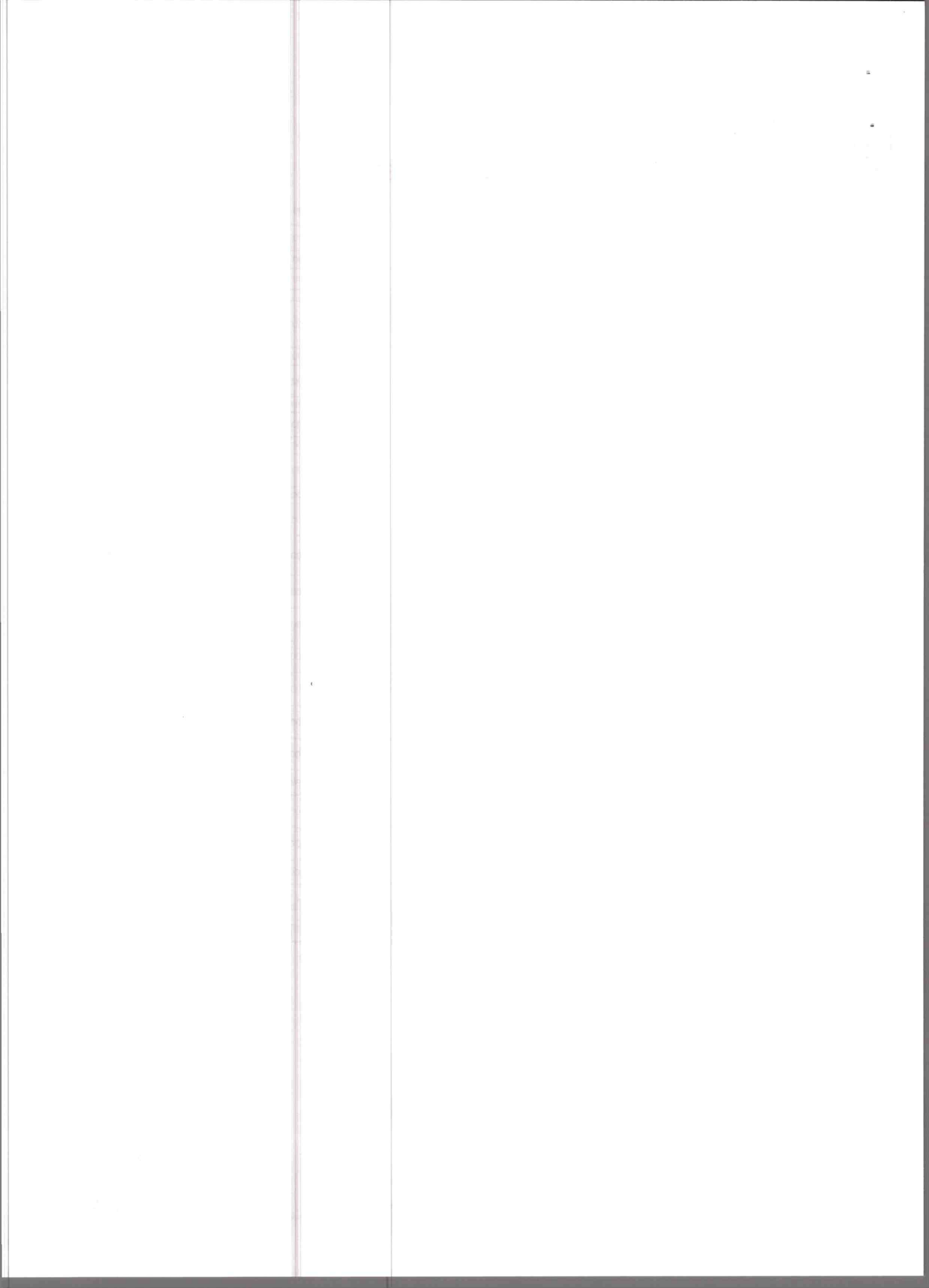


Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas







VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

6.3.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
6.3.2	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.3.3	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	2,00
6.3.4	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	8,00
6.3.5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUÇAO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
6.3.6	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
6.3.7	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	Un	1,00
6.3.8	Tanque de pressão capacidade 30 lt (p/incendio)	Un	2,00
6.3.9	Bomba Schneider mod BPI acoplada em motor elétrico 5 CV, sucção e recalque d=2 1/2"	Un	2,00
6.3.10	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	2,00
6.3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
6.3.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.3.13	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.3.14	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	8,00
6.3.15	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00
6.3.16	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
6.3.17	Tubo aço galvanizado com costura, classe media, dn 2.1/2", e = "3,65" mm, peso "6,51" kg/m (nbr 5580)	M	241,10
6.3.19	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/aclaramento ou balizamento mod.LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w, Uniron ou similar	Un	35,00
6.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.4.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4 X 2"	UN	272,00
6.4.2	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	28,00
6.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	112,00
6.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	963,90
6.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
6.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	570,00
6.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00
6.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00
6.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00
6.4.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8.577,30
6.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	447,60

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande n° 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 846310/2021, em 30/06/2021 emitida em



Certidão n° 846310/2021
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

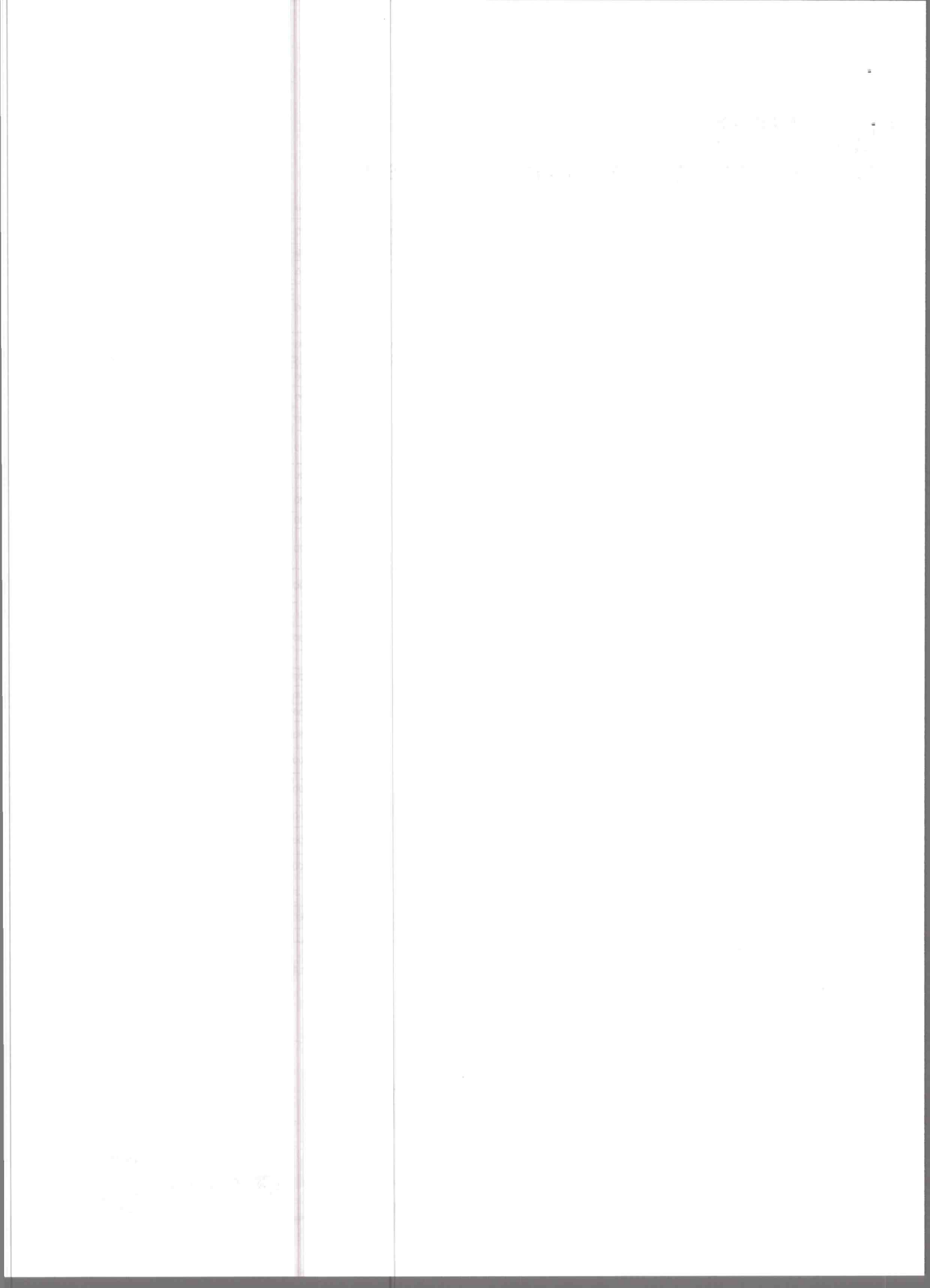
Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.







VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

6.4.12	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	126,00
6.4.13	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
6.4.14	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	4,00
6.4.15	TOMADA 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	151,00
6.4.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	121,00
6.4.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.4.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4.19	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.20	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	726,00
6.4.21	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4")- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	132,00
6.4.22	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	18,00
6.4.23	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.24	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.25	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.894,90
6.4.26	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	29,60
6.4.27	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. Valemam ou similar)	Un	275,50
6.4.28	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. Mopa ou similar)	M	60,80
6.4.29	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
6.4.30	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
6.4.31	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39,00
6.4.32	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decoratta, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada	Un	118,00
6.4.33	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. Int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m	Un	1,00
6.4.34	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
6.4.35	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA 40X40X50CM	UN	4,00
6.4.36	Caixa passagem de sobrepor em aço 100x100x80mm	Un	1,00
6.4.37	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PADRÃO CEMAR, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	Un	1,00

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 em



Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

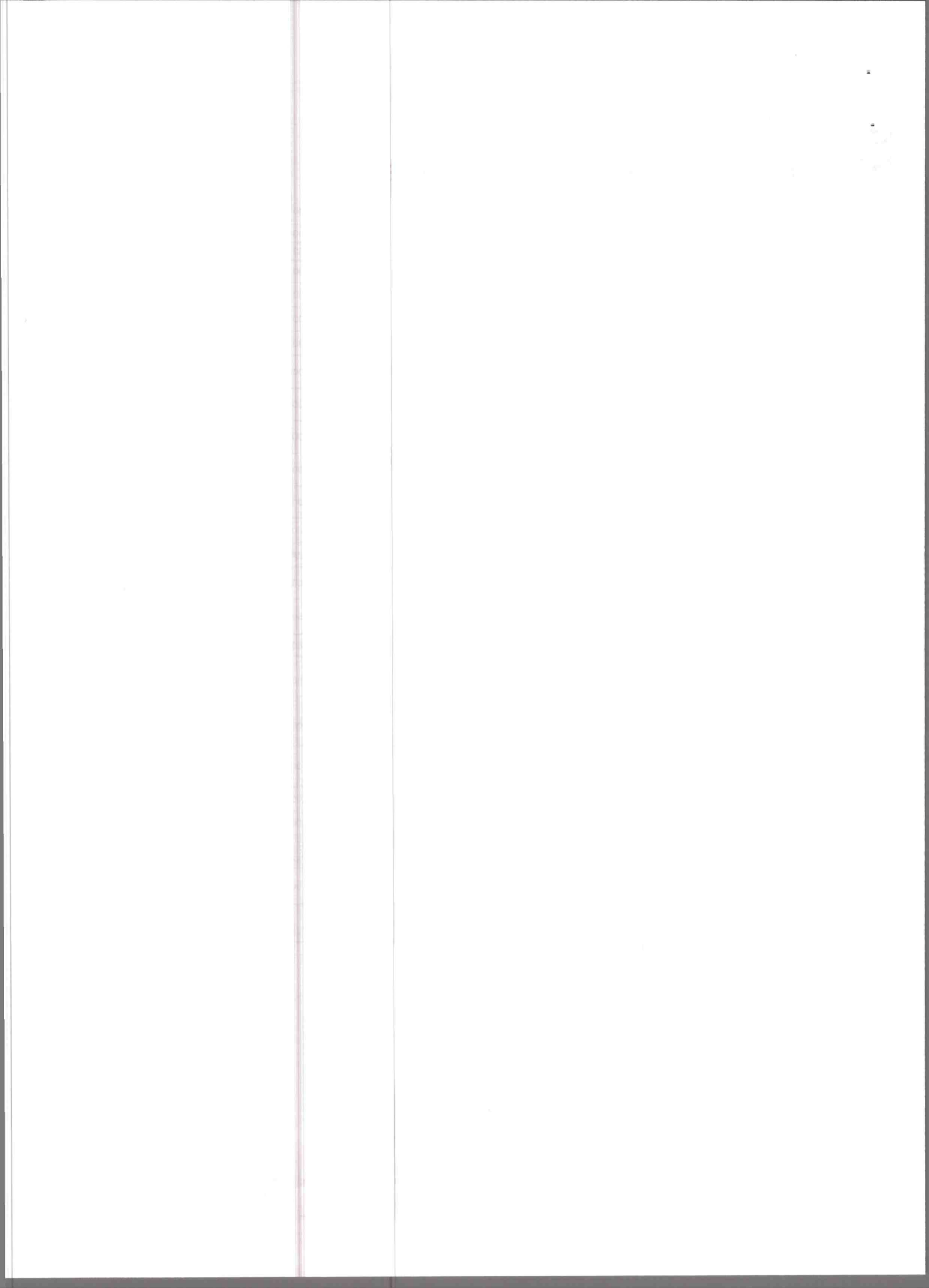
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.







VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

6.4.38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
6.4.39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.4.40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4.41	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
6.4.42	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.123,79
6.4.43	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	Un	18,00
6.4.44	Fita metálica perfurada	M	18,00
6.4.45	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	Un	750,00
6.4.46	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	Un	60,00
6.4.47	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00
6.4.48	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "T" para cabo 35 mm²	Un	42,00
6.4.49	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "T" para cabo 35 mm²	Un	20,00
6.4.50	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	Un	3,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
7.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1,00 X 2,10 M, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	Un	1,00
7.4	Porta em pvc, sanfonada, 0,60 x 2,10 m, cor branca, instalada	Un	27,00
7.5	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	751,27
7.6	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	13,06
7.7	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	22,00
7.8	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNICAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,80
8	REVESTIMENTO DE PAREDES		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	6.800,93
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	4.217,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida em



Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44.cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

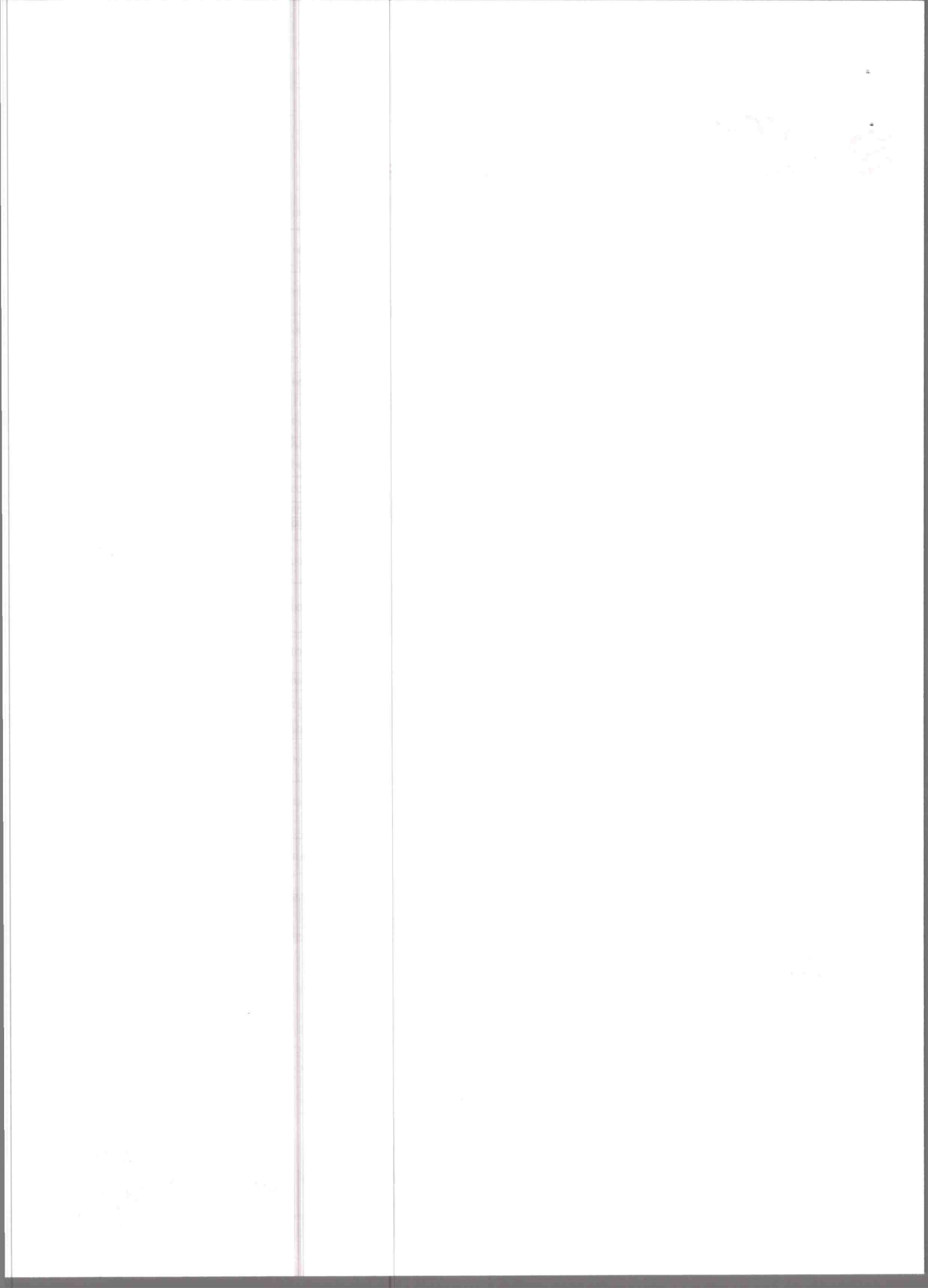
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.







VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

8.3	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA	M2	2.583,40
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	4.217,53
9	PAVIMENTAÇÕES		
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MECÂNICO	M2	100,98
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	100,98
9.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	3.976,39
9.4	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	362,92
10	PINTURAS		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.583,40
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.675,66
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.675,66
10.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	1.528,67
10.5	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	1.528,67
10.6	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	44,52
11	LOUÇAS E METAIS		
11.1	BANCADA EM CUBA EM AÇO INOX, COM ACESSÓRIOS, DIM. 0,55 X 1,20M	Un	104,00
11.2	Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente ? Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	2,00
12	CONSTRUÇÃO DE DOIS VESTIÁRIOS (MASC. / FEM.) E LIXEIRA		
12.1	INFRA-ESTRUTURA		
12.1.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,11
12.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,38
12.1.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	30,19
12.1.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	201,24
12.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	75,47
12.1.6	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	M3	2,52
12.2	SUPERESTRUTURA		
12.2.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	M2	19,82
12.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	148,64
12.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0 MM. - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	49,55
12.2.4	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	M3	1,65
12.2.5	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	1,65
12.2.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	115,59

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 em
 emitida



Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

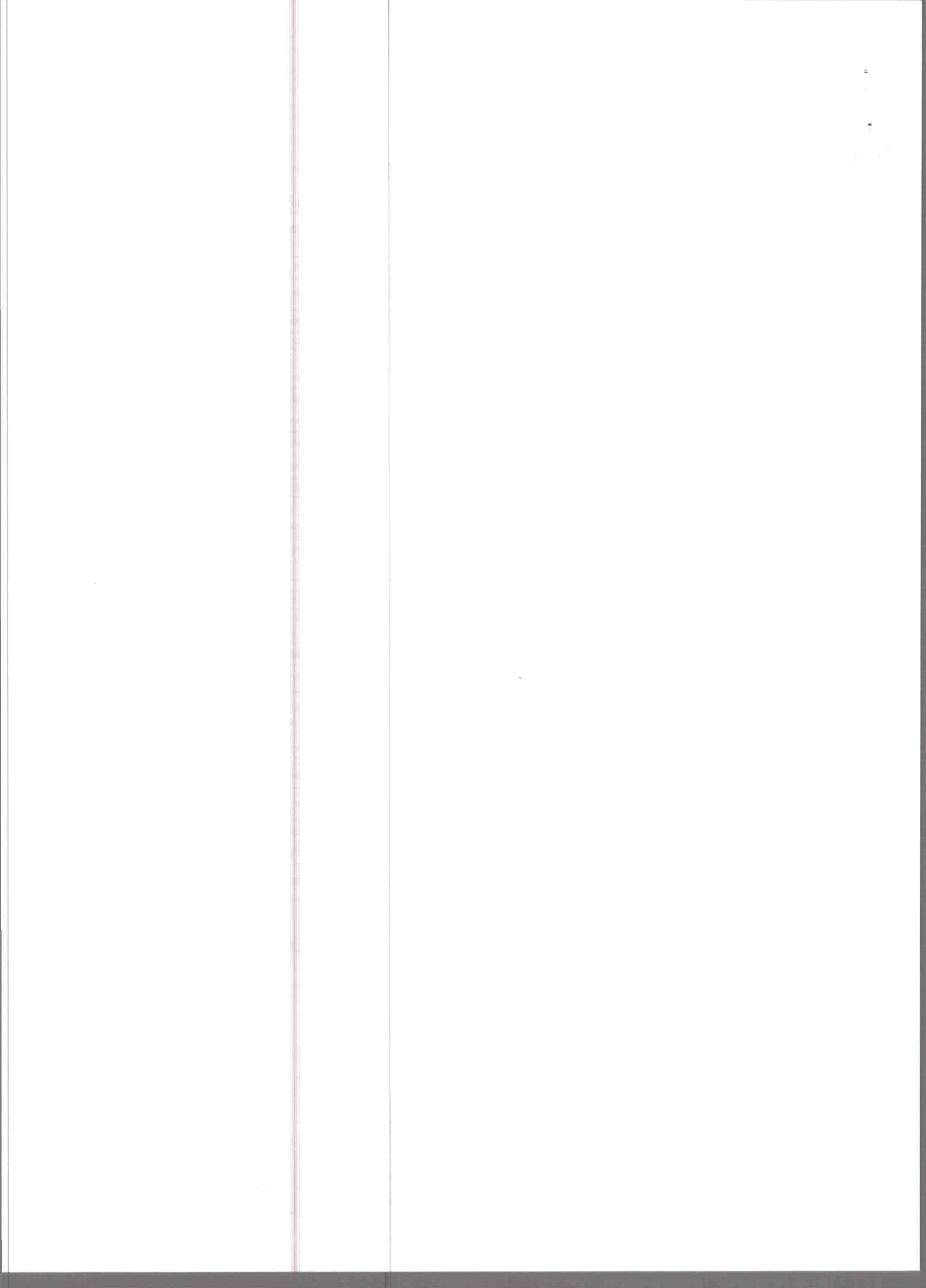
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.







VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

12.2.7	VERGA 10X10 EM CONCRETO PREMOLDADO FCK=20MPA, PREPARO COM BETONEIRA AÇO CA-60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS	M	32,04
12.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
12.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. Af_06/2014	M2	84,28
12.3.2	Divisória em granito bege ipanema polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	M2	141,67
12.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.4.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	2,00
12.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	2,00
12.4.3	REGISTRO DE ESFERA PVC. COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	6,00
12.4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
12.4.5	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	30,00
12.4.6	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	8,00
12.4.7	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	9,00
12.4.8	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscável diâm = 3/4" x 1/2"	Un	4,00
12.4.9	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	10,00
12.4.10	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	2,00
12.4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Un	3,00
12.4.12	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
12.4.13	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	Un	4,00
12.4.14	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	4,00
12.4.15	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	4,00
12.4.16	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	6,00
12.4.17	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	4,00
12.4.18	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
12.4.19	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	8,00
12.4.20	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	1,00
12.4.21	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	10,00

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 em



Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

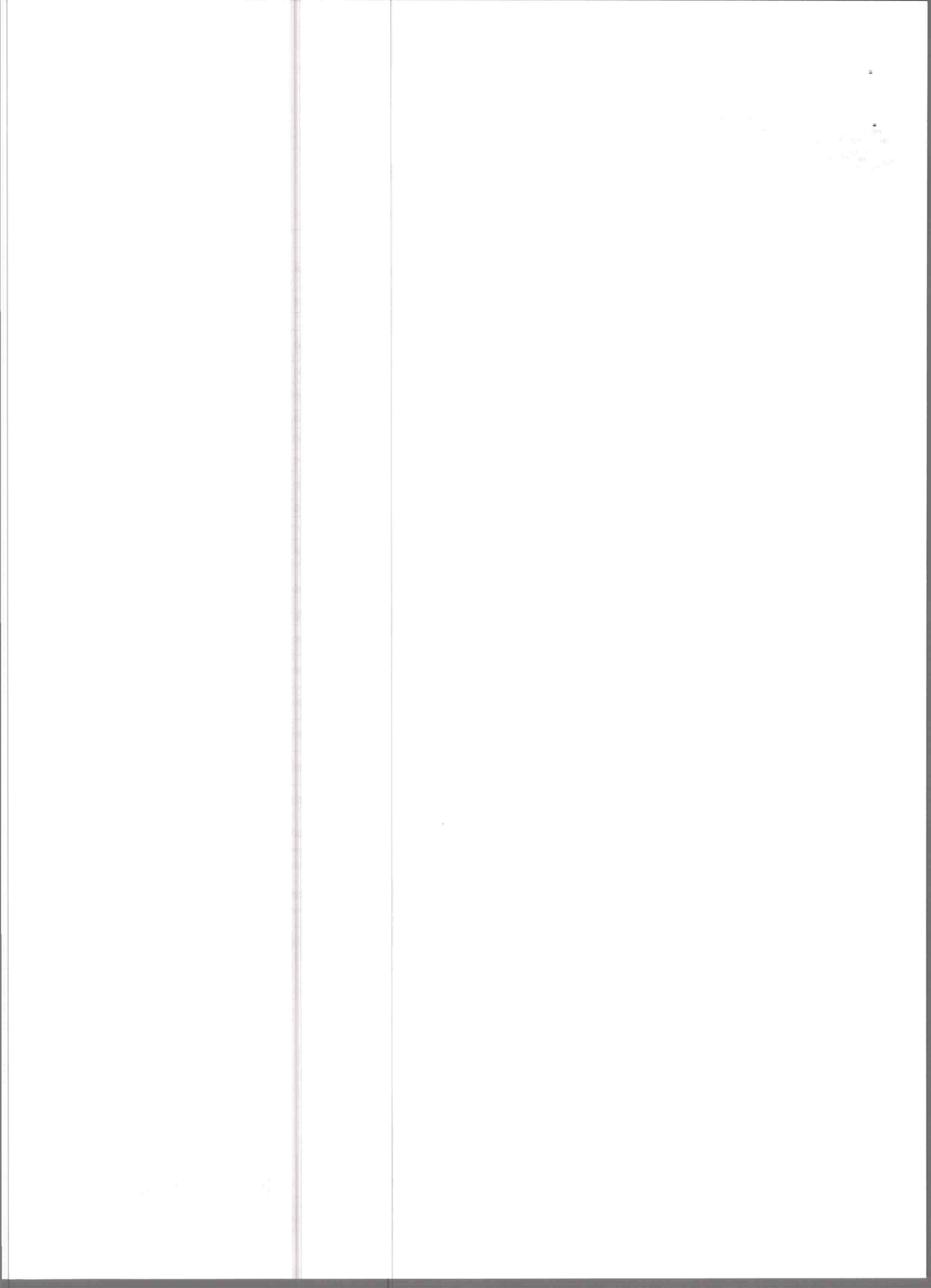
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.







VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

12.4.22	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	12,00
12.4.23	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	15,00
12.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.5.1	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	2,00
12.5.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
12.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,10
12.5.4	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
12.5.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
12.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
12.5.7	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	4,00
12.5.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400x400x150mm	UN	1,00
12.6	ESQUADRIAS		
12.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
12.6.2	Porta em pvc, sanfonada, 0,60 x 2,10 m, cor branca, instalada	Un	12,00
12.6.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,40
12.7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
12.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	202,16
12.7.2	CHAPISCO EM TETO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	40,00
12.7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,97
12.7.4	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA	M2	92,26
12.7.5	REBOCO PARA TETOS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	M2	103,91
12.7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	169,97
12.8	PAVIMENTAÇÕES		
12.8.1	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	79,16
12.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	79,16
12.9	PINTURAS		
12.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	132,26

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande n° 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 846310/2021, em 30/06/2021 em
 emitida



Certidão n° 846310/2021
 30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

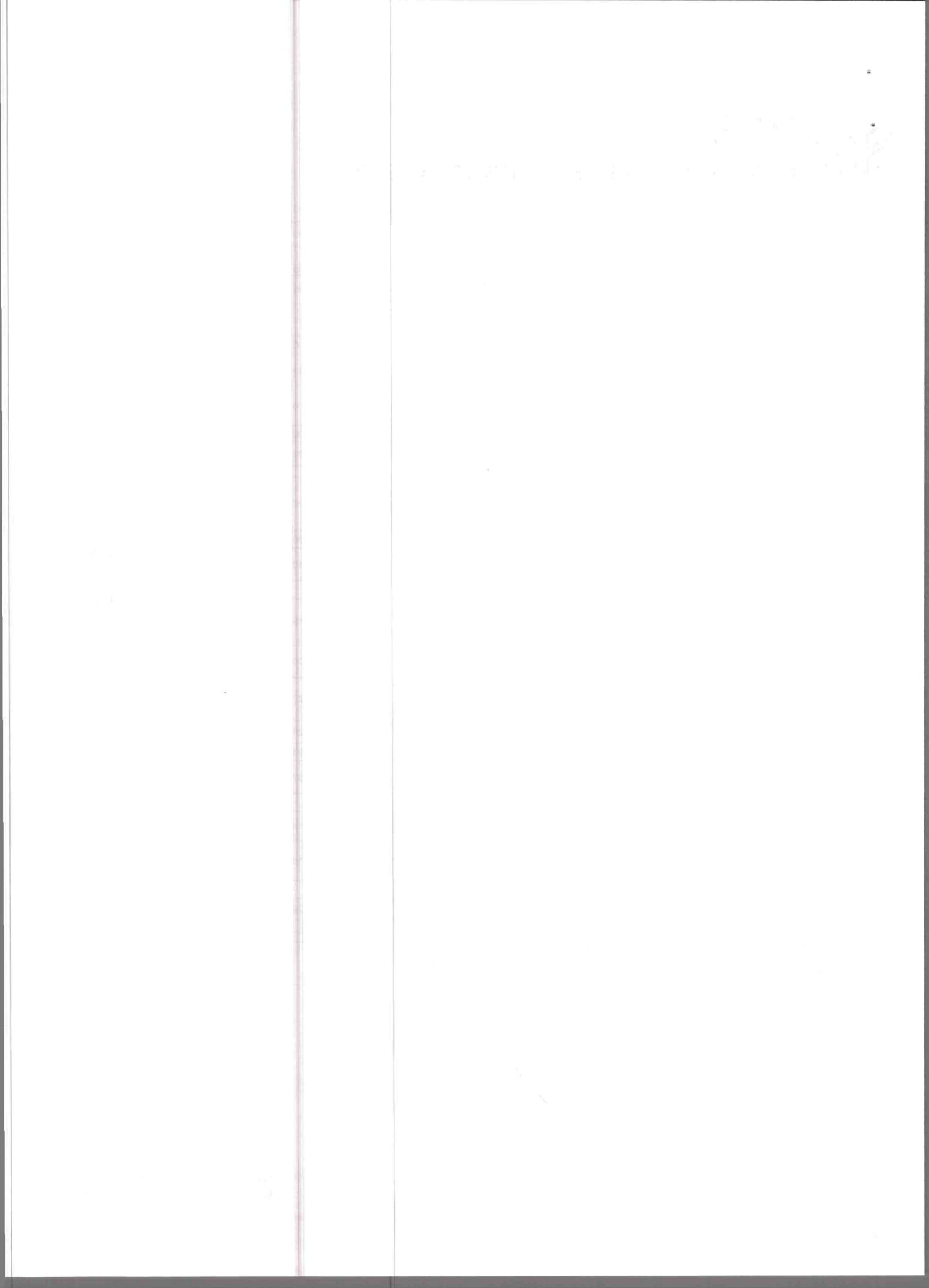
Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.





VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

12.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	132,26
12.9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES E TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	132,26
12.10	LOUÇAS E METAIS		
12.10.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	7,77
12.10.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
12.10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
12.10.4	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
12.10.5	Dispenser para sabonete líquido	Un	7,00
12.10.6	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	Un	22,00
12.10.7	Porta toalha inox para papel toalha em folha	Un	5,00
12.10.8	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	6,00
12.10.9	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90 cm, diâmetro mínimo 3 cm	Un	2,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	PINTURA DE SUPERFÍCIE C/TINTA GRAFITE	M2	12,00
13.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.656,01
14	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.077,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida em



Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021



Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

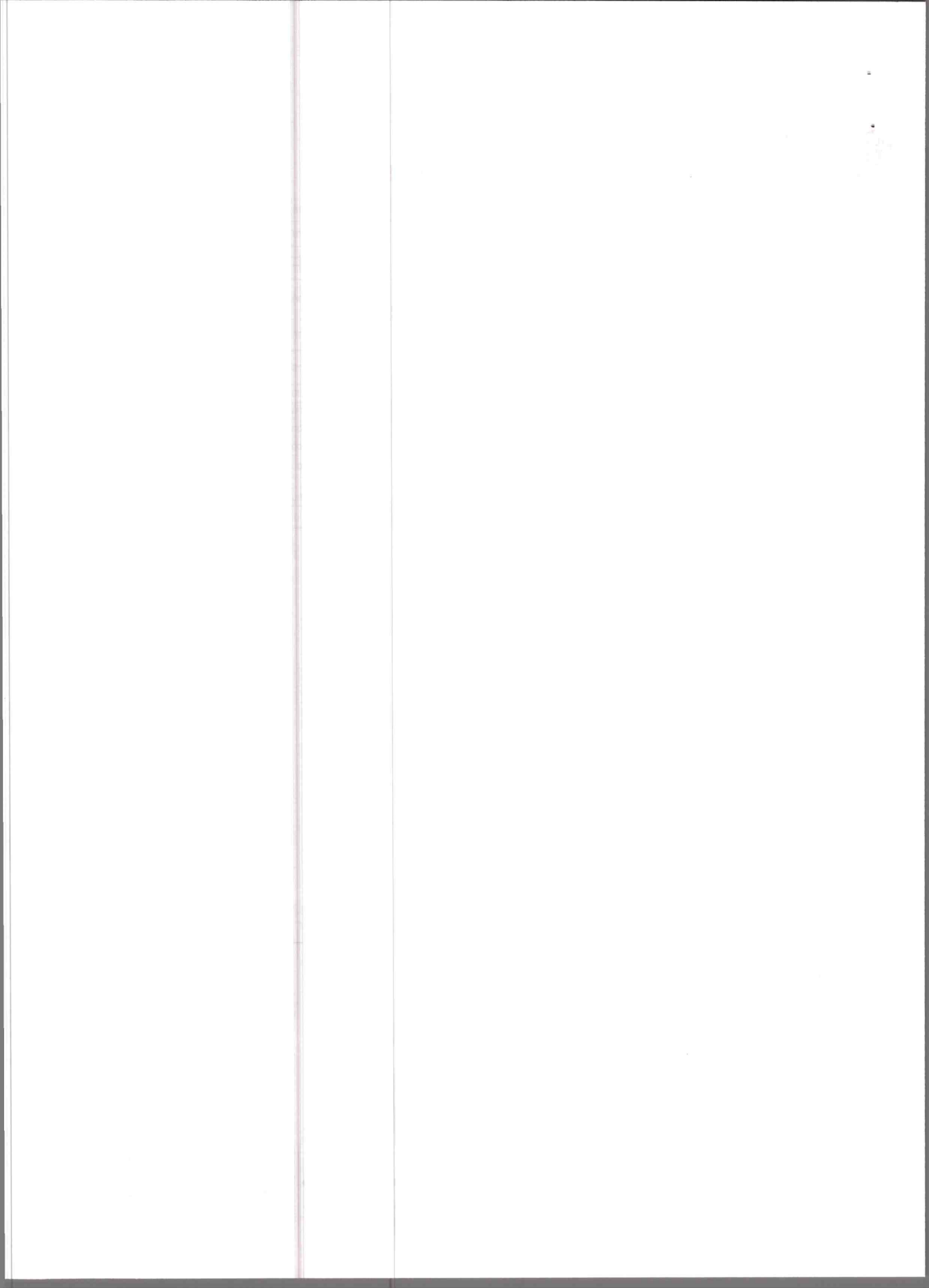
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841890/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO LUIZ ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO LUIZ ARAUJO**

Registro: **1103218263MA**

RNP: **1103218263**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210442987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2021 Baixada em: 10/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **JK DE SOUSA & CIA LTDA**

Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO QUADRA 13

Complemento: SENTIDO BOM JARDIM

Cidade: Açailândia

Contrato:

Celebrado em: 30/04/2010

Valor do contrato: R\$ 3.706.657,94

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO QUADRA 13

Complemento: SENTIDO BOM JARDIM

Cidade: Açailândia

Coordenadas Geográficas: 04°56'35.43"S, 47°29'43.32"W

Data de início: 30/04/2010

Conclusão efetiva: 15/04/2011

Finalidade: Escolar

Proprietário: JK DE SOUSA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: **03.001.390/0001-02**

Nº: 12

Bairro: SIKEL

UF: MA

CEP: 65930000

Nº: 12

Bairro: SIKEL

UF: MA

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 03.001.390/0001-02

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 4168,60 metro quadrado; 17 - Execução #A0123 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - GINÁSIO DE ESPORTES 49 - Execução de obra 4168,60 metro quadrado; 17 - Execução #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 159,47 metro cúbico;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO PARA FINS DE REGISTRO JUNTO AO CREA-MA DE OBRA EDUCACIONAL COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 4.168,60 M2 EM CONCRETO E ALV. DE TIJOLO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841890/2021
10/08/2021, 12:54
AcW3x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcW3x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

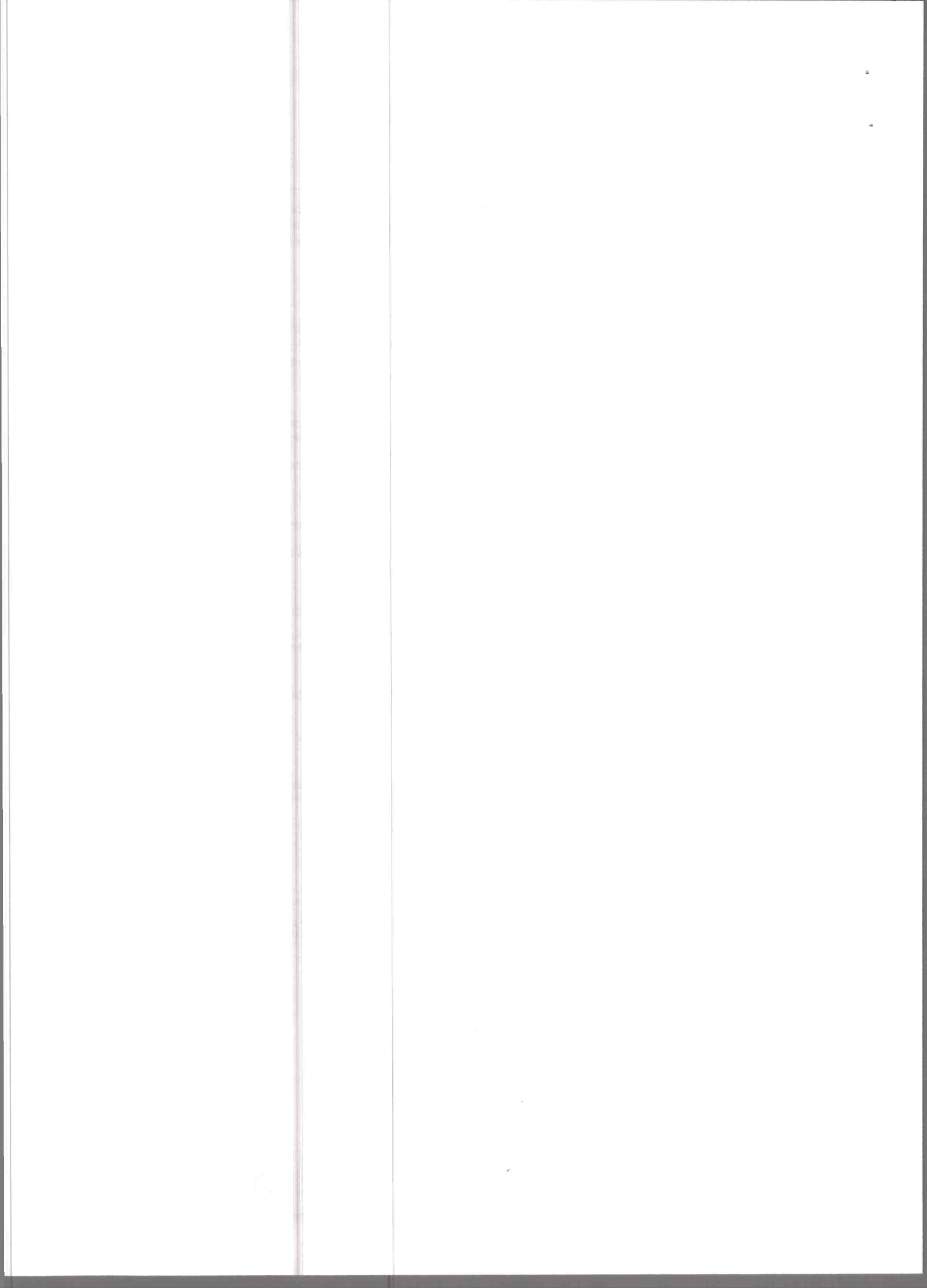
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/08/2021, às 13:25.



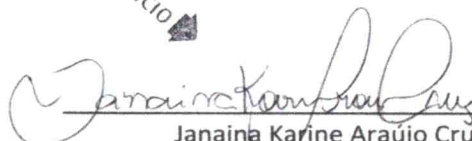
INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que JOÃO LUIZ ARAÚJO Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho RN Nº 110321826-3 e CREA-MA Nº 0522/D, conforme **ART Nº 423943** é responsável técnico pela EXECUÇÃO DO COMPLEXO INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI, NOME EMPRESARIAL J. K. DE SOUSA & CIA LTDA NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.001.390/0001-02, Com prazo de execução de 360 dias, localizado na Rua São Francisco, Quadra 13, Nº 12, Bairro SIKEL. Obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

- VALOR DA OBRA: R\$ 3.706.657,94
- ÁREA CONSTRUIDA: 4.168,60m²
- INÍCIO DA OBRA 30/04/2010 CONCLUSÃO DA OBRA 15/04/2011
- ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO: 159,47m³

Açailândia – Ma, 15 de junho 2021


 Janaina Karine Araujo Cruz
 J. K. DE SOUSA & CIA LTDA
 CNPJ: 03.001.390/0001-02


 Rogerio Rosa Lopes
 Engenheiro Civil
 CREA nº 260715193-7

INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI

Rua São Francisco, Quadra 13, Lote 12 INSCRIÇÃO 03.001.390/0001-02- Telefone: (0**99) 3592-0017
 CEP: 65.930-000 – Açailândia - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 emitida em



Certidão nº 841890/2021
 10/08/2021, 13:25



Chave de Impressão: AcW3x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 1 folhas

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua D'Ávila, nº 100 - Açailândia - MA
 CEP: 65.930-000 - Fone: (99) 3592-0017

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ROGERIO ROSA LOPES - Dou FA. Emol. R\$ 4,63. FISC. R\$ 0,13. FEMP. R\$ 0,18. FADEP. R\$ 0,18. 0,007 total R\$ 5,12. Açailândia - MA, 17 de Junho de 2021.

Jessica Rallany Silva Ferreira - Ecrevante
 Selo: REC-160302703071LV2QDUJRSST
 Consulte o selo em sio.jma.jus.br

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua D'Ávila, nº 100 - Açailândia - MA
 CEP: 65.930-000 - Fone: (99) 3592-0017

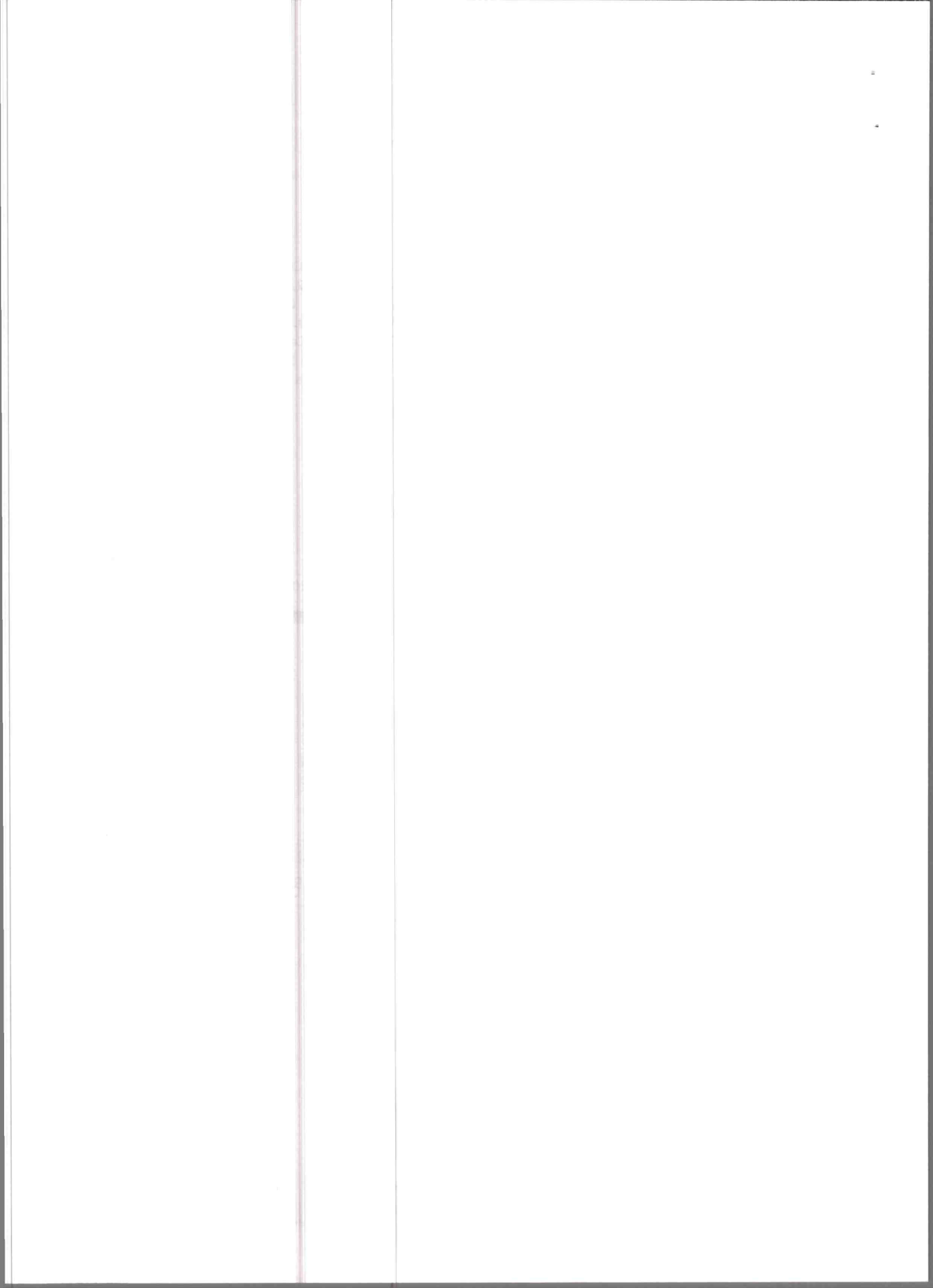
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JANAINA KARINE ARAUJO CRUZ - Dou FA. Emol. R\$ 4,63. FISC. R\$ 0,13. FEMP. R\$ 0,18. FADEP. R\$ 0,18. 0,007 total R\$ 5,12. Açailândia - MA, 17 de Junho de 2021.

Jessica Rallany Silva Ferreira - Ecrevante
 Selo: REC-160302703071LV2QDUJRSST
 Consulte o selo em sio.jma.jus.br





(Handwritten signatures and scribbles)



INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA					
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO					
					DATA: MARÇO/2021
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01 SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VB	1,00	4.580,00	4.580,00
01.02	TAXAS E EMOLUMENTOS	VB	1,00	5.460,00	5.460,00
01.03	PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES (ENGENHARIA)	VB	1,00	20.000,00	20.000,00
01.04	LIMPEZA PRELIMINAR E REMOÇÃO DE ENTULHOS	M²	5.940,00	1,77	10.513,80
01.07	ESCAVAÇÃO/CARGA - TRANSPORTE ATÉ 1.000m	M³	1.321,00	4,25	5.614,25
01.08	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M²	1.565,00	2,83	4.428,95
01.09	PONTO PROVISÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DA OBRA	UNID	4,00	412,21	1.648,84
01.10	PONTO PROVISÓRIO DE LUZ PRA ALIMENTAÇÃO DA OBRA	UNID	4,00	562,14	2.248,56
01.11	BOTA - FORA ATÉ 1.000m	M²	856,00	8,56	7.327,36
01.12	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PROVISÓRIO EM MADEIRA	M²	48,00	188,14	9.030,72
TOTAL DO ITEM					70.852,48
02 SERVIÇOS INICIAIS					
02.01	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITOS DE MADEIRA DEVIDAMENTE NIVELADOS	M²	4.524,00	2,45	11.083,80
TOTAL DO ITEM					11.083,80
03 SERVIÇOS EM TERRA					
03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS E CAVAS	M³	327,72	19,35	6.341,38
03.02	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS E CAVAS	M²	345,90	6,43	2.224,14
03.03	REATERRO COMPACTADO	M³	550,60	18,20	10.020,92
03.04	ATERRO COMPACTADO PARA LANÇAMENTO DE PISO	M²	4.168,60	22,80	95.044,08
TOTAL DO ITEM					113.630,52
04 BASE (BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO)					
04.02	BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20 ESPESSURA 20 CM.	M²	1.234,87	46,82	57.816,61
TOTAL DO ITEM					57.816,61
05 FUNDAÇÃO TIPO SAPATA CENTRADA E EXCÊNTRICA					
05.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO ESP.6 CM CONFECCÃO E LANÇAMENTO EM FUNDO DE FUNDAÇÃO	M³	12,85	396,20	5.091,17
05.02	ARMADURA COM AÇO CA-50 DIÂMETRO (Ø4.2 A Ø 12.5)	KG	2.648,24	7,12	18.855,47
05.03	FORMA EM TÁBUAS DE MADEIRA INCLUSIVE DESFORMA	M²	420,99	44,26	18.633,02
05.04	CONCRETO ESTRUTURAL Fck 25 Mpa INCLUINDO CONFECCÃO E LANÇAMENTO VIBRADO EM FUNDAÇÃO	M³	69,29	487,04	33.747,00
05.05	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO	M²	661,32	32,25	21.327,57
TOTAL DO ITEM					97.654,23
06 ESTRUTURA (VIGA BALDRAME, PILARES E VIGAS DE CARGA)					
06.01	ARMADURA COM AÇO CA-50 DIÂMETRO (Ø4.2 A Ø 12.5)	KG	31.940,85	7,12	227.418,85
06.02	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM GRAVATAS, TRAVAMENTO E ESCORAS EM MADEIRA INCLUINDO DESFORMA	M²	413,28	56,23	23.238,73
06.04	CONCRETO ESTRUTURAL Fck 25 Mpa INCLUINDO CONFECCÃO E LANÇAMENTO VIDRADO EM ESTRUTURA	M³	87,88	487,04	42.801,08
TOTAL DO ITEM					293.458,66
07 PAREDES E PAINÉIS					
07.01	PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20 ESP. 10 CM COM JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 1,5CM	M²	3.948,10	24,65	97.320,67
07.02	PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20 ESP. 20 CM COM JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 1,5CM	M²	1.478,90	46,82	69.242,10
07.03	DIVISÓRIAS EM GRANITO INCLUINDO FERRAGEM DE FIXAÇÃO	M²	53,40	422,32	22.551,89
TOTAL DO ITEM					189.114,65
08 REVESTIMENTOS EM PAREDES E LAJES					
08.01	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM./AREIA TRAÇO 1:3	M²	8.924,40	3,01	26.862,44
08.02	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIM./AREIA TRAÇO 1:4	M²	3.627,20	16,21	58.796,91
08.03	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIM./AREIA TRAÇO 1:4	M²	5.297,20	14,65	77.603,98
08.04	CERÂMICA EM PAREDES 20X20 PEI-ASSENTADAS C/ ARGAMASSA COLANTE COM JUNTAS DE 3MM INCLUINDO REJUNTE	M²	3.504,20	42,62	149.349,00
08.05	CERÂMICA EM PAREDES 40X40 PEI-ASSENTADAS C/ ARGAMASSA COLANTE COM JUNTAS DE 3MM INCLUINDO REJUNTE	M²	73,80	42,62	3.145,36
08.06	CHAPISCO EM LAJE DE FORRO COM ARGAM. CIM./AREIA 1:3	M²	2.093,40	3,86	8.080,52
08.07	REBOCO EM LAJE DE FORRO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M²	2.093,40	17,23	36.069,28
TOTAL DO ITEM					359.907,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em



Certidão nº 841890/2021
10/08/2021, 13:25
Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

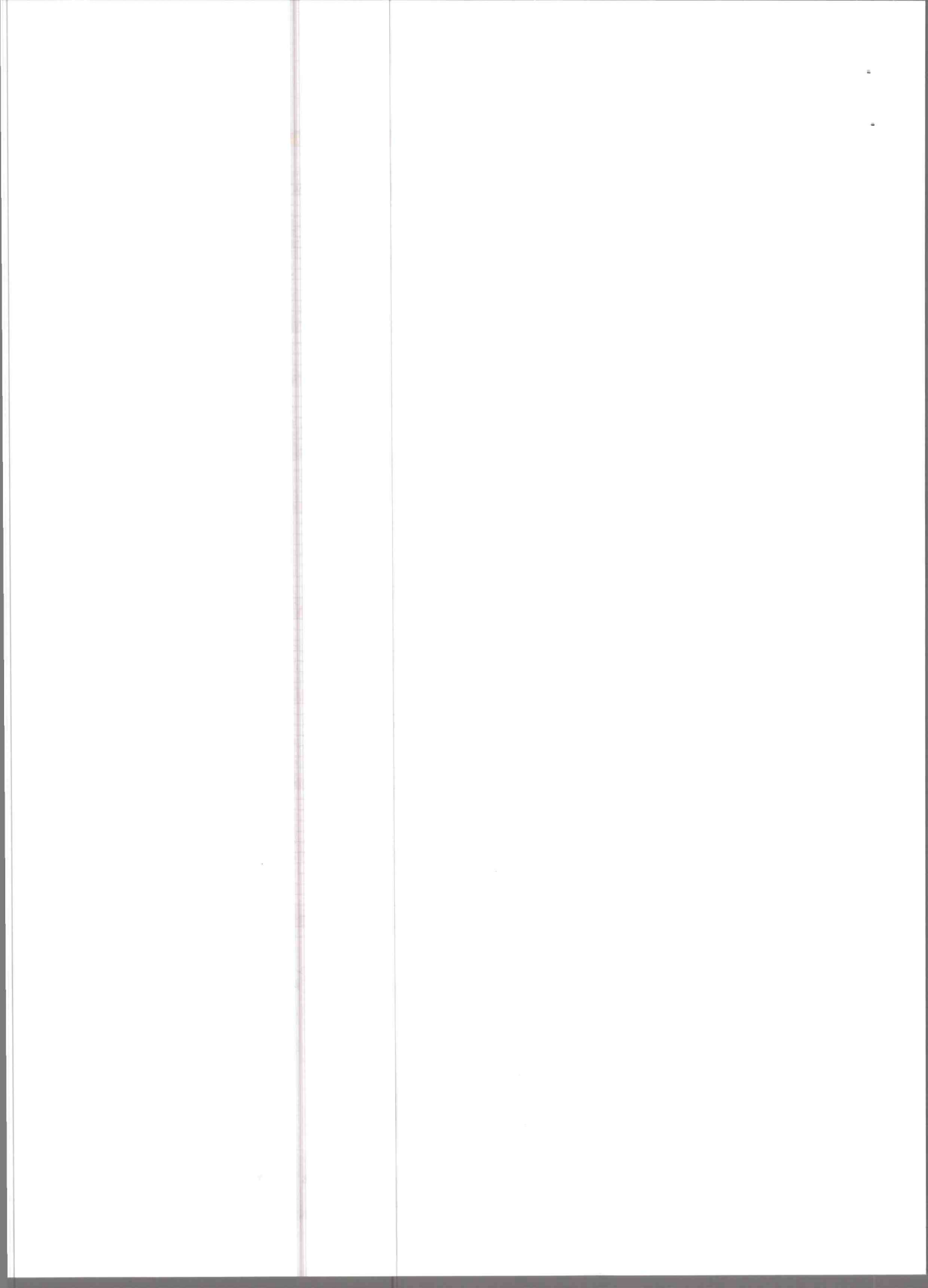
[Handwritten signature]
Eng. Civil - CREA / MA 10202

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27



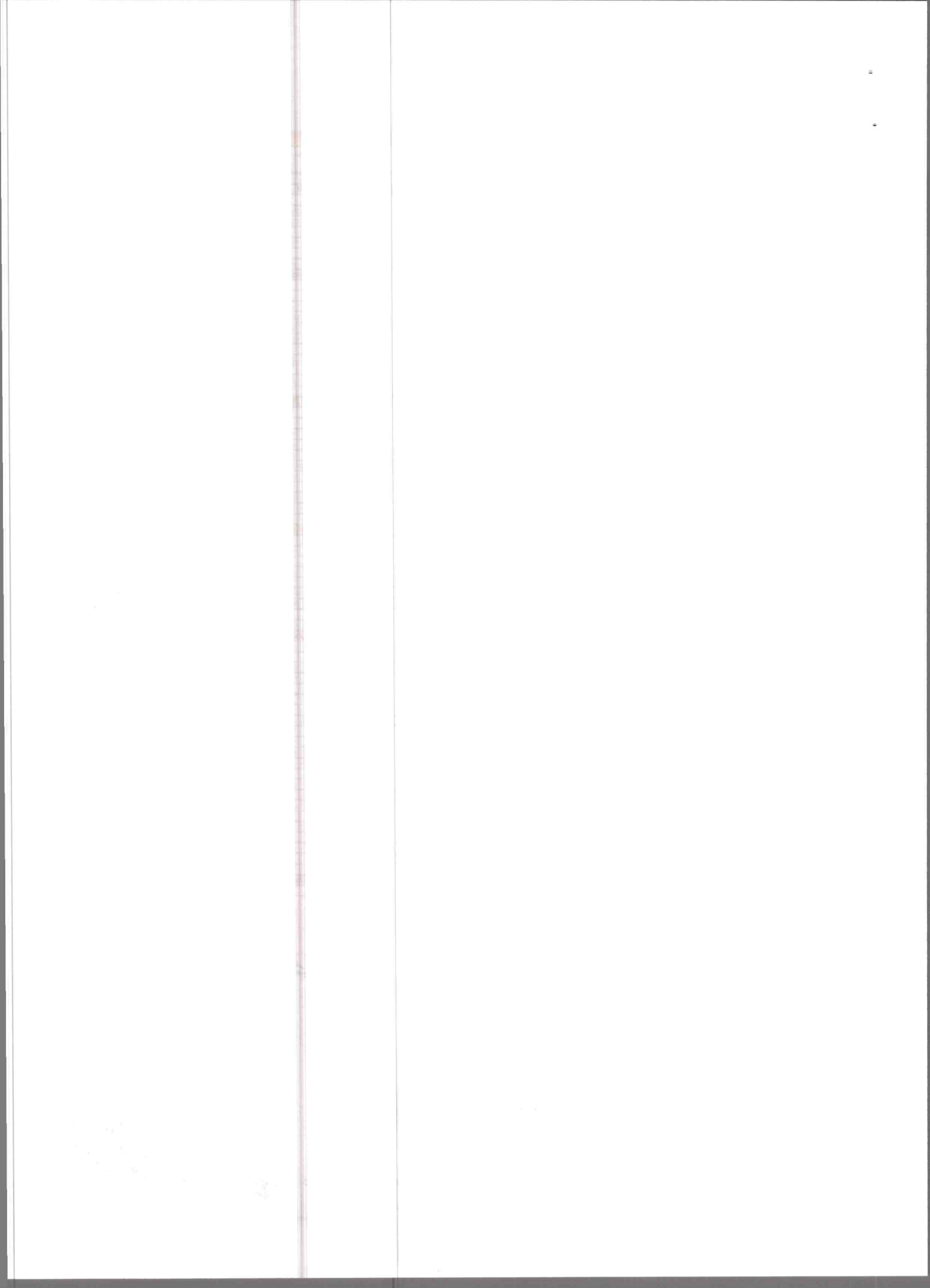
INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA					DATA: MARÇO/2021
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO					
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
09 PISO INTERNO					
09.01	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESP. 6 CM	M²	4.857,02	28,20	136.067,96
09.02	CONTRA PISO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 NIVELADO	M²	4.895,35	22,60	110.634,91
09.03	PISO DE ALTA RESISTENCIA ESP. 1,5CM APLICADO SOBRE CONTRA				
	PISO NIVELADO MAI HA DE JUNTAS DE DILATAÇÃO 80X80	M²	3.980,91	68,50	272.692,34
09.04	PISO REVESTIDO COM CERAMICA 40X40 PEI-5 JUNTAS DE 3 mm				
	ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M²	187,69	52,60	9.872,49
	TOTAL DO ITEM				530.167,70
10 LOUÇAS E METAIS					
10.01	BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLA- DA COMPLETA	UNID	32,00	512,20	16.390,40
10.02	TAMPO DE GRANITO PARA BALCÃO	M²	6,54	480,00	3.139,20
10.03	LAVATÓRIO TIPO BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE LOUÇA	M²	22,17	592,50	12.914,03
10.04	BANCADAS DE GRANITO COM CUBAS INOX	M²	3,48	620,40	2.158,99
10.05	TORNEIRA METÁLICA INOX PARA LAVATÓRIO	UNID	28,00	86,00	2.408,00
10.06	TORNEIRA METÁLICA INOX PARA PIA DE COZINHA	UNID	3,00	124,20	372,60
10.07	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO E TANQUE DE LAVAR	UNID	28,00	96,20	2.693,60
10.08	TANQUE DE LAVAR COM UMA CUBA E UM ESFREGADOR	UNID	1,00	286,40	286,40
	TOTAL DO ITEM				40.363,22
11 ESQUADRIAS, CORRIMÃO E GUARDA CORPO (FERRO E MADEIRA)					
11.01	PORTA 80X210 COMPLETA (PORTAL, ALIZAR E FERRAGENS)	UNID	53,00	625,40	33.146,20
11.02	PORTA 60X210 COMPLETA (PORTAL, ALIZAR E FERRAGENS)	UNID	8,00	560,20	4.481,60
11.03	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO DE 10 MM TIPO BLINDEX	M²	3,00	1.212,20	3.636,60
11.04	JANELA E PORTA DE ALUMÍNIO CAIXILHO DE CORRER INCL. VIDRO	M²	389,50	619,81	241.416,00
11.05	JANELAS DE ALUMÍNIO CAIXILHO TIPO MAXIMO AR INCL. VIDRO	M²	23,11	619,81	14.323,81
11.06	CAIXILHO DE ALUMÍNIO BASCULANTE INCLUINDO VIDRO	M²	4,50	765,92	3.446,64
11.07	PORTA DE BOX DE BANHEIRO 180X60 REVESTIDAS COM FORMICA	UNID	38,00	435,17	16.536,46
11.08	BARRAS DE APOIO PARA PNE	UNID.	4,00	486,00	1.944,00
11.09	PORTAO EM PERFIL E VENEZIANA DE ALUMÍNIO 200X220	UNID.	2,00	1.560,00	3.120,00
	TOTAL DO ITEM				322.051,30
12 COBERTURA (ESTR. METÁLICA E TELHAMENTO)					
12.01	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE ATÉ 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, E A PINTURA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO	M²	2.279,09	72,20	164.550,30
12.02	COBERTURA COM TELHA CHAPA ACO ONDULADA ZINCADA 0,50MM	M²	2.279,09	30,50	69.512,25
12.03	CONFECÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE ZINCO COM DESCIDAS EM TUBO DE PVC EMBUTIDO EM PAREDE	M	190,30	68,40	13.016,52
	TOTAL DO ITEM				247.079,06
13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONICA E LOGICA					
13.01	PONTO ELÉTRICO PARA LUMINÁRIA	und	541,00	60,00	32.460,00
13.02	PONTO ELÉTRICO PARA TOMADA		209,00	75,00	15.675,00
13.03	PONTO PARA TOMADA DE AR SPLIT		62,00	120,00	7.440,00
13.04	PONTO ELÉTRICO PARA REFLETOR 400W		4,00	110,00	440,00
13.05	PONTO ELÉTRICO PARA EQUIPAMENTO DE PISCINA		1,00	350,00	350,00
13.06	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO COMPLETO INCL. DISJUNTOR DE 300A, CABLAGEM E CONEXÕES DE ENTRADA	UNID	1,00	6.000,00	6.000,00
13.07	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR 3x40W PART. RAPIDA	UNID	313,00	242,60	75.933,80
13.08	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR 2x40W PART. RAPIDA	UNID	193,00	180,64	34.863,52
13.09	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR 1x40W PART. RAPIDA	UNID	27,00	128,20	3.461,40
13.10	LUMINÁRIA INCANDESCENTE NO TETO	UNID	8,00	96,20	769,60
13.11	REFLETOR PARA 400W COMPLETO	UNID	4,00	380,00	1.520,00
13.12	RASGO E FECHAMENTO DE RASGOS EM PAREDES PARA INSTA- LAÇÃO DE CAIXAS, QUADROS E ELETRODUTOS	M	4.085,00	4,16	16.993,60
13.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 ELEMENTOS COMPLETO INCLUINDO DISJUNTORES DE DISTRIBUIÇÃO	UNID	8,00	512,26	4.098,08
13.15	DISJUNTORES TRIFASICOS				
13.15.01	40A	und	2,00	60,00	120,00
13.15.02	50A	und	2,00	65,00	130,00
13.15.03	60A	und	6,00	80,00	480,00
	TOTAL DO ITEM				204.216,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em



Certidão nº 841890/2021
10/08/2021, 13:25
Chave de Impressão: AcW3x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA					DATA: MARÇO/2010
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO					
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
14.01	PONTO SANITÁRIO PARA ESGOTO PRIMÁRIO COM TUBOS E CONEXÕES RÍGIDO CONFORME NORMAS DN INDICADO EM PROJETO	PT	44,00	76,20	3.352,80
14.02	PONTO SANITÁRIO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO COM TUBOS E CONEXÕES RÍGIDO CONFORME NORMAS DN INDICADO EM PROJETO	PT	123,00	72,21	8.891,83
14.03	CAIXA SIFONADA MONOBLOCO Ø 150X100X50	PT	33,00	70,00	2.310,00
14.04	RALO SIFONADA MONOBLOCO Ø 100X40	PT	8,00	42,15	337,20
14.05	CAIXAS DE GORDURA PLÁSTICA	UNID	5,00	350,00	1.750,00
14.06	CAIXAS DE INSPEÇÃO CONFECCIONADA CONF. PROJETO	UNID	18,00	164,00	2.952,00
14.07	TUBO DE QUEDA PARA PARA ESGOTO DN CONF. PROJETO	UNID	3,00	300,20	900,60
14.08	COLUNA DE VENTILAÇÃO EM TUBOS PVC INCL. CONEXÕES	UNID	9,00	162,12	1.459,08
14.09	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONF. PROJETO	UNID	2,00	4.800,00	9.600,00
14.10	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONF. PROJETO	UNID	4,00	2.500,00	10.000,00
14.11	REDE DE ESGOTO EM TUBO DN 100MM CONF. PROJETO	M	379,00	15,00	5.685,00
TOTAL DO ITEM					47.226,51
15 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
15.01	PONTO DE ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA COM TUBOS E CONEXÕES RÍGIDO SOLDÁVEL (MARROM) CONFORME NORMAS	PT	130,00	66,52	8.647,60
15.02	REDE DE ALIMENT. DA CAIXA D'ÁGUA INCL. TUBOS E CONEXÕES	M	60,00	18,90	1.134,00
15.03	REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO GERAL				
15.03.01	DIÂMETRO DE 75mm	m	33,00	20,00	660,00
15.03.02	DIÂMETRO DE 50mm	m	166,00	15,00	2.490,00
15.03.03	DIÂMETRO DE 40mm	m	15,00	13,50	202,50
15.03.04	DIÂMETRO DE 32mm	m	10,00	10,00	100,00
15.04	REGISTRO DE MANOBRA BRUTO EM BARRILETE				
15.04.01	DIÂMETRO DE 75mm	und	1,00	60,00	60,00
15.04.02	DIÂMETRO DE 50mm	und	2,00	55,00	110,00
15.04.03	DIÂMETRO DE 32mm	und	2,00	45,00	90,00
15.04.04	DIÂMETRO DE 25mm	und	2,00	30,00	60,00
15.05	CONJUNTO DE CONEXÕES DA CAIXA D'ÁGUA	UNID	2,00	652,12	1.304,24
15.06	CONJUNTO DE TUBOS E CONEXÕES DO ESTRAVASOR E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA	UNID	2,00	421,14	842,28
15.07	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 5.000L INCLUINDO PLATAFORMA	UNID	2,00	5.680,00	11.360,00
TOTAL DO ITEM					27.060,62
16 INSTALAÇÃO ÁGUA PLUVIAL					
16.01	REDE DE ÁGUA PLUVIAL EM TUBO DN 100 CONF. PROJETO	M	625,00	15,00	9.375,00
16.02	CAIXAS DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL CONF. PROJETO	UNID	8,00	175,26	1.402,08
16.03	TUBO DE QUEDA PARA DRENAGEM DA CALHA EM TUBO PVC Ø 100mm INCL. TUBOS E CONEXÕES	UNID	11,00	300,20	3.302,20
TOTAL DO ITEM					14.079,28
17 PINTURA GERAL DA EDIFICAÇÃO					
17.01	PINTURA EXTERNA COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA INCLUSIVE SELADOR	M²	1.149,35	10,80	12.412,96
17.02	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA	M²	4.147,85	6,20	25.716,67
17.03	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	M²	1.149,35	6,20	7.125,97
17.04	PINTURA DE PAREDES INTERNA COM DUAS DEMÃOS DE TINTA INCLUSIVE SELADOR	M²	4.147,85	10,29	42.681,38
17.05	PINTURA C/ DUAS DEMÃOS DE VERNIZ SOBRE ESQ. DE MADEIRA	M²	198,24	12,56	2.489,89
17.06	PINTURA C/ DUAS DEMÃOS DE VERNIZ SOBRE ESQ. METÁLICA	M²	189,00	12,56	2.373,84
17.07	EMASSAMENTO DE LAJE DE FORRO C/ MASSA CORRIDA	M²	2.256,89	7,12	16.069,06
17.08	PINTURA DE LAJE DE FORRO COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA ACETINADA	M²	2.256,89	6,60	14.895,47
TOTAL DO ITEM					123.765,26
18 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, INTERNA E GUIAS					
18.01	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO	M²	340,98	42,60	14.525,75
18.03	PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM PLACA DE CONCRETO (50X50X05) ESTAMPADO E REJUNTADO COM SEIXO (ESP. DA JUNTA=4CM)	M²	326,75	52,60	17.187,05
18.03	GUIAS EM TUILOS CERÂMICOS CHAPISCADOS E REBOCADOS	M	345,66	8,64	2.986,50
18.04	GUIAS EM MEIO-FIO DE CONCRETO	M	165,30	18,98	3.137,39
18.05	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO VIBROPRESSADO, INTERTRAVADO, E=8CM, NBR9781, FCK(MIN)=35MPA, SOB COXIM AREIA GROSSA COMPACTADA C/ PLACA VIBRATÓRIA, E(COMP.)=6CM, REJUNTADO C/ AREIA FINA.	M²	1.498,65	36,60	54.850,59
TOTAL DO ITEM					92.687,28

[Assinatura]
Eng.º Civil - CREA/MA 0024-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em

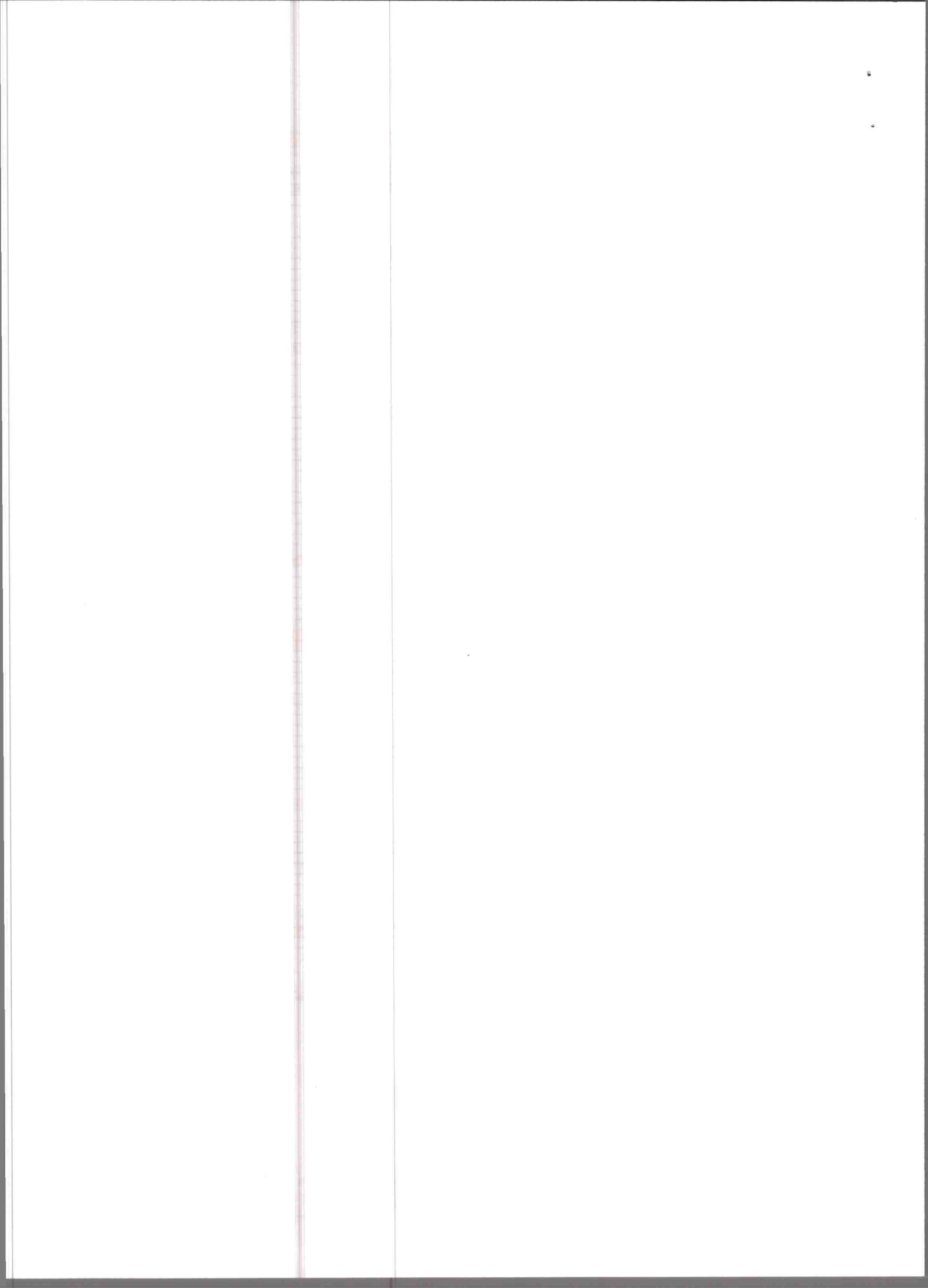


Certidão nº 841890/2021
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA					
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO					
DATA : MARÇO/2019					
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
19 LAJES DE FORRO E PISO					
19.01	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO IMPERMEABILIZADO INCLUINDO CAPEAMENTO, ESCORAMENTO E DESMONT. DO ESCORAMENTO	M²	154,94	85,00	13.169,90
	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO INCLUINDO CAPEAMENTO, ESCORAMENTO E DESMONT. DO ESCORAMENTO	M²	2.102,95	94,00	197.677,30
19.02	FORRO DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA DE METALON	M²	802,65	49,95	40.092,37
	TOTAL DO ITEM				250.939,57
20 SOLEIRAS, PEITORIS E CHAPIM					
20.01	PEITORIL EM GRANITO COM DE TALHE QUE NÃO PERMITA A ENTRADA DE AGUAS DE CHUVA ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	300,60	63,00	18.937,80
20.02	SOLEIRA COM ACABAMENTO BOLEADO COM LARGURA COMPATÍVEL COM A PAREDE ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M	54,90	64,20	3.524,58
20.03	CHAPIM EM CONCRETO SEM ARMAÇÃO CONFECCIONADO NA OBRA ESPESSURA DE 3 cm E PINGADEIRA DE 1,5 cm	M	43,00	8,20	352,60
20.04	ACABAMENTO DE BORDAS DE PISO EM FILETE DE GRANITO ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M	98,00	64,20	6.291,60
	TOTAL DO ITEM				29.106,58
21 QUADRA POLIESPORTIVA/GINÁSIO COBERTO					
21.01	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESP. 6 CM	M²	1.195,00	28,20	33.699,00
21.02	CONTRA PISO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 NIVELADO	M²	1.195,00	22,60	27.007,00
21.03	PISO DE ALTA RESISTENCIA ESP. 1.5CM APLICADO SOBRE CONTRA PISO NIVELADO MALHA DE JUNTAS DE DILATAÇÃO 80X80	M²	1.195,00	68,50	81.857,50
21.04	ARQUIBANCADEA	M	140,40	210,34	29.531,74
21.05	EQUIPAMENTOS DE JOGOS	UNID	2,00	3.580,00	7.160,00
21.06	PINTURA E DEMARCAÇÃO DE QUADRAS	UNID	2,00	2.957,10	5.914,20
21.07	ALAMBRADO	M²	155,00	119,65	18.545,75
	TOTAL DO ITEM				203.715,19
22 PISCINAS					
22.01	CONCRETO ARMAO DO FUNDO	M²	148,91	123,71	18.421,66
22.02	PAREDES DE BLOCOS ARMADOS	M²	98,18	194,97	18.748,32
22.03	EMBOÇO IMPERMEABILIZADOR	M²	245,07	33,28	8.155,93
22.04	CERÂMICA DE REVESTIMENTO	M²	245,07	78,08	19.130,16
22.05	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	UNID	2,00	1.018,22	2.036,44
22.06	INATAI AÇÓFS HIDRÁULICAS	UNID	2,00	1.300,00	2.600,00
22.07	EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO E BOMBEAMENTO	UNID	2,00	3.500,00	7.000,00
22.08	BORDA EM GRANITO RÚSTICO	M²	57,72	380,00	21.933,60
	TOTAL DO ITEM				96.026,11
23 INSTALAÇÃO DE SPDA					
23.01	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	294,95	43,03	12.691,70
23.02	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNID	8,00	40,35	322,80
23.03	CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UNID	8,00	49,80	398,40
23.04	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	72,00	6,26	450,72
23.05	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	324,57	649,14
24 SISTEMA REDE ESGOTO					
24.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M	169,45	1,42	240,62
24.02	ESCAVAÇÃO DE VALA PROFUNDIDADE ATÉ 2,50M MANUAL	M³	254,17	28,64	7.279,43
24.03	REATERRO DE VALA	M³	254,17	15,76	4.005,72
24.04	FORNECIMENTO E ASSENT. TUBO P/ESGOTO DIÂMETRO 100MM	M	216,00	23,04	4.976,64
24.05	FORNECIMENTO E ASSENT. TUBO DE REDE DE ESGOTO D=150MM	M	169,45	35,62	6.035,81
24.06	CACHIMBO P/ LIGAÇÃO DOMICILIAR, DIÂMETRO 100X150MM	UNID	18,00	37,01	666,18
24.07	POÇO DE VISITA				
24.08	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M³	21,60	28,64	618,62
24.09	CONCRETO ARMADO	M³	2,30	1.265,50	2.910,65
24.10	REATERRO	M³	40,95	15,76	645,37
24.11	TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UNID	3,00	361,09	1.083,27
24.12	ALVENARIA EM BLOCO CONCRETO 14X19X39	M²	28,80	45,80	1.319,04
24.13	FOSSA SÉPTICA				
24.14	ESCAVAÇÃO	M³	120,80	28,64	3.459,71
24.15	REATERRO	M³	45,78	15,76	721,49
24.16	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=20MPA	M³	1,44	322,42	464,28
24.17	FORMA COMUM PARA CONCRETO	M²	4,80	29,74	142,75
24.18	ARMADURA PARA CONCRETO AÇO CA-50	KG	345,90	6,87	2.376,33
24.19	ALVENARIA EM BLOCO CONCRETO 14X19X39	M²	103,60	31,51	3.264,44
24.20	CAIXA DE FILTRAGEM DO ESGOTO	UNID	1,00	3.400,00	3.400,00
	TOTAL DO ITEM				43.610,36

Eng.º Celso de Araújo
Eng.º Civil - CREA/MA 0522-0

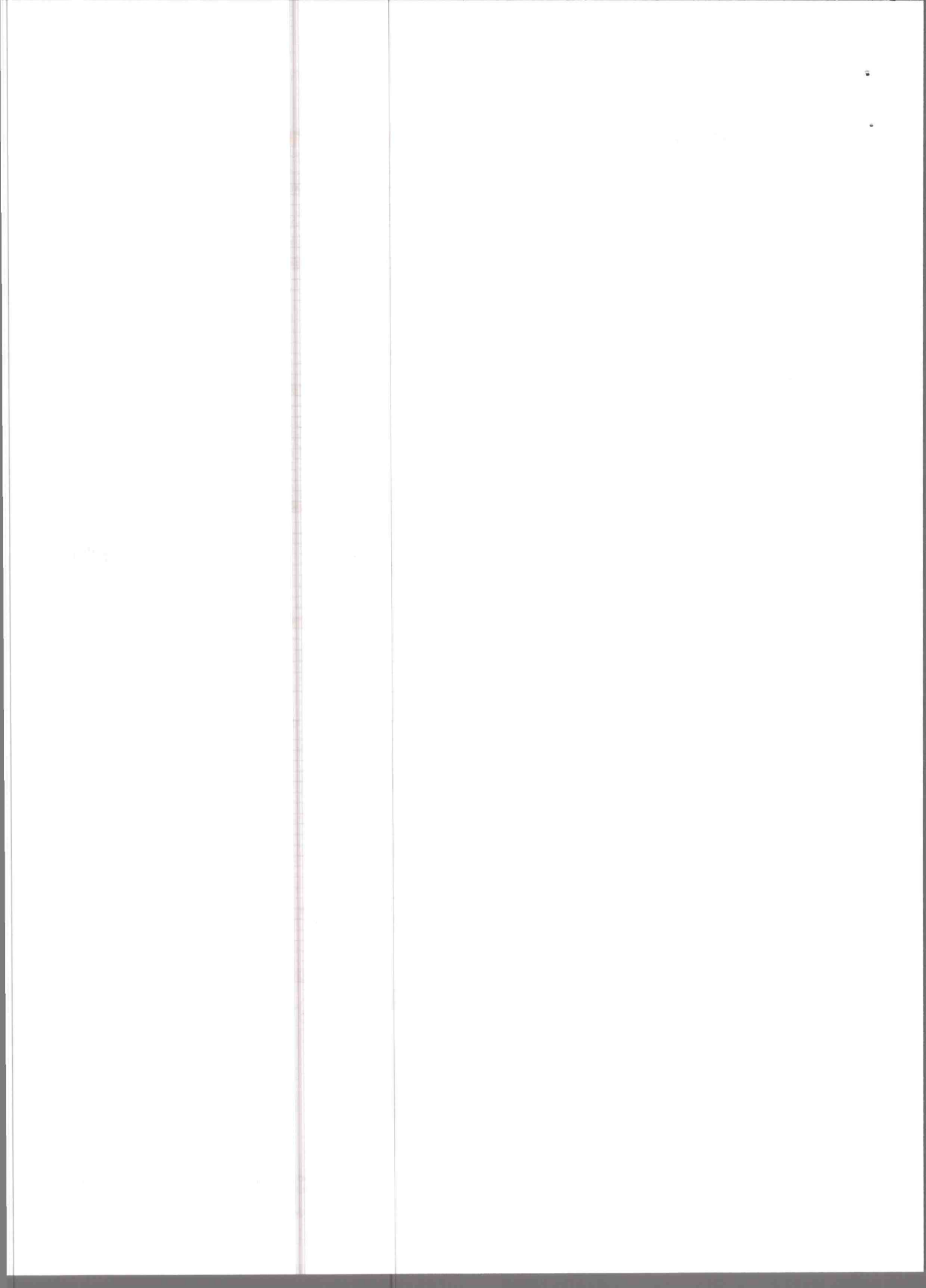
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em



Certidão nº 841890/2021
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA					
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO					
DATA : MARÇO/2019					
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL
25 DIVERSOS					
25.01	MURO DE PROTEÇÃO H=3,00	M	247,50	285,90	70.760,25
25.02	GRADIL DE FERRO DE PROTEÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁREAS	M	124,50	110,00	13.695,00
25.03	BANCADA DE TIJOLOS	M	68,00	64,20	4.365,60
25.04	TELA DE PROTEÇÃO	M²	190,00	119,65	22.733,50
25.05	COBERTURA DE PROTEÇÃO DE ACESSOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	M²	650,11	66,90	43.492,36
25.06	PLAYGROUND	VB	1,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO ITEM					177.546,71
26 SERVIÇOS FINAIS					
26.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA E REMOÇÃO E ENTULHOS	UNID	6.052,55	0,98	5.931,50
TOTAL DO ITEM					5.931,50
TOTAL GERAL					3.706.657,94

Handwritten signature and stamp:
 Eng.ª Maria Luiza Aragão
 Eng.ª CREA/MA 0020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em



Certidão nº 841890/2021
 10/08/2021, 13:25

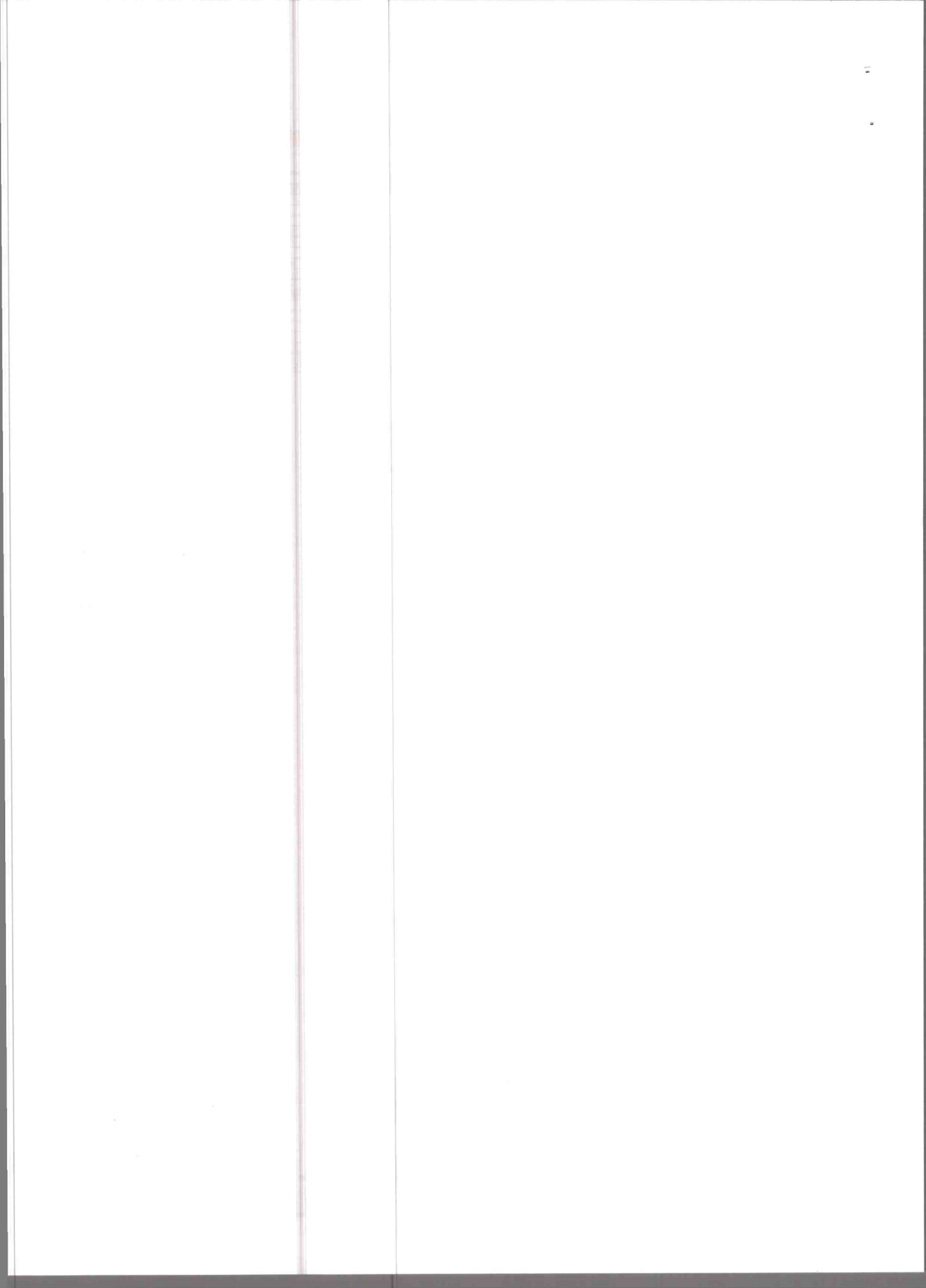
Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas

Large handwritten signature in blue ink.

Several smaller handwritten signatures in blue ink.





LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou se que o profissional, João Luiz Araújo engenheiro civil CREA-MA nº 1103218263, executou os serviços de execução de um prédio educacional com área total de 4.168.00 m2 para o contratante J.K. DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ 03.001.390/0001-02 (complexo educacional Adonai) localizado na rua são Francisco qd 13, lote 12 Açailândia-MA

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/04/2010 a 15/04/2011, e que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Açailândia Ma, 17 de Junho de 2021.

2º OFÍCIO

Rogerio Rosa Lopes
CREA-MA nº 2607151937
ENG. CIVIL

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
 Rua Scorgula Professor de Souza, 12, 14 - Centro - CEP 65160-900 - Açailândia - MA.
 Fone: (98) 3536-9059 - Telefax: (98) 3536-9060 - Telefax: (98) 3536-9061 - Telefax: (98) 3536-9062

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ROGERIO ROSA LOPES** Dou Fa. Emol: R\$ 4.63 / FISC R\$ 0.13 FEMP R\$ 0.18 FADEP R\$ 0.18 0.00 Total R\$ 5.12 Açailândia - MA, 17 de junho de 2021

Jessica Rêllena Silva Ferreira - Ecrevente
 Selo: RECFR0302700SDV1RKC02Z02C26
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 emitida

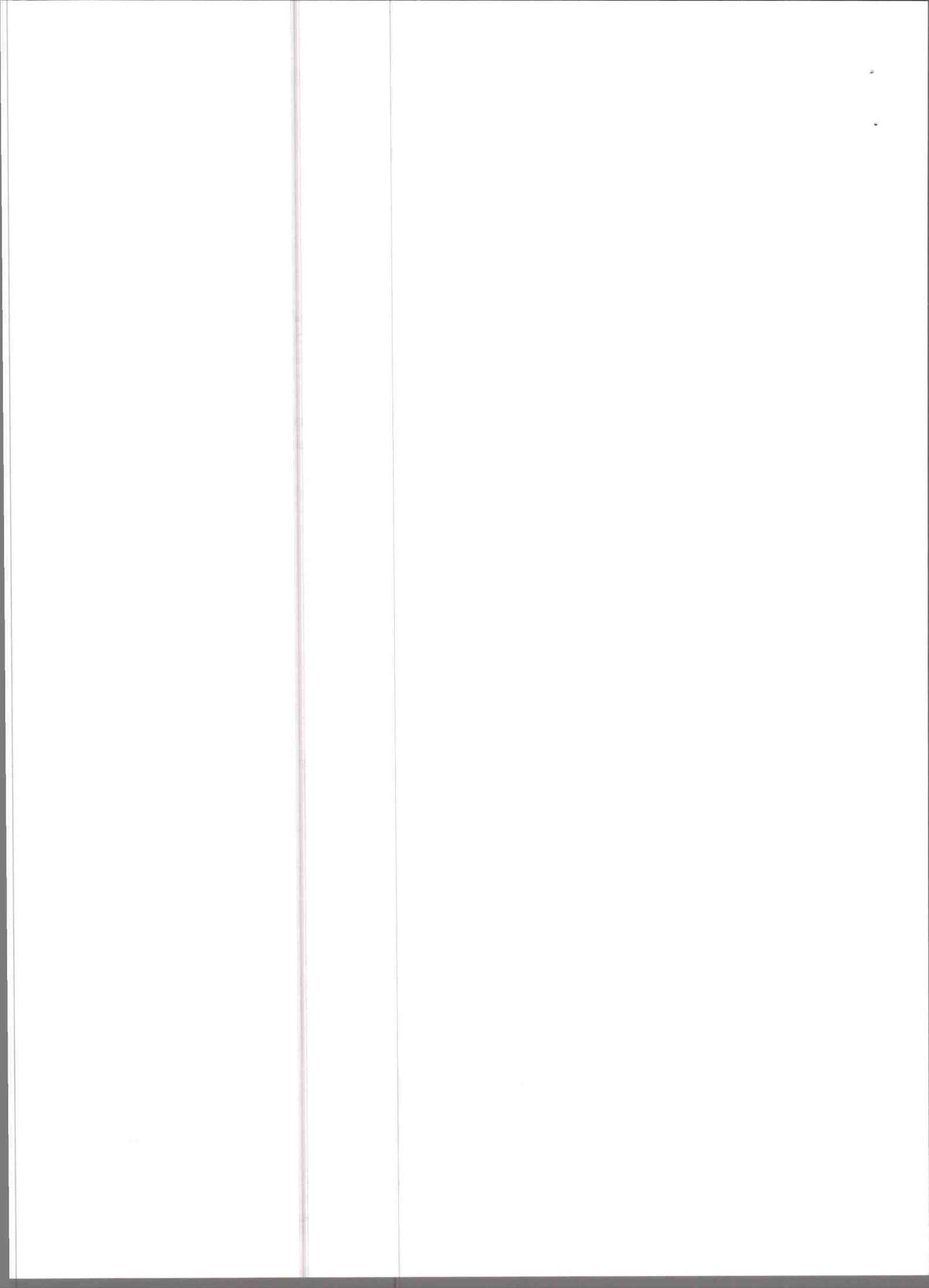


Certidão nº 841890/2021
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 1 folhas







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2686031/2022

Folha 1/10



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	15/07/2022	ADITIVO LATERAÇÃO DE CONTRATUAL
ANEXO	19/07/2022	Correção do contrato
ANEXO	15/07/2022	ADITIVO LATERAÇÃO DE CONTRATUAL

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																																												
1	Usuário Padrão do SITAC	15/07/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																												
2	RAYANE AMARAL MARQUES	15/07/2022 10:49:39	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																												
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">RAYANE AMARAL MARQUES</td> <td>Data do Despacho</td> <td>15/07/2022 10:49:49</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">PREZADO, HOUVE DIVERGÊNCIA NA DATA DO VINCULO CONTRATUAL DA ART CARGO-FUNÇÃO, TÉRMINO 14/07/2023 E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, TÉRMINO:12/07/2023, FAVOR CORRIGIR E ANEXAR NESTE MESMO PROTOCOLO.</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">19/07/2022 14:09:47</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Correção do contrato</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">joao barbosa filho</td> <td>Data do Despacho</td> <td>20/07/2022 10:02:15</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">CONCLUÍDO</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES			Data do Despacho	15/07/2022 10:49:49	Descrição	PREZADO, HOUVE DIVERGÊNCIA NA DATA DO VINCULO CONTRATUAL DA ART CARGO-FUNÇÃO, TÉRMINO 14/07/2023 E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, TÉRMINO:12/07/2023, FAVOR CORRIGIR E ANEXAR NESTE MESMO PROTOCOLO.					Resposta	Data da Resposta	19/07/2022 14:09:47				Descrição	Correção do contrato					Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	20/07/2022 10:02:15	Descrição	CONCLUÍDO				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																																
Despacho	Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES			Data do Despacho	15/07/2022 10:49:49																																											
Descrição	PREZADO, HOUVE DIVERGÊNCIA NA DATA DO VINCULO CONTRATUAL DA ART CARGO-FUNÇÃO, TÉRMINO 14/07/2023 E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, TÉRMINO:12/07/2023, FAVOR CORRIGIR E ANEXAR NESTE MESMO PROTOCOLO.																																																
Resposta	Data da Resposta	19/07/2022 14:09:47																																															
Descrição	Correção do contrato																																																
Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	20/07/2022 10:02:15																																											
Descrição	CONCLUÍDO																																																
3	joao barbosa filho	20/07/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																												
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">FINALIZADO</td> </tr> </table>						Descrição	FINALIZADO																																										
Descrição	FINALIZADO																																																

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

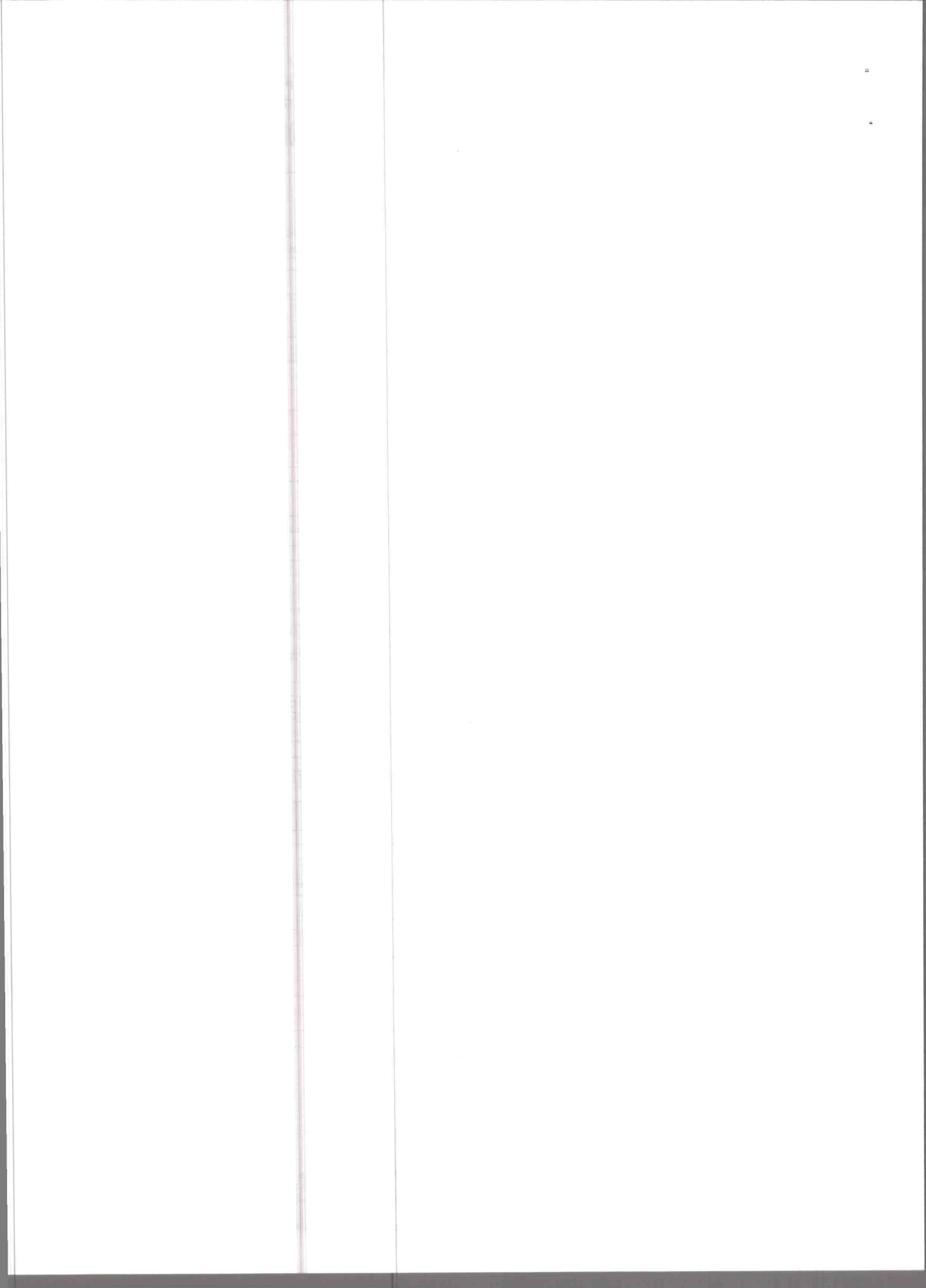
Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 478163

Detalhes da Empresa

Razão Social:

TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia:

TERBRAS COMERCIO & SERVICOS

CNPJ (Pessoa Jurídica):

07.413.953/0001-20

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

05/10/2020

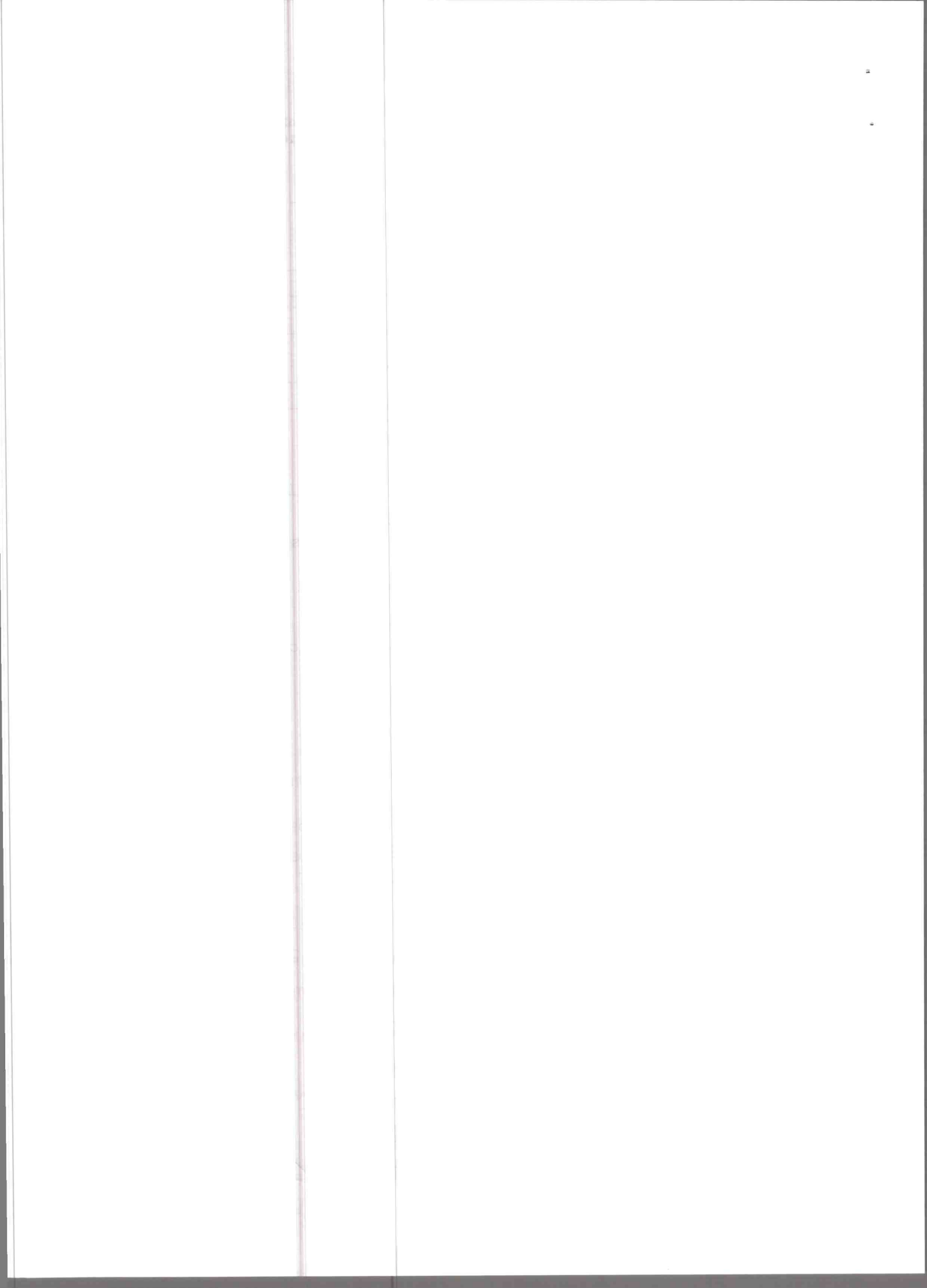
Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 478163**

71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Endereços

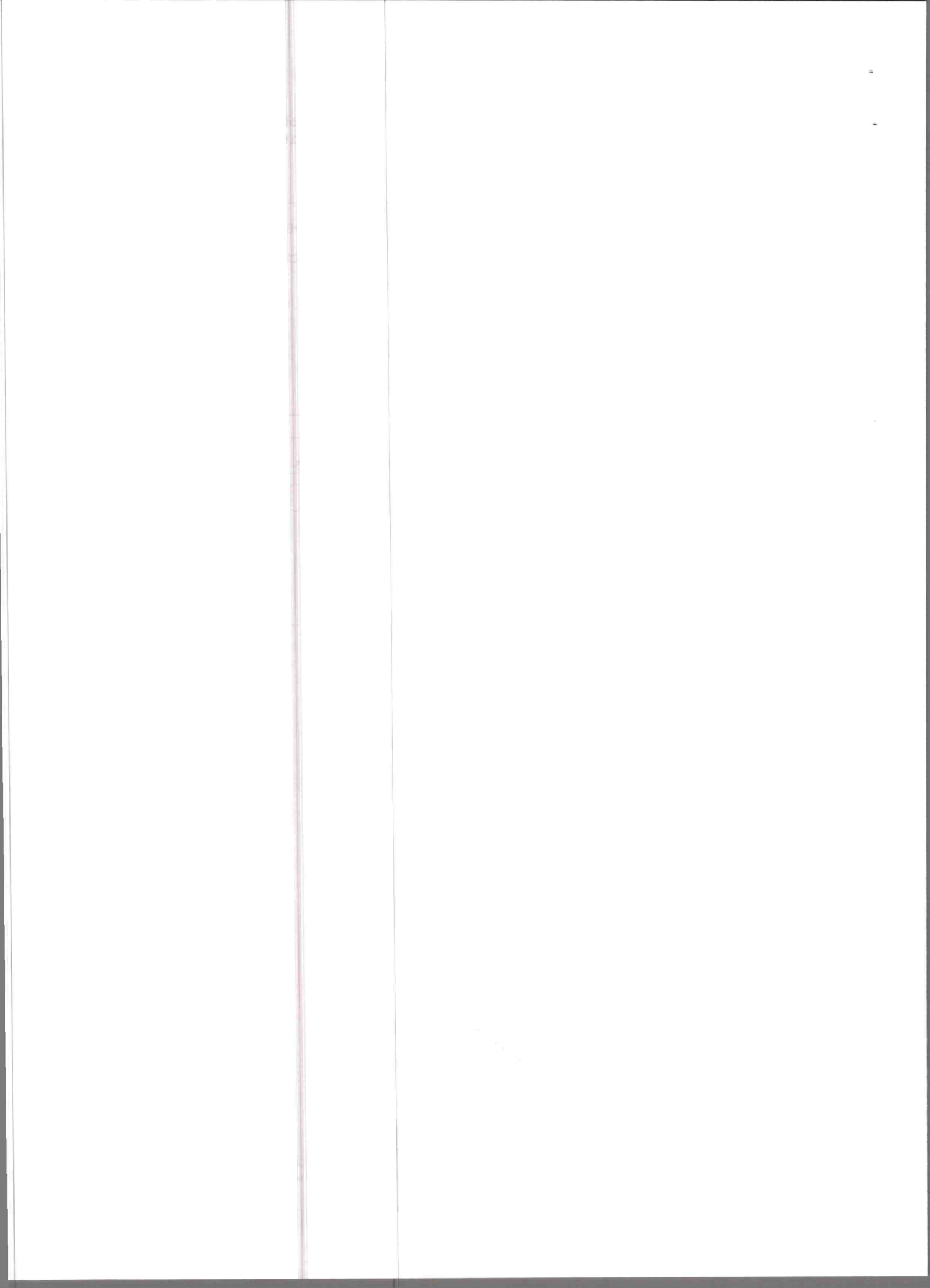
Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220549273

Folha 4/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO LUIZ ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1103218263

Registro: 1103218263MA

2. Contratante

Contratante: TERBRAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 07.413.953/0001-20

RUA AZULÕES

Nº: 01

Complemento: EDIF. OFFICE TOWERCOL 15 SALA 415

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075060

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: A

RUA AZULÕES

Nº: 01

Complemento: EDIF. OFFICE TOWERCOL 15 SALA 415

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075060

Data de Início: 13/07/2022

Previsão de término: 14/07/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO LUIZ ARAUJO - CPF: 043.780.243-49

JOSE SOARES CORREIA:
14744686168

TERBRAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 07.413.953/0001-20

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304050826

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2686031/2022, emitido em 15/07/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 15/07/2022

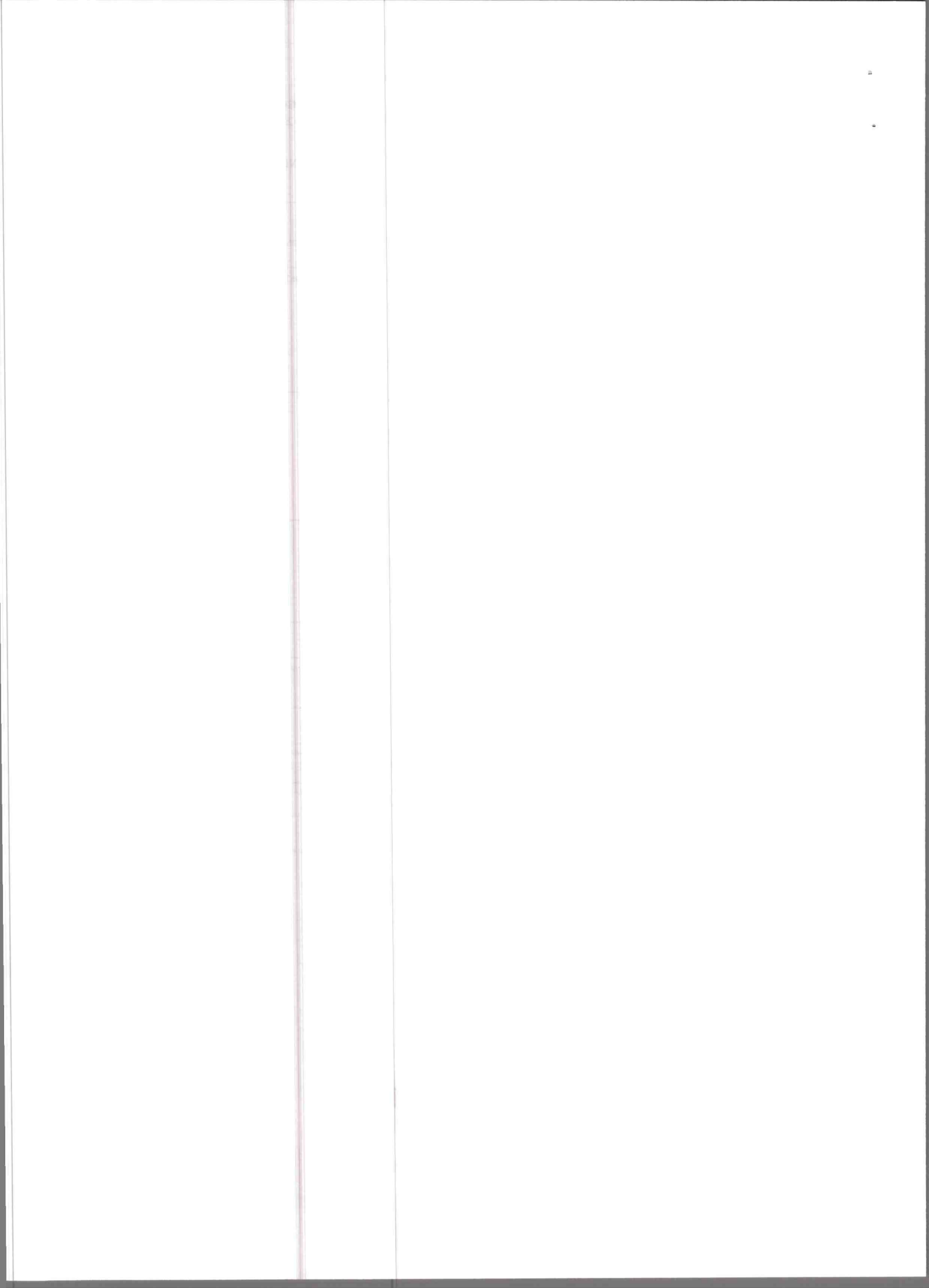


A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AY0ZY
Impresso em: 14/07/2022 às 11:53:44 por: ip: 186.249.209.26

www.creama.org.br
Tel (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, de um lado o Sr. **JOAO LUIZ ARAUJO**, brasileiro, casado, Engenheiro civil e Segurança do Trabalho, portador do CPF/MF n.º 043.780.243-49, registrado no CREA com Registro Nacional sobre n.º 1103218263 com endereço na Rua retomo 3 n.º 06, Parque Jardim Planalto, Na cidade de Açailândia MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, portadora do CNPJ n.º 07.413.953/0001-20, com endereço na rua Azuêdes N.º 01, Edifício Towercol 15 SALA 415 Jardim Renascença São Luis-MA, CEP:65.075-060 - doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia, à **CONTRATANTE**, com a prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-MA, de acordo com as atividades da **CONTRATADA** na área assim não especificada.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA-MA.


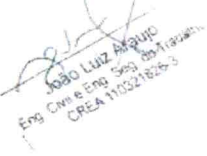


CLÁUSULA 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATO** prestará também as informações técnicas necessárias de implementação das atividades contratadas, devendo também ceder ao **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele, o que será feito mediante preenchimento da ART-Anotações de Responsabilidade Técnica para o registro da obra/serviços.





DAS OBRIGAÇÕES



CLÁUSULA 4ª. Os serviços e as informações técnicas utilizadas na concessão do presente contrato deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido nessa instrumento, não podendo o **CONTRATANTE** utilizá-los para outros fins não especificados.

CLÁUSULA 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de acordo específico com o **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

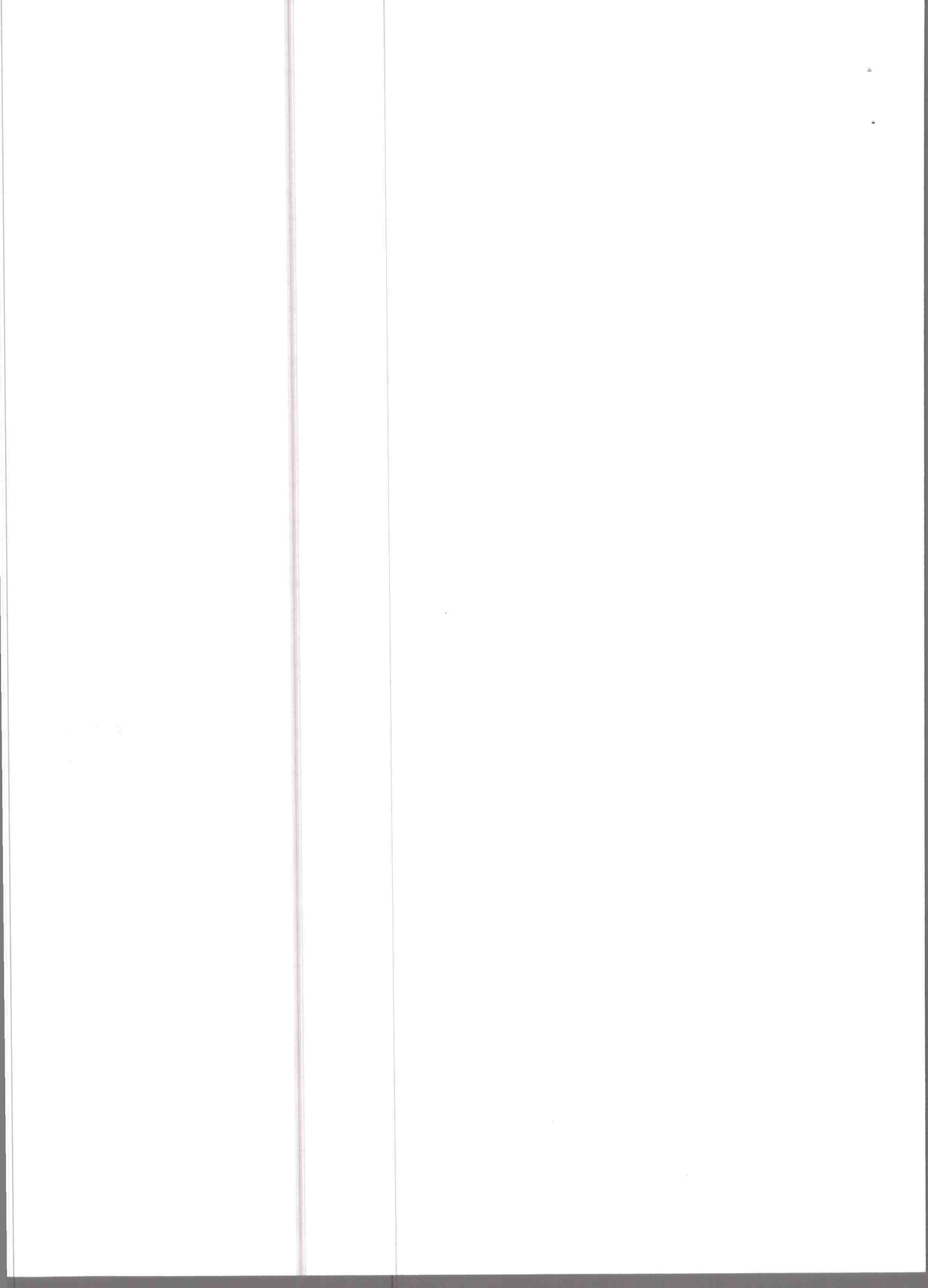





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2686031/2022, emitido em 15/07/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 15/07/2022





CLÁUSULA 6ª. Ficará facultado ao CONTRATADO pelo prazo de horas semanais não comprometidas com a CONTRATANTE e permitidas por lei, prestar igual ao serviço para o mesmo tipo de atividade a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA 7ª. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e as leis Trabalhistas vigentes no País, naquilo que lhe forem compatíveis.

DA MUTA

CLÁUSULA 8ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços restantes.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 9ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor referente a 6,0 (seis) Salários Mínimos Vigentes no país, a ser pago no máximo até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 10ª. O presente instrumento Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação por escrito à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

PARÁGRAFO 1º. O presente instrumento será rescindido cada uma parte diz contra o estabelecido em qualquer umas das cláusulas deste Contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 8ª.

PARÁGRAFO 2º. Quando a fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou em rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixados pelas partes, de acordo com a situação especificada, ou conforme estabelecido na Cláusula 8ª.

DO PRAZO

CLÁUSULA 11ª. O contrato terá prazo de DOZE MESES, iniciando-se no dia 13 de julho de 2022 e terminando no dia 12 de julho de 2023.

DO HORÁRIO DE TRABALHO E CARGA HORARIA

CLÁUSULA 12ª. O trabalho transcorrerá de Segunda a Sexta-Feira das 10 às 12:00 Horas, perfazendo uma Carga Horária de 10 (DEZ) horas semanais.

DO FORO

CLÁUSULA 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Açaíândia (MA).

(Handwritten signatures and stamps)



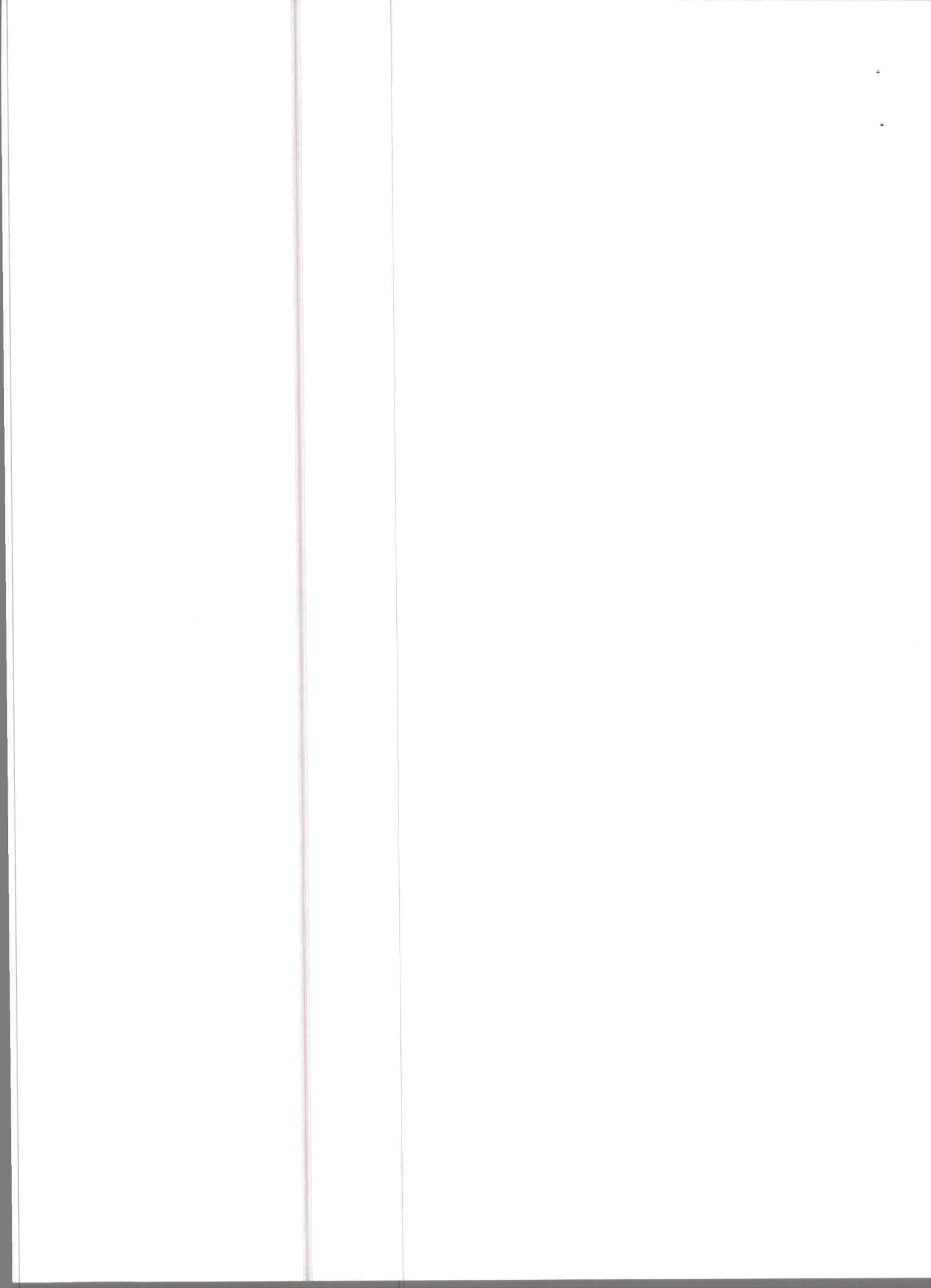






Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2686031/2022, emitido em 15/07/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 15/07/2022





E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Açailândia (MA), 13 de Julho de 2022.

CONTRATANTE

TERREIRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20
José Soares Correia
RG nº 94.933.184/2011-6
CPF nº 147.448.897-48
Proprietário

CONTRATADO

Dr. Luiz Araújo
Engenheiro de Arquitetura
CREA: 11032192-3

Dr. Luiz Araújo
Engenheiro de Arquitetura
CREA: 11032192-3

TESTEMUNHAS.

1. Luiz de Souza Silva
Nome: LUIS DE SOUZA SILVA
RG: 691329960 SSP-MA

2. Luciane Reis
Nome: LUCIANE REIS
RG: 98732994-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2686031/2022, emitido em 15/07/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 15/07/2022



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

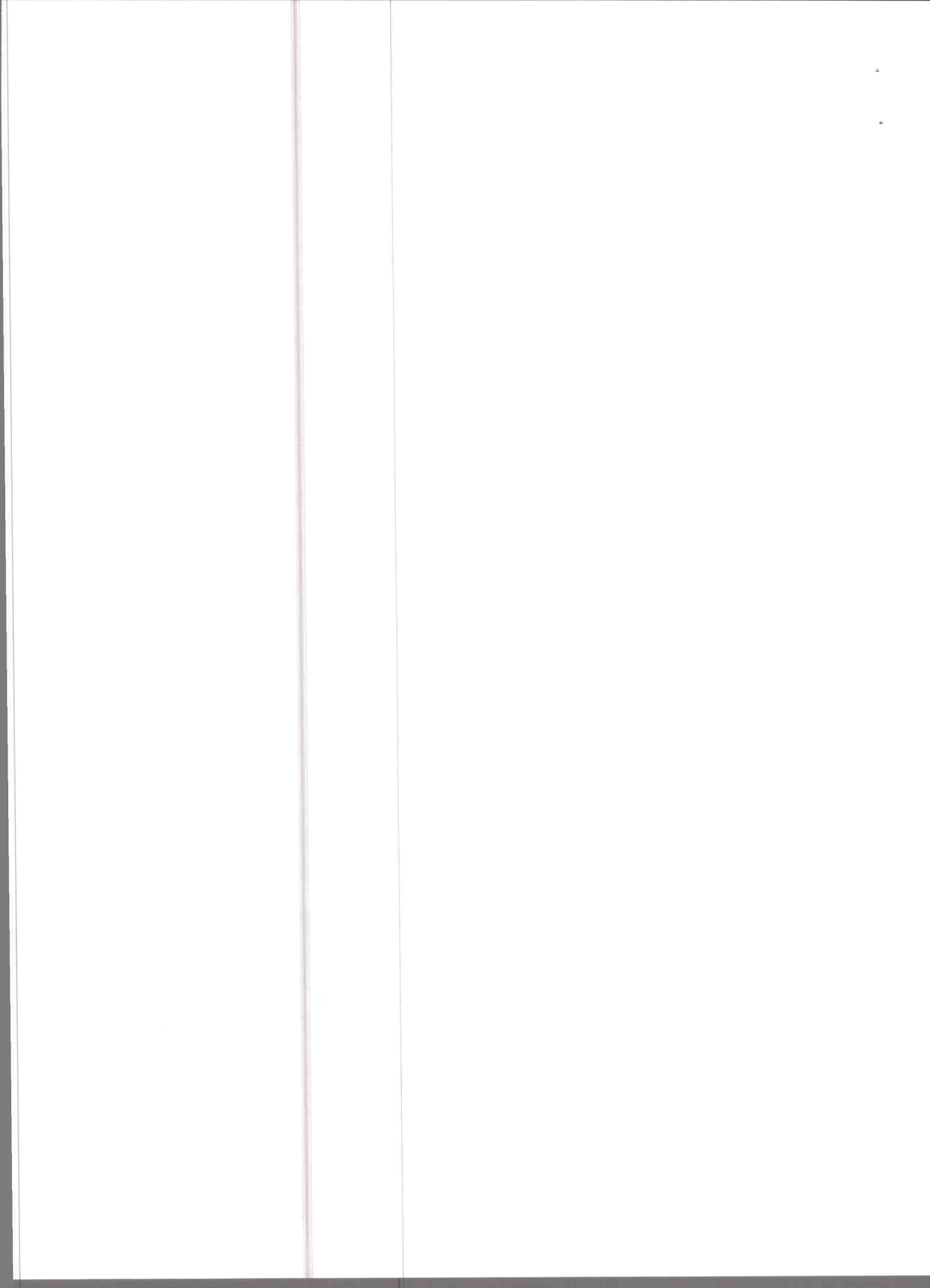
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, de um lado o Sr. **JOAO LUIZ ARAUJO**, brasileiro, casado, Engenheiro civil e Segurança do Trabalho, portador do CPF/MF n° 043.780.243-49, registrado no CREA n° 0522/D, com Registro Nacional sobre n° 1103218263, com endereço na Rua retorno 3 n° 06, Parque Jardim Planalto, Na cidade de Açailândia MA., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, portadora do CNPJ n° 07.413.953/0001-20, com endereço na rua Azules N° 01, Edf Office Tower, Coluna 15, sala 415, Jardim Renascença, São Luis-MA, CEP:65.075-060 - doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia, à **CONTRATANTE**, com a prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA-MA, de acordo com as atividades da **CONTRATADA** na área assim não especificada

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA-MA.

CLÁUSULA 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATO** prestará também as informações técnicas necessárias de implementação das atividades contratadas, devendo também ceder ao **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele, o que será feito mediante preenchimento da ART-Anotações de Responsabilidade Técnica para o registro da obra/serviços.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 4ª. Os serviços e as informações técnicas utilizadas na concessão do presente contrato deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido nesse instrumento, não podendo o **CONTRATANTE** utilizá-los para outros fins não especificados.

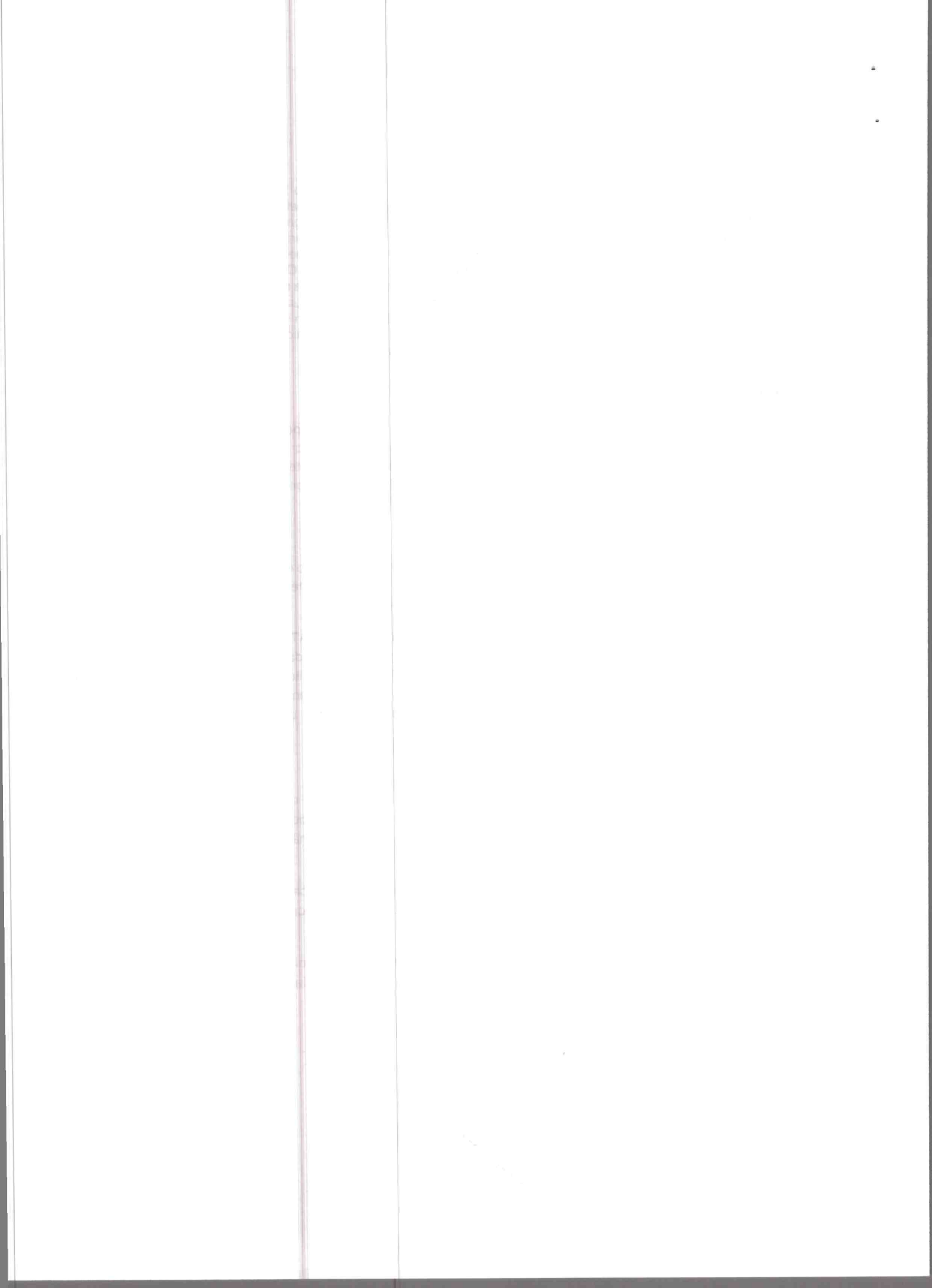
CLÁUSULA 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de acordo específico com o **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2686031/2022, emitido em 15/07/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/07/2022



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



CLÁUSULA 6ª. Ficará facultado ao CONTRATADO pelo prazo de horas semanais não comprometidas com a CONTRATANTE e permitidas por lei, prestar igual ao serviço para o mesmo tipo de atividade a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA 7ª. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e as leis Trabalhistas vigentes no País, naquilo que lhe forem compatíveis.

DA MUTA

CLÁUSULA 8ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços restantes.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 9ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor referente a 6,0 (seis) Salários Mínimos Vigentes no país, a ser pago no máximo até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 10ª. O presente instrumento Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação por escrito à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

PARÁGRAFO 1º. O presente instrumento será rescindido cada uma parte diz contra o estabelecido em qualquer umas das cláusulas deste Contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 8ª.

PARÁGRAFO 2º. Quando a fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou em rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixados pelas partes, de acordo com a situação especificada, ou conforme estabelecido na Cláusula 8ª.

DO PRAZO

CLÁUSULA 11ª. O contrato terá prazo de DOZE MESES, iniciando-se no dia 13 de julho de 2022 e terminando no dia 14 de julho de 2023.

DO HORÁRIO DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA

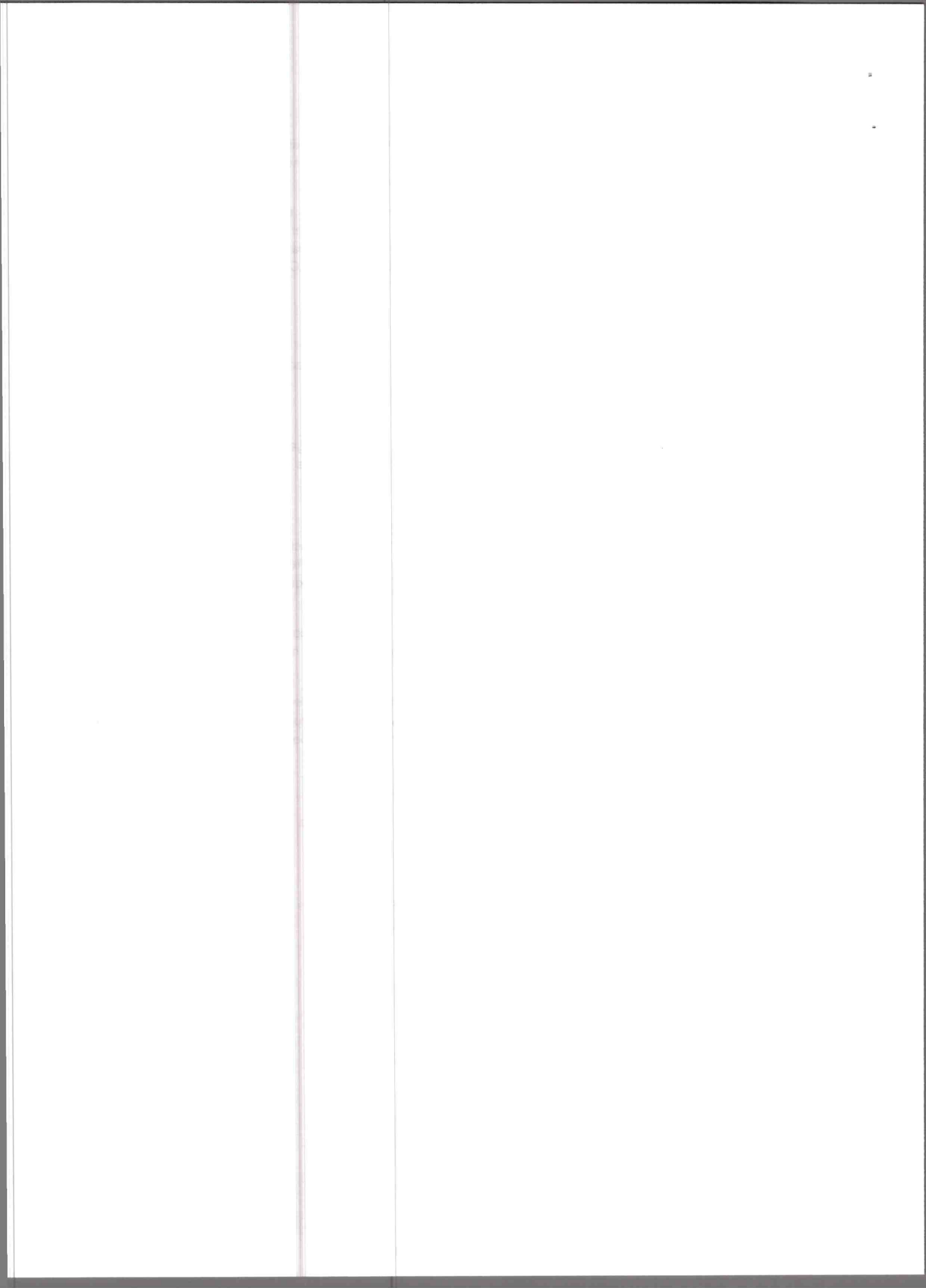
CLÁUSULA 12ª. O trabalho transcorrerá de Segunda a Sexta-Feira das 10 às 12:00 Horas, perfazendo uma Carga Horária de 10 (DEZ) horas semanais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2686031/2022, emitido em 15/07/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/07/2022



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]



DO FORO

CLÁUSULA 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Açailândia (MA).

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Açailândia (MA), 13 de Julho de 2022.

CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CNPJ 07 413 953/0001-20
Jose Soares Correa
RG nº 0433316/2011-0
CPF nº 147.446.861-68
Proprietario

CONTRATADO

[Handwritten Signature]
João Luiz Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 1103218263

[Professional Stamp]
João Luiz Araújo
Eng. Civil e Eng. Arq.
CREA: 1103218263

TESTEMUNHAS:

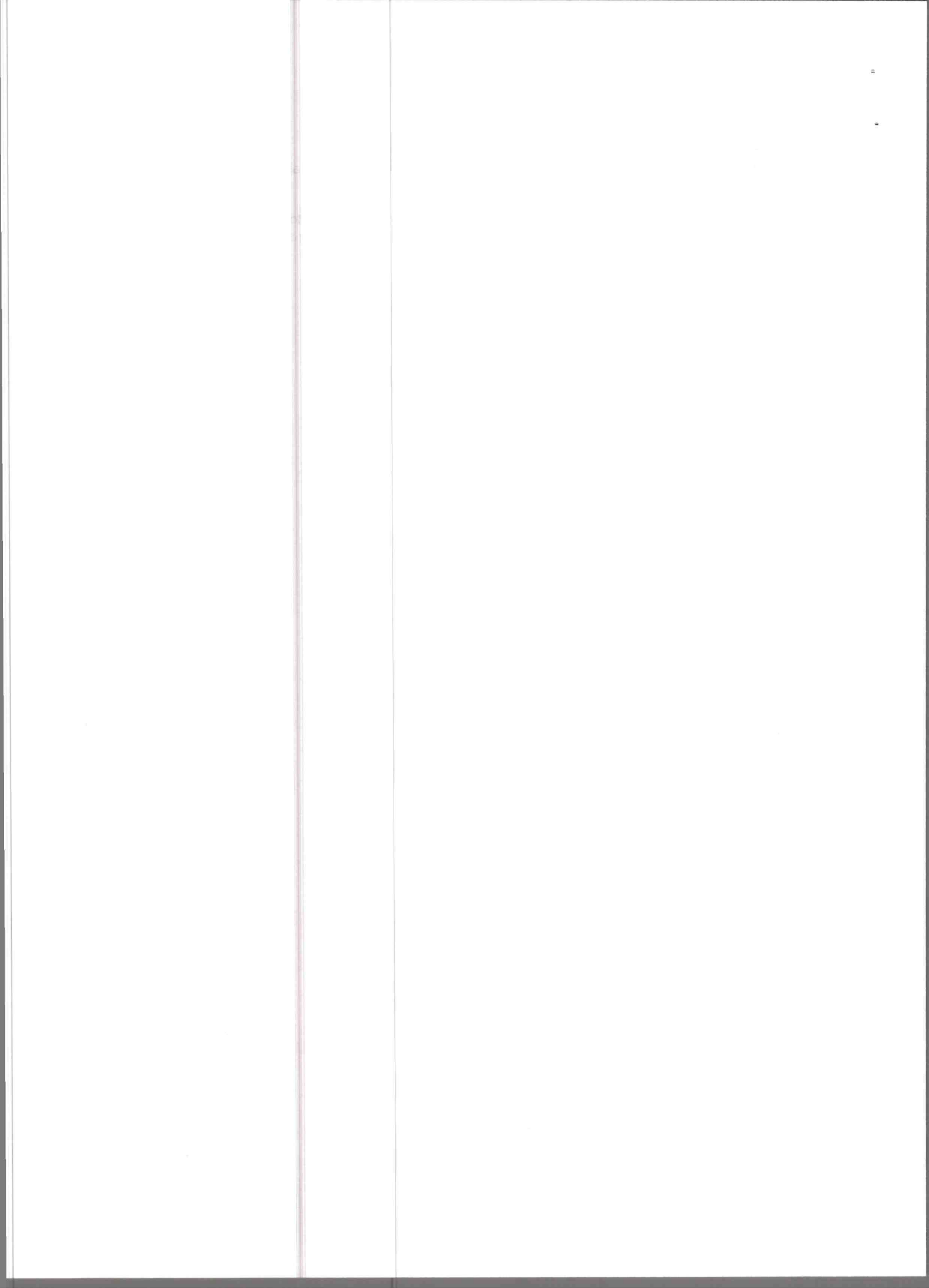
1) *[Handwritten Signature]*
Nome:
CPF: 859.429.870-00

2) *[Handwritten Signature]*
Nome:
CPF: 809081443-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2686031/2022, emitido em 15/07/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 19/07/2022



[Handwritten signatures and initials]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891276/2023
 Emissão: 26/07/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 8WCB5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO LUIZ ARAUJO
 Registro: 1103218263
 CPF: 043.***.***-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 13/05/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO MARANHÃO
 Data de Formação: 11/12/1973

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO
 Data de Formação: 11/01/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

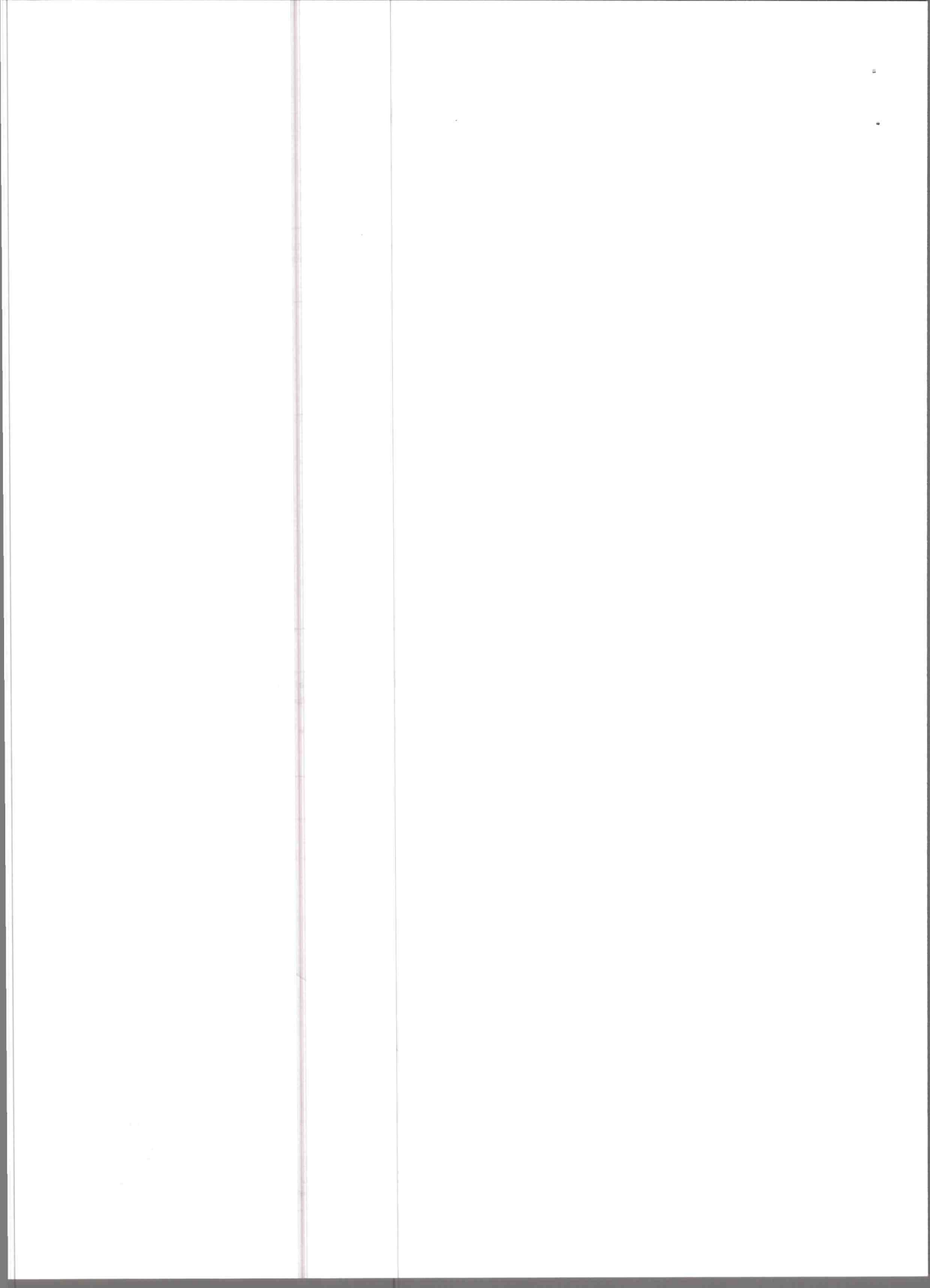
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP
 Registro: 0000006986
 CNPJ: 06.118.323/0001-60
 Data Início: 19/05/2004
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
 Registro: 0005432022
 CNPJ: 07.413.953/0001-20
 Data Início: 13/10/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 12/10/2024
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883918/2023

Emissão: 10/04/2023

Validade: 07/10/2023

Chave: wZ57W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Registro: 0005432022

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 30/05/2005

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO 4120-4/00, ATIVIDADES DE APOIO DA AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 0161-0/99, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3313-9/01, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/01, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4213-8/00, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/04, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/01, OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4291-0/00, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/01, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4299-9/99, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/01, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4311-8/02, OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4313-4/00, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS 4319-3/00, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4321-5/00, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/01, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/02, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/02-SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/04, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4330-4/99, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/01, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/02, OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/03, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/05, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 4712-1/00, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4732-6/00, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4742-3/00, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4753-9/00, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/01, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4756-3/00, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/05, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4923-0/02, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA EMPRESAS 5620-1/01, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ 5620-1/02, SERVIÇO DE ARQUITETURA 7111-1/00, SERVIÇO DE ENGENHARIA 7112-0/00, SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/01, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/03, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7119-7/99, SERVIÇO DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS 7490-1/03, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7711-0/00, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7731-4/00, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/01, ALUGUEL DE ANDAIMES 7732-2/02, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7733-1/00, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS 8121-4/00, REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 9529-1/05.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA rio grande, 215, quadra 95 - lote 11, centro, AÇAILÂNDIA, MA, 65830000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543229DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

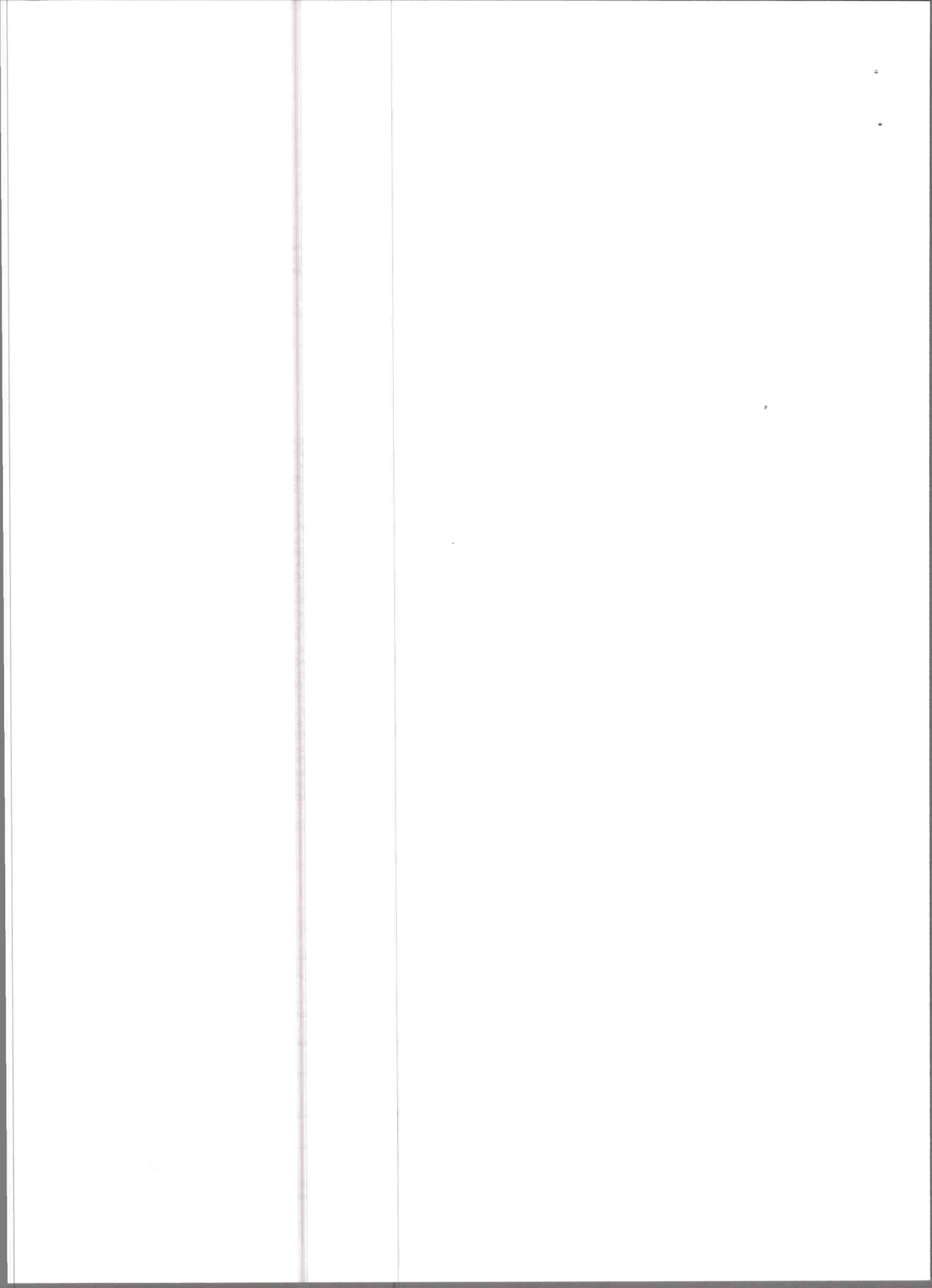
Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883918/2023
Emissão: 10/04/2023
Validade: 07/10/2023
Chave: wZ57W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: JOAO LUIZ ARAUJO

Registro: 1103218263

CPF: 043.***.***-49

Data Início: 13/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELVIS MAGALHAES CORREA

Registro: 1113376163

CPF: 942.***.***-04

Data Início: 22/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

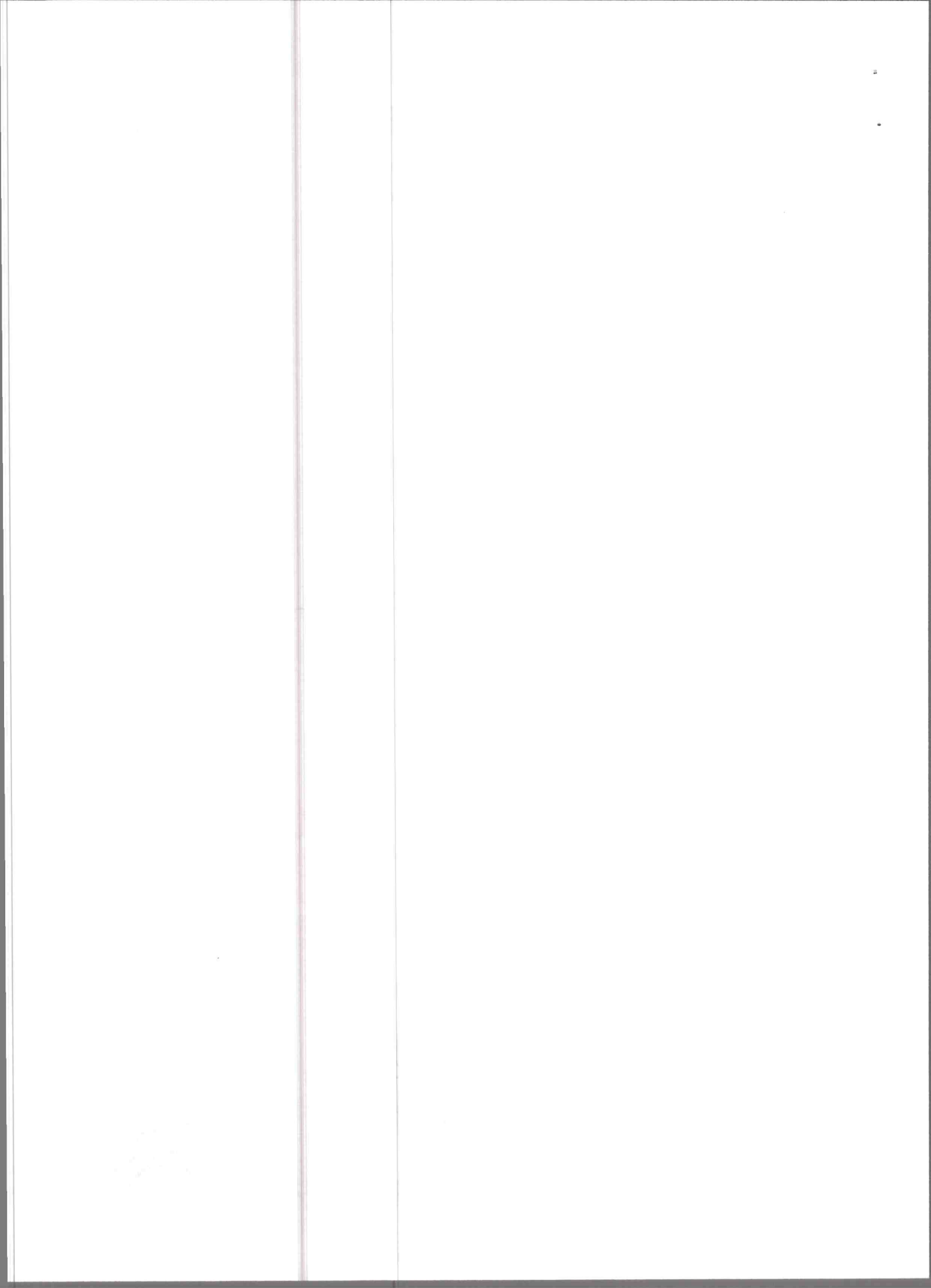
Sócios

Sócio: JOSE SOARES CORREIA

CPF: 147.***.***-68

Função: EMPRESARIO





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

DECLARAÇÃO

A empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ.:07.413.953/0001-20, localizada na Rua Rio Grande, nº 215, Qd. 95, Lote 11, Centro, cidade de Açailândia, estado MA, através do seu representante legal Sr. Jose Soares Correia, portador da cédula de identidade nº 043331642011-0 e do CPF nº 147.446.861-68, que disporá do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para execução do objeto do certame.

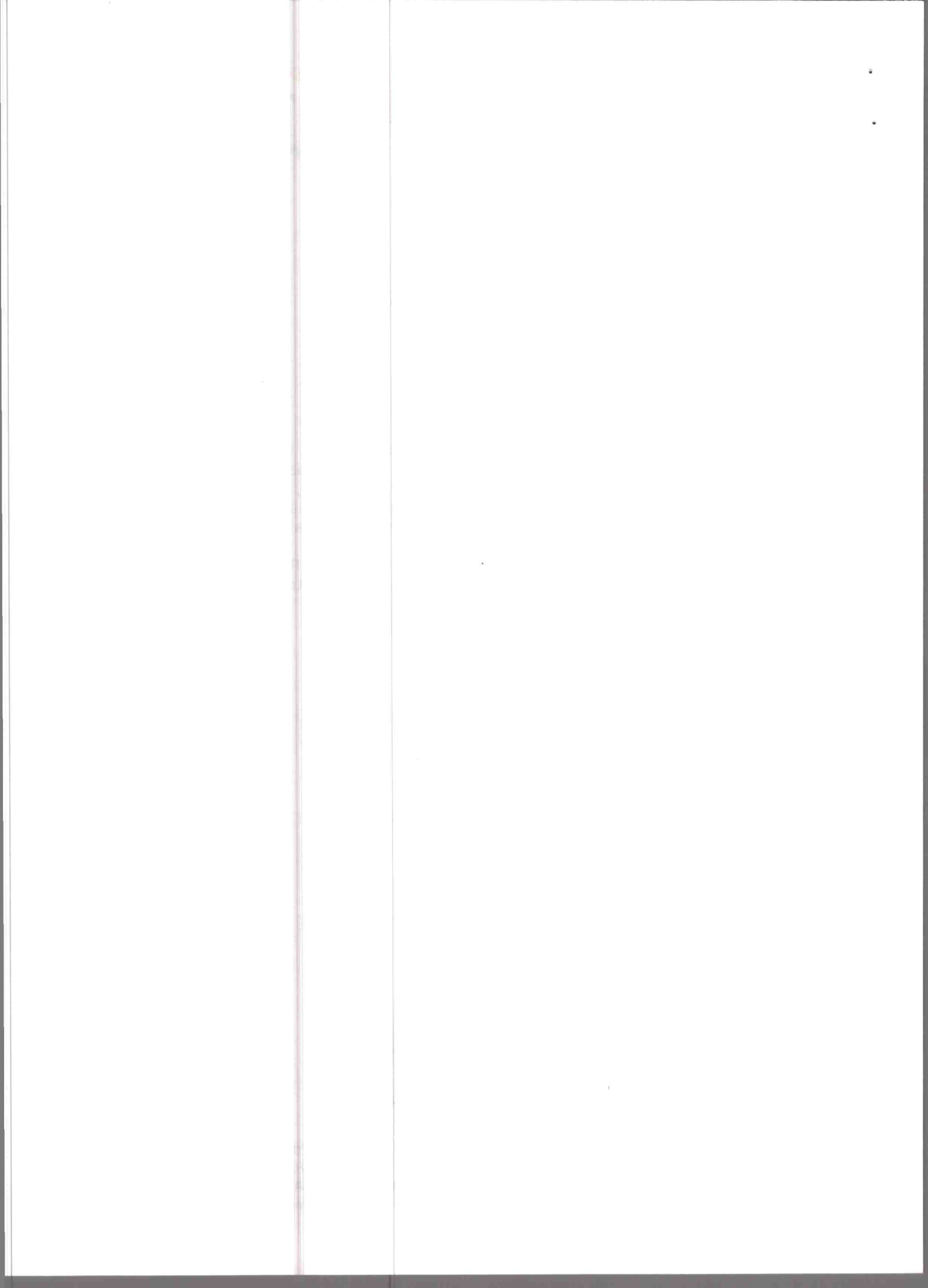
Que terá como pessoal técnico o engenheiro civil João Luiz Araújo, RNP 1103218263, que se responsabilizará pelos trabalhos e os demais trabalhadores serão contratados e ou direcionados ao empreendimento caso seja vencedora do certame.

Açailândia (MA), 31 de julho de 2023.

**JOSE
SOARES
CORREIA:**
14744686168

Assinado digitalmente por JOSE SOARES
CORREIA-14744686168
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARGENTPRO, OU=REDES-C-CPF-A3,
CN=JOSE SOARES CORREIA
14744686168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: na localização de assinatura
Data: 2023-07-31 07:47:22
Vers: Reader Versão: 10.0.0

TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20
Jose Soares Correia
RG nº 043331642011-0
CPF nº 147.446.861-68
Proprietário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.413.953/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERBRAS COMERCIO & SERVICOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO GRANDE	NÚMERO 215	COMPLEMENTO QUADRA95 LOTE 11
----------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERBRAS.SOLAR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8115-4600
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

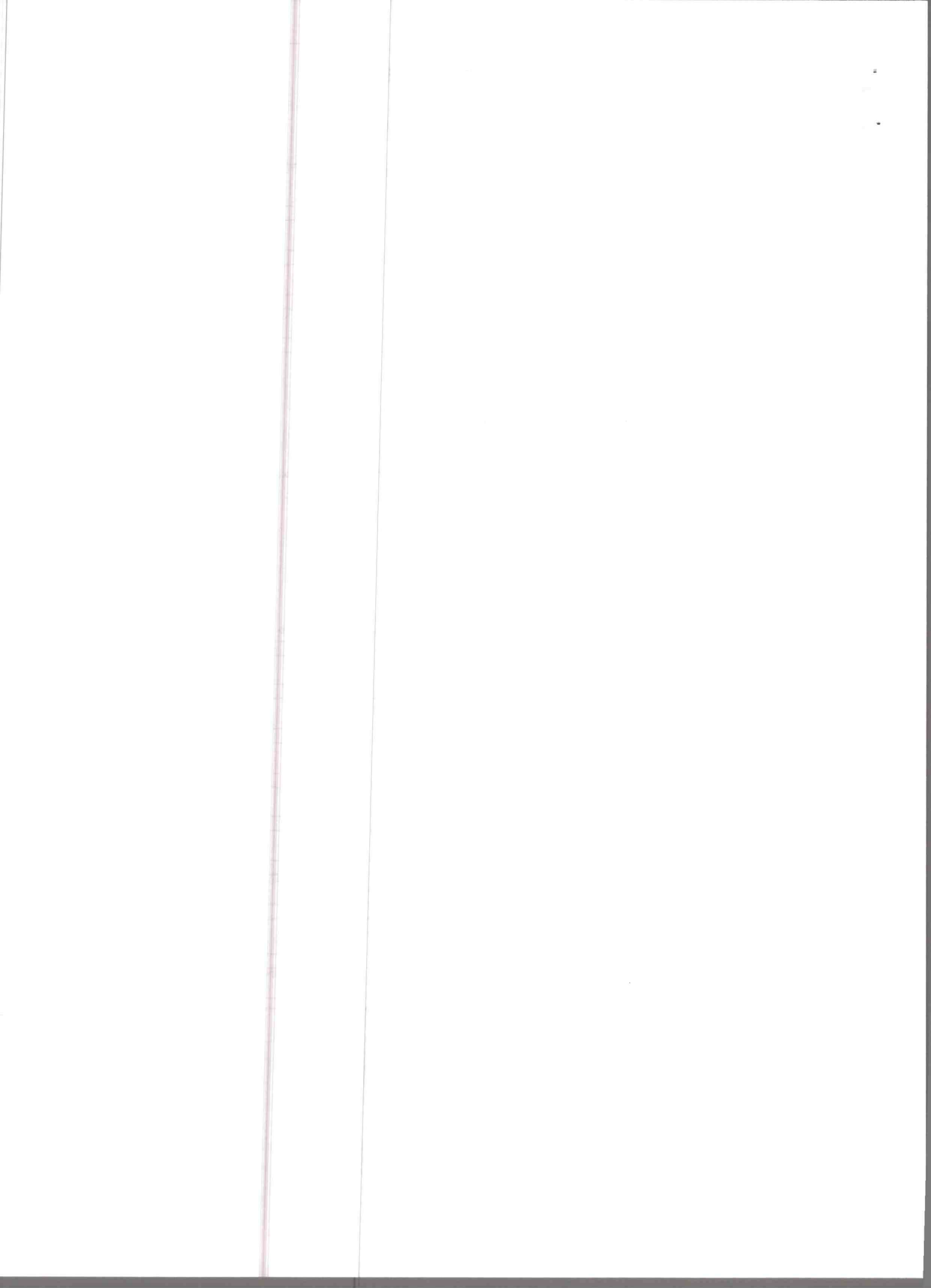
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 13:56:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

(Handwritten signatures and marks)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.413.953/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO GRANDE	NÚMERO 215	COMPLEMENTO QUADRA95 LOTE 11
----------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERBRAS.SOLAR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8115-4600
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

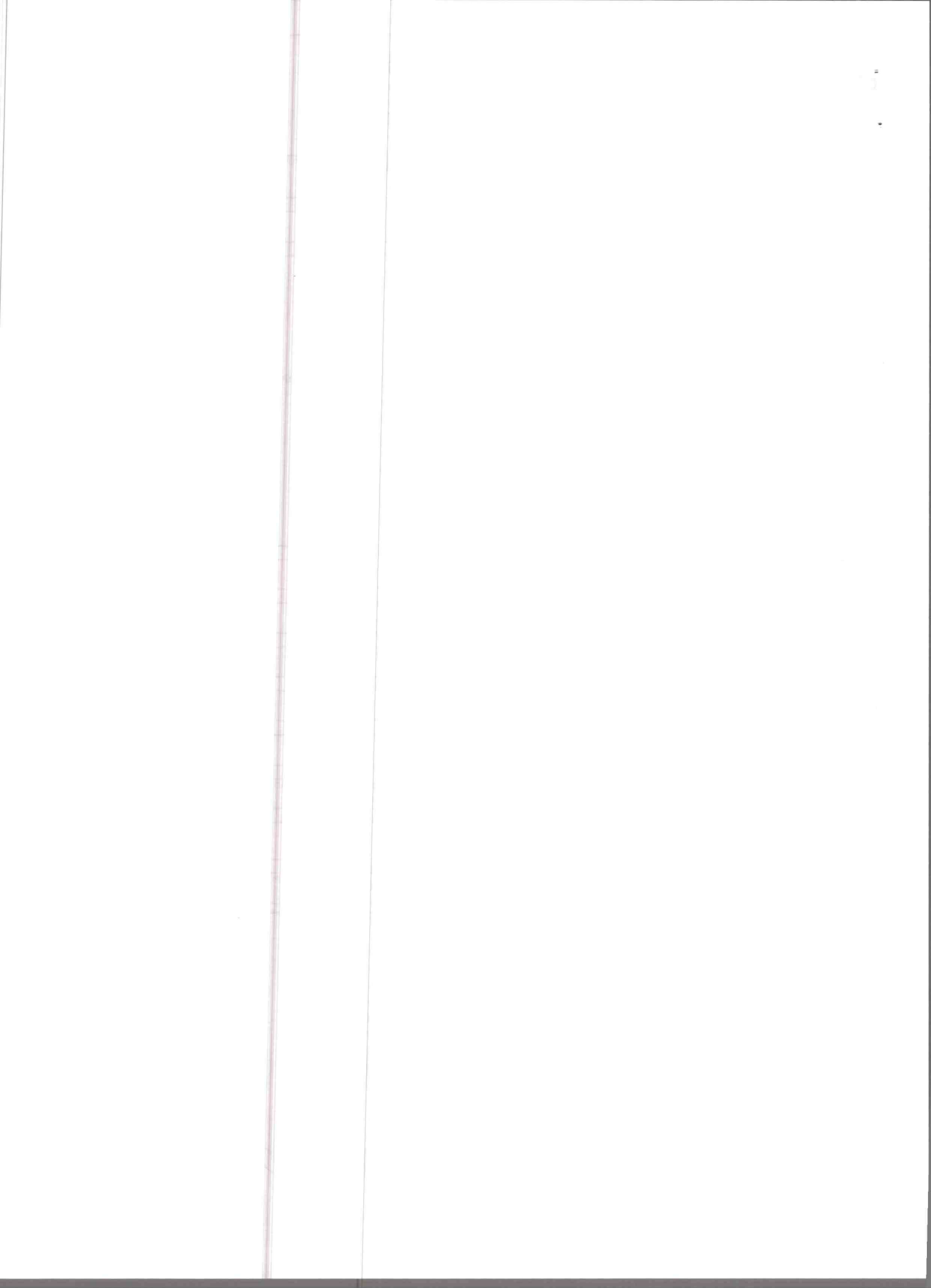
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 13:56:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

48





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.413.953/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO GRANDE	NÚMERO 215	COMPLEMENTO QUADRA95 LOTE 11
-----------------------------------	----------------------	--

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERBRAS.SOLAR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8115-4600
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

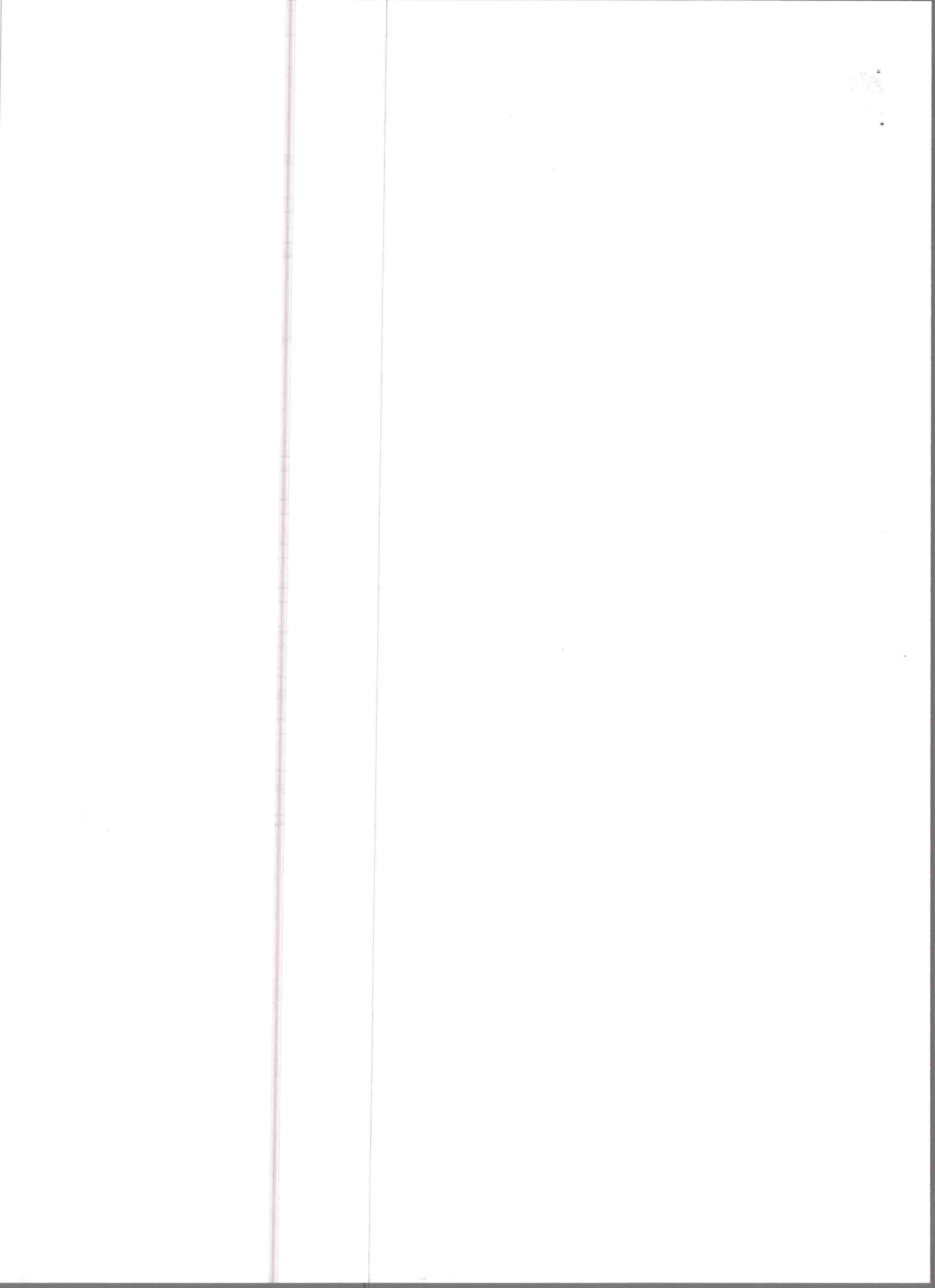
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2023** às **13:56:17** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

9

44





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

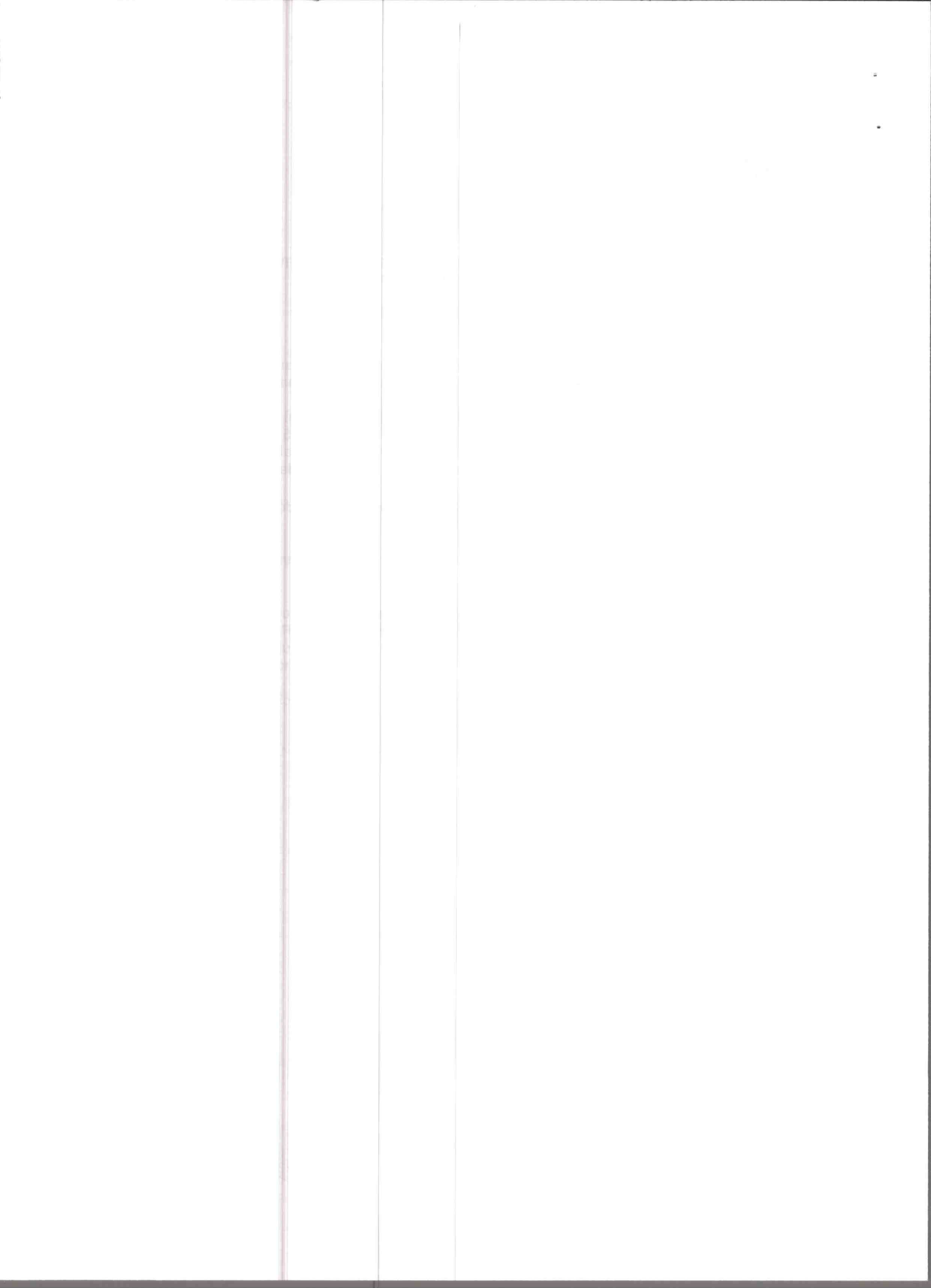
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:19 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **E876.8F59.5DDD.321E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 099753/23

Data da

04/05/2023 14:18:33

Inscrição Estadual: 122201760

CPF/CNPJ: 07413953000120

Razão Social: TERBRAS SERVIAOS DE CONSTRUAO E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE, 215 QUADRA95 LOTE 11 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (0)00000000

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

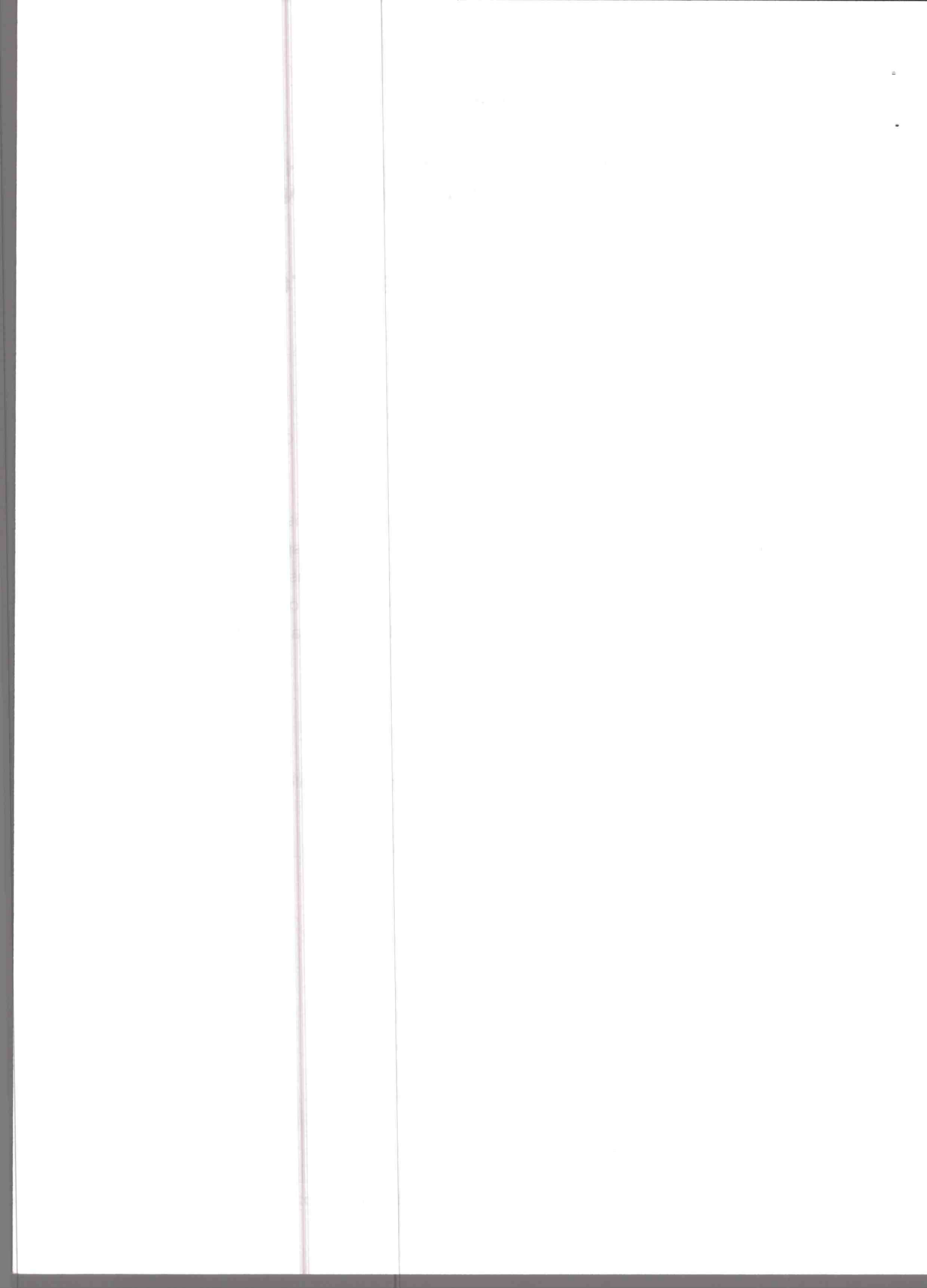
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2023 14:07:46





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031138/23

Data da

03/05/2023 15:00:29

Inscrição Estadual: 122201760

CPF/CNPJ:07413953000120

Razão Social: TERBRAS SERVIAOS DE CONSTRUAO E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE, 215 QUADRA95 LOTE 11 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (0)00000000

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

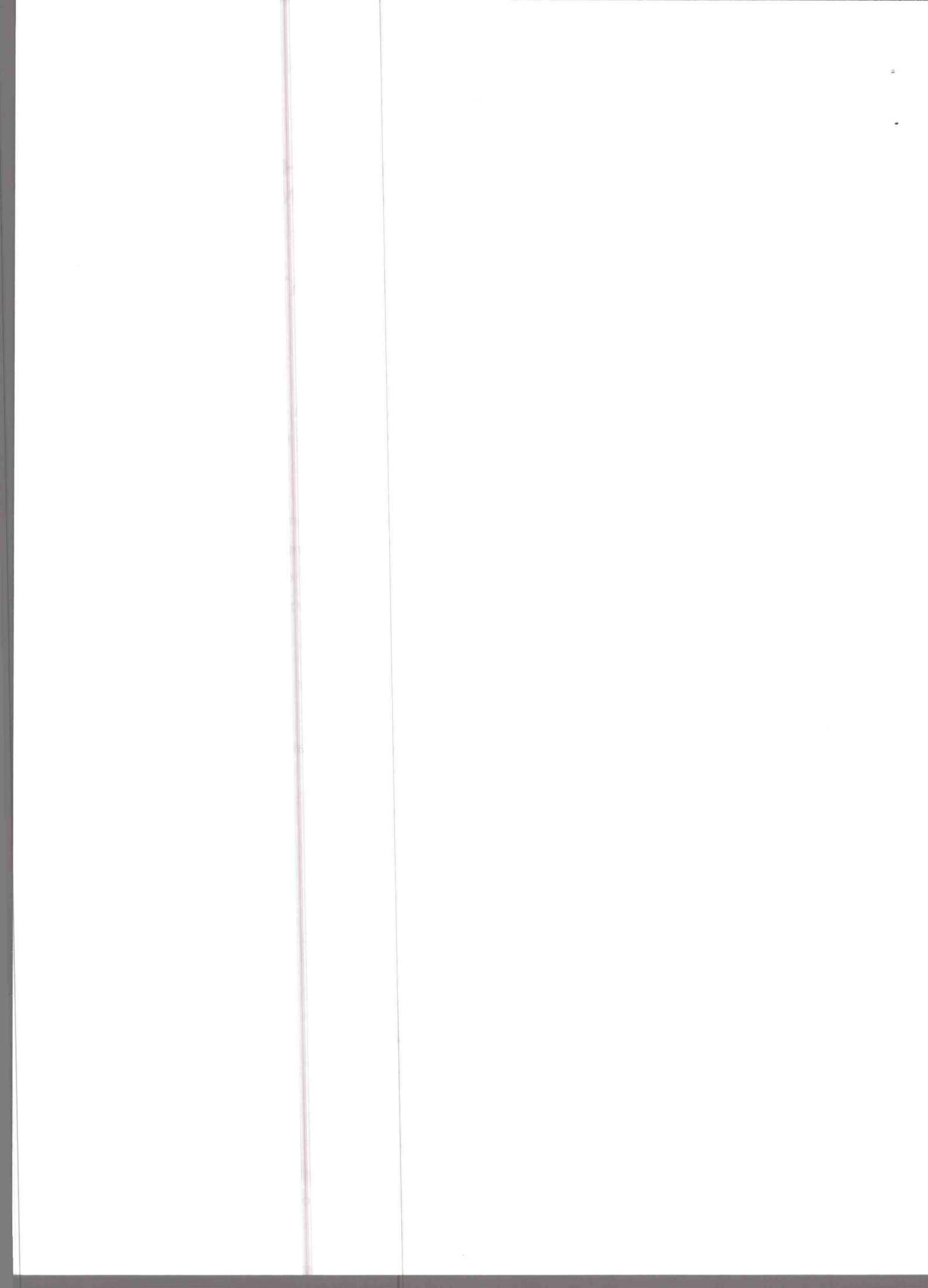
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2023 09:52:54





PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 07.413.953/0001-20

CERTIDÃO Nº: 2450/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Municipal: 3300005023

Inscrição

INICIO DAS ATIVIDADES: 10/11/2022

RUA: RUA: RUA RIO GRANDE, 215, , CEP - 65075-060

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** que possui o CNPJ: **07.413.953/0001-20** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

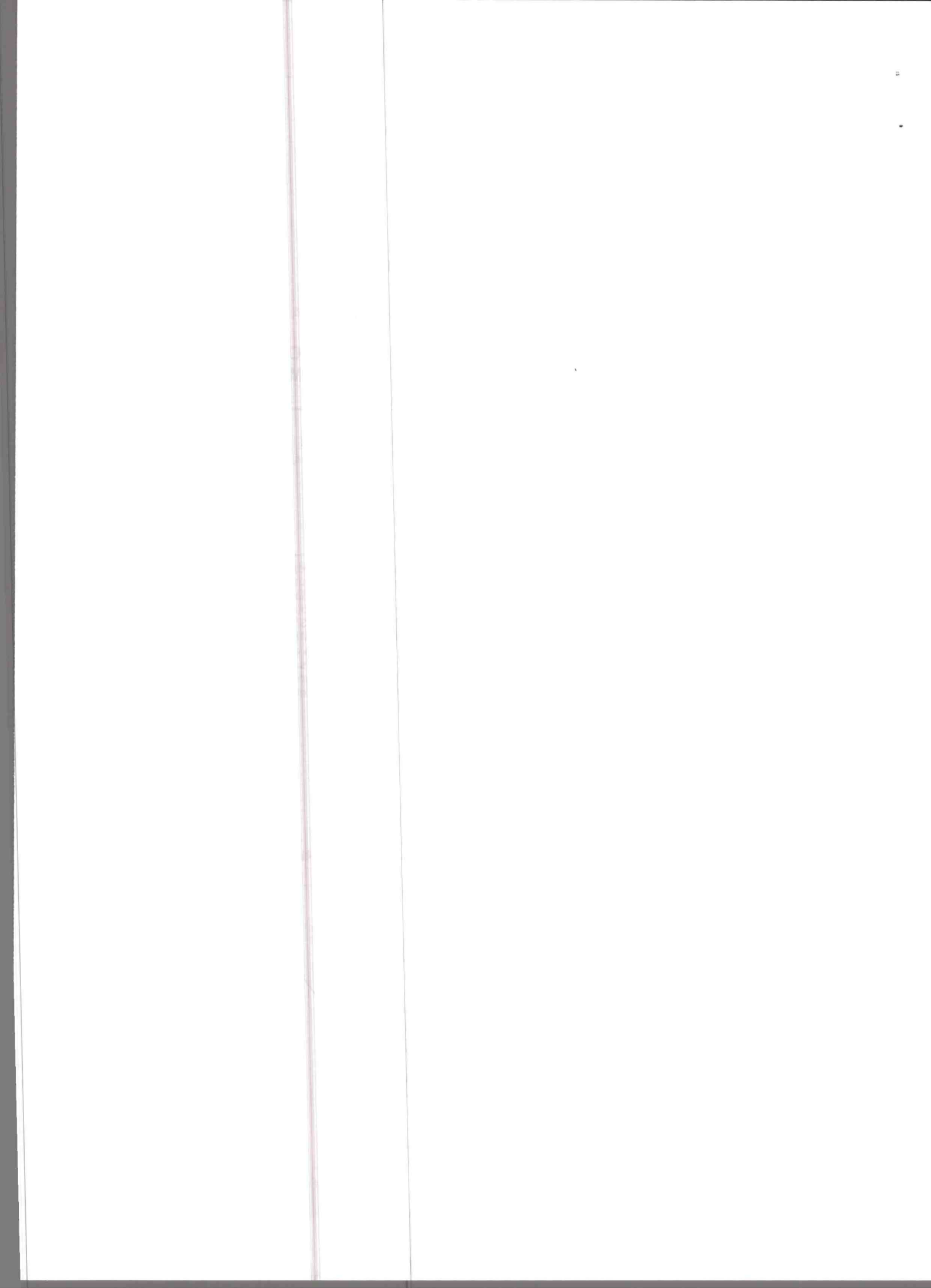
Válida Até: 04/09/2023

Código de Autenticidade: BXJMRLN

consulte a

autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.413.953/0001-20
Razão Social: TERBRAS SERVICOS DE CONST E COMERCIO
Endereço: R RIO GRANDE 215 QD 95 LT 11 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

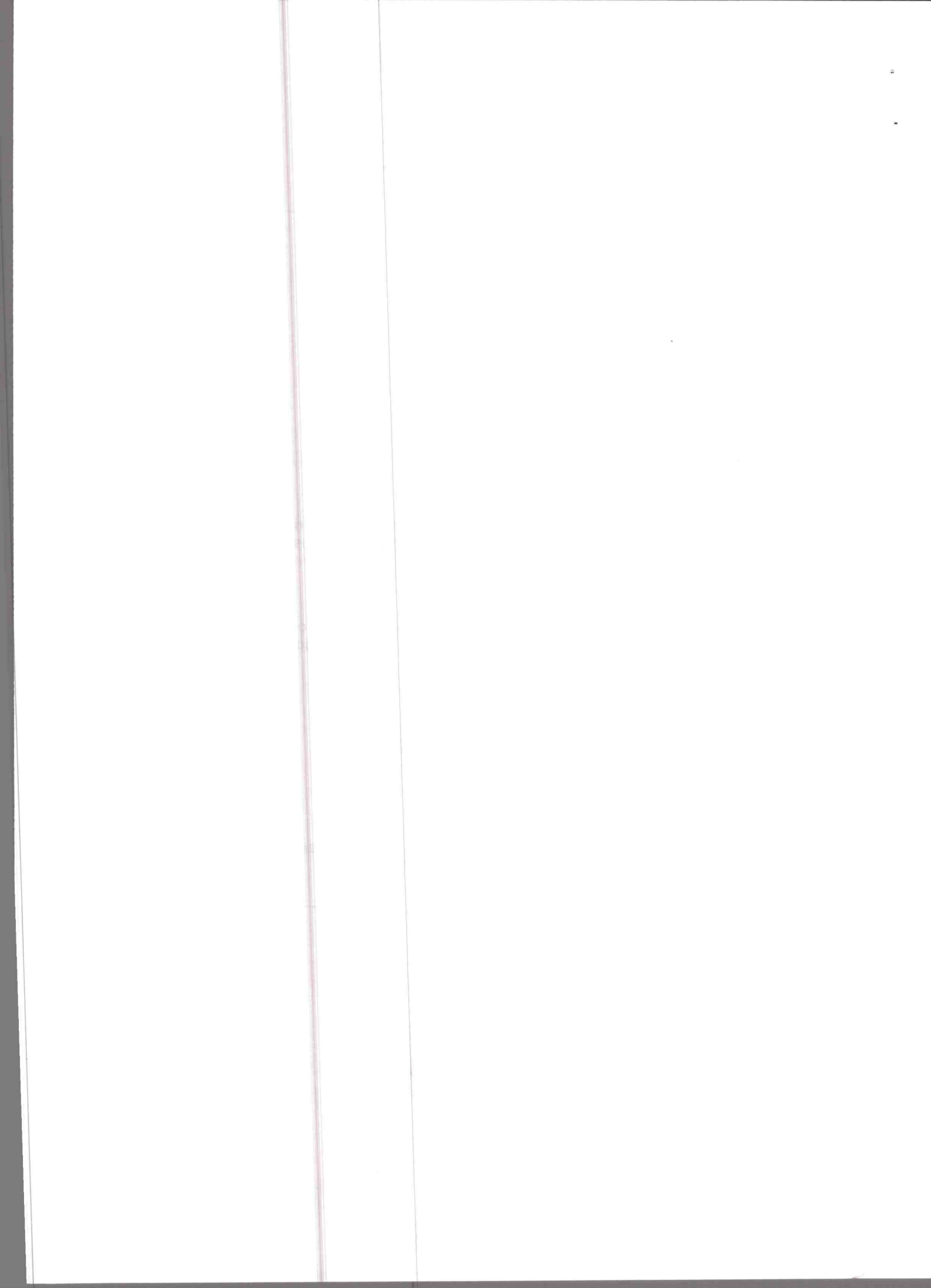
Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071320395421142949

Informação obtida em 27/07/2023 14:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Certidão nº: 18755804/2023

Expedição: 04/05/2023, às 09:51:25

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.413.953/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

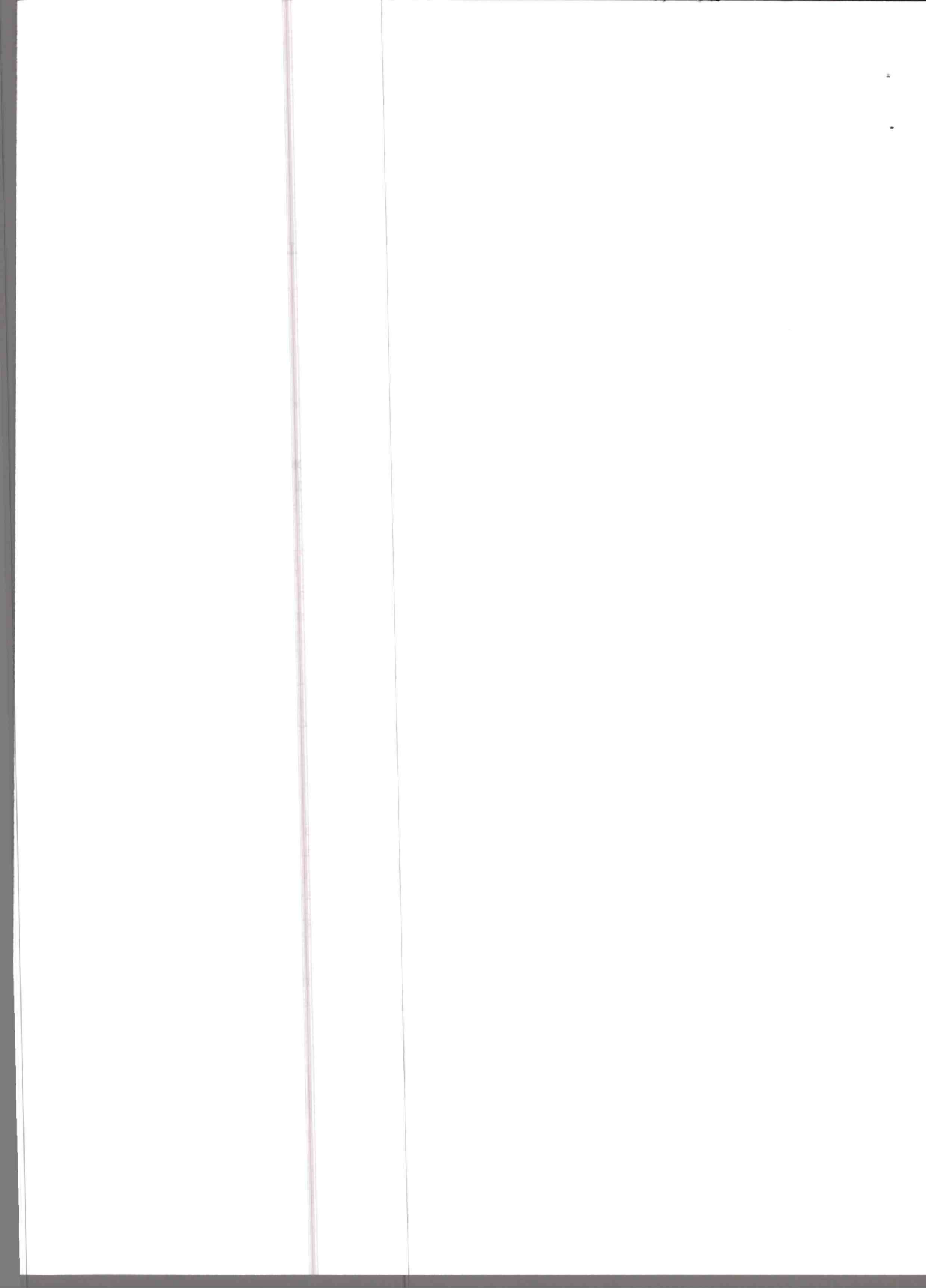
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Página 1 de 9

Rua Rio Grande, 215 Quadra 95, Lote 11,
CEP 65.930-000 Centro, Açailândia MA
CNPJ Nº 07.413.953./0001-20
Nire: 21201149823

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

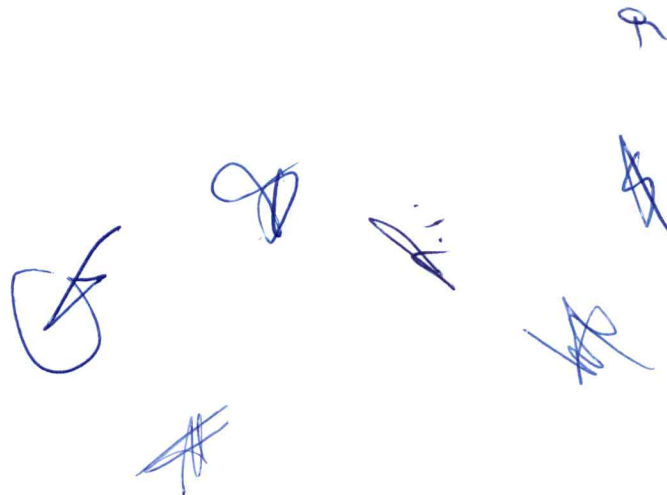
ATIVO	
CIRCULANTE	630.386,41
DISPONIVEL	588.939,69
Caixa	5.682,00
Bancos c/movimento	3.157,69
Aplicação financeira	580.100,00
CRÉDITOS	41.446,72
Valores a Receber	41.446,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	711.189,05
IMOBILIZADO	711.189,05
Máquinas e Equipamentos	781.695,00
Móveis Utensílios	30.650,00
Equip. Proc Dados	20.256,00
Depreciação	121.411,95
TOTAL DO ATIVO	1.341.575,46

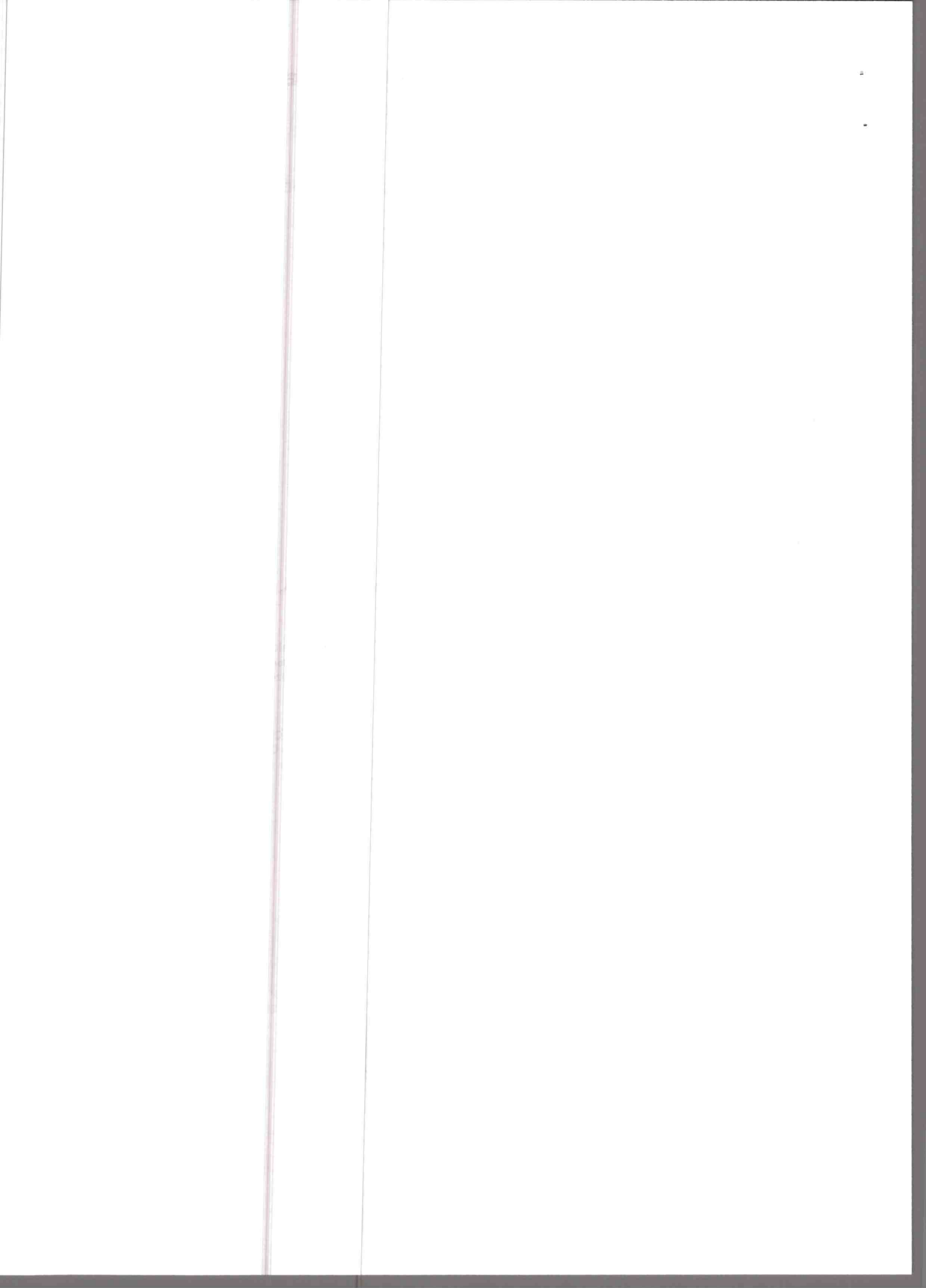
Açailândia MA, 31 de dezembro de 2022

0,00

Silvério Antonio P. Neto
Contador
CRCMA 6248

TERBRAS SERVICOS DE CONST E COM. LTDA
José Soares Correia
Titular





TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Página 2 de 9

Rua Rio Grande, 215 Quadra 95, Lote 11,
CEP 65.930-000 Centro, Açailândia MA
CNPJ Nº 07.413.953./0001-20
Nire: 21201149823

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**PASSIVO**

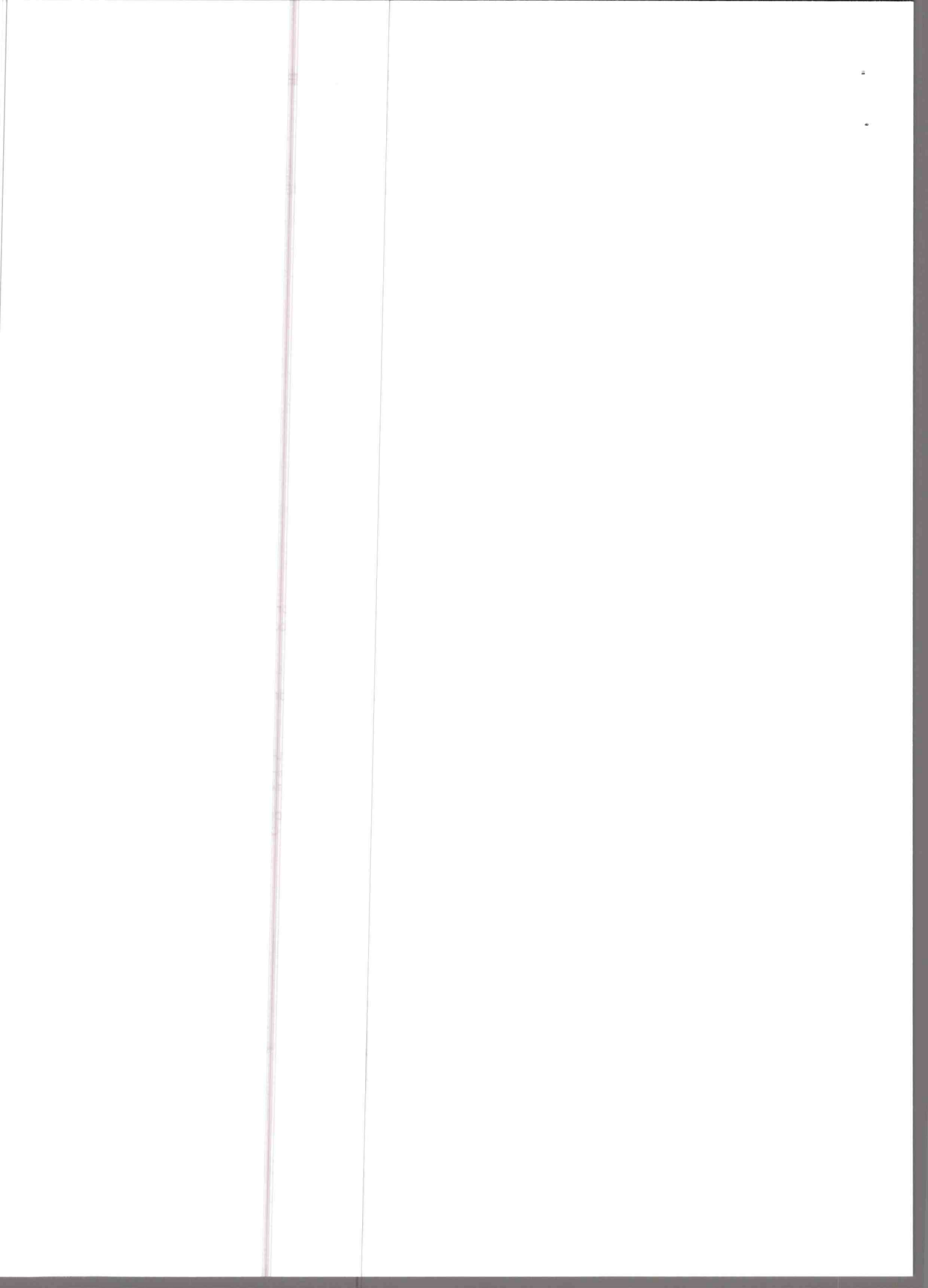
CIRCULANTE	55.270,79
	-
Obrigações Fiscais	48.894,49
Fornecedores	6.376,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	164.758,61
Parcelamento Simples Nacional	164.758,61
PATRIMONIO LIQUIDO	1.121.546,06
Capital Social	38.000.000,00
Reservas de Lucros	383.349,77
Resultado exercicio	138.196,29
Capital a integralizar	37.400.000,00
TOTAL DO PASSIVO	1.341.575,46

Importa o presente Balanço Patrimonial tanto no Ativo como no Passivo na importância supra de R\$ 1.341.575,46 (um milhão trezentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Açailândia MA, 31 de dezembro de 2022

Silvério Antonio P. Neto
Contador
CRCMA 6248

TERBRAS SERVICOS DE CONST E COM. LTDA
José Soares Correia
Titular



TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Página 3 de 9

Rua Rio Grande, 215 Quadra 95, Lote 11,
CEP 65.930-000 Centro, Açailândia MA
CNPJ Nº 07.413.953./0001-20
Nire: 21201149823

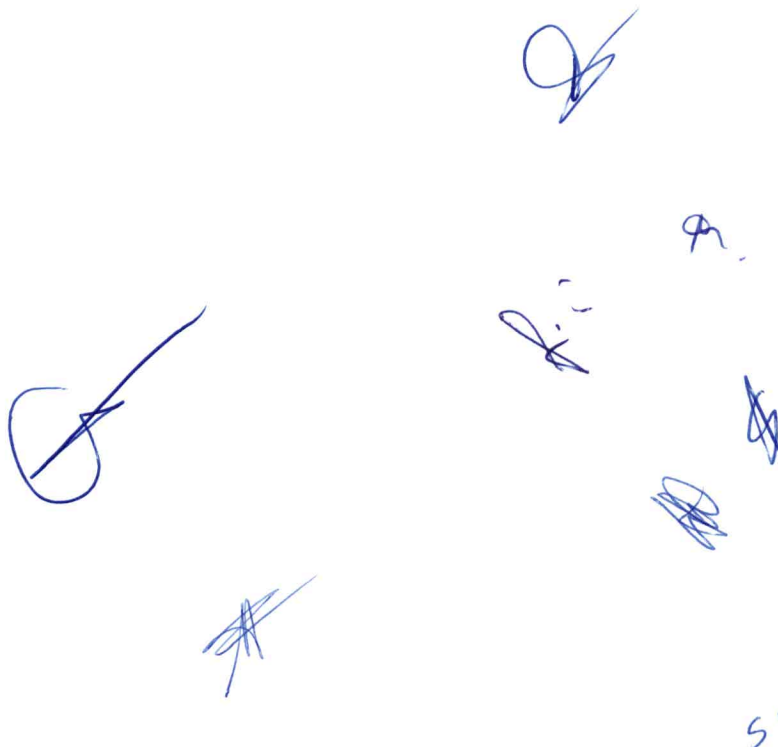
INDICES ECONOMICO BALANÇO 2022

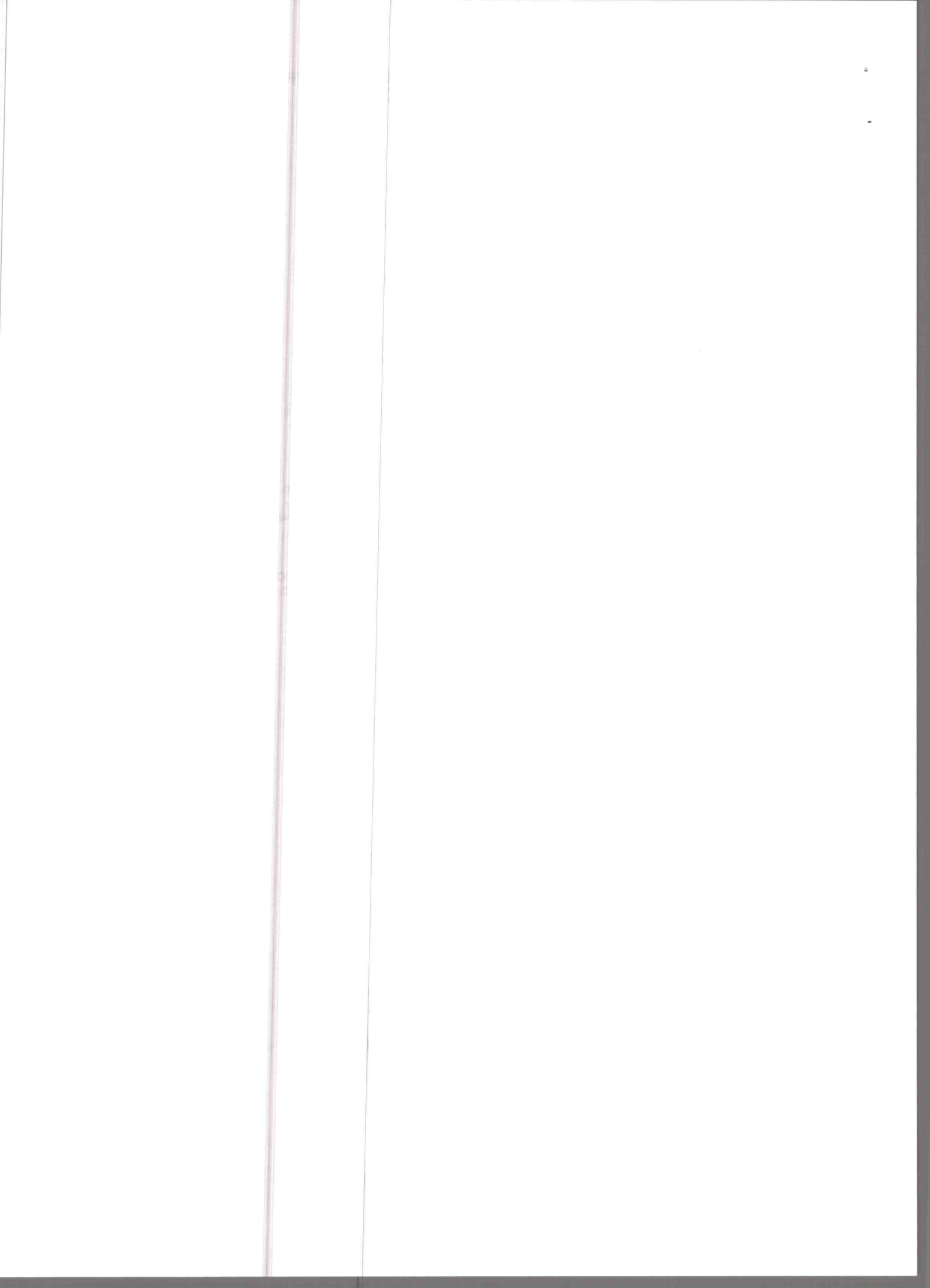
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,87
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,10
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	11,41
INDICE DE ENDIV. TOTAL	0,04

Açailândia MA, 31 de dezembro de 2022

Silvério Antonio P. Neto
Contador
CRCMA 6248

TERBRAS SERVICOS DE CONST E COM. LTDA
José Soares Correia
Titular





TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Rua Rio Grande, 215 Quadra 95, Lote 11,
CEP 65.930-000 Centro, Açailândia MA
CNPJ Nº 07.413.953./0001-20
Nire: 21201149823

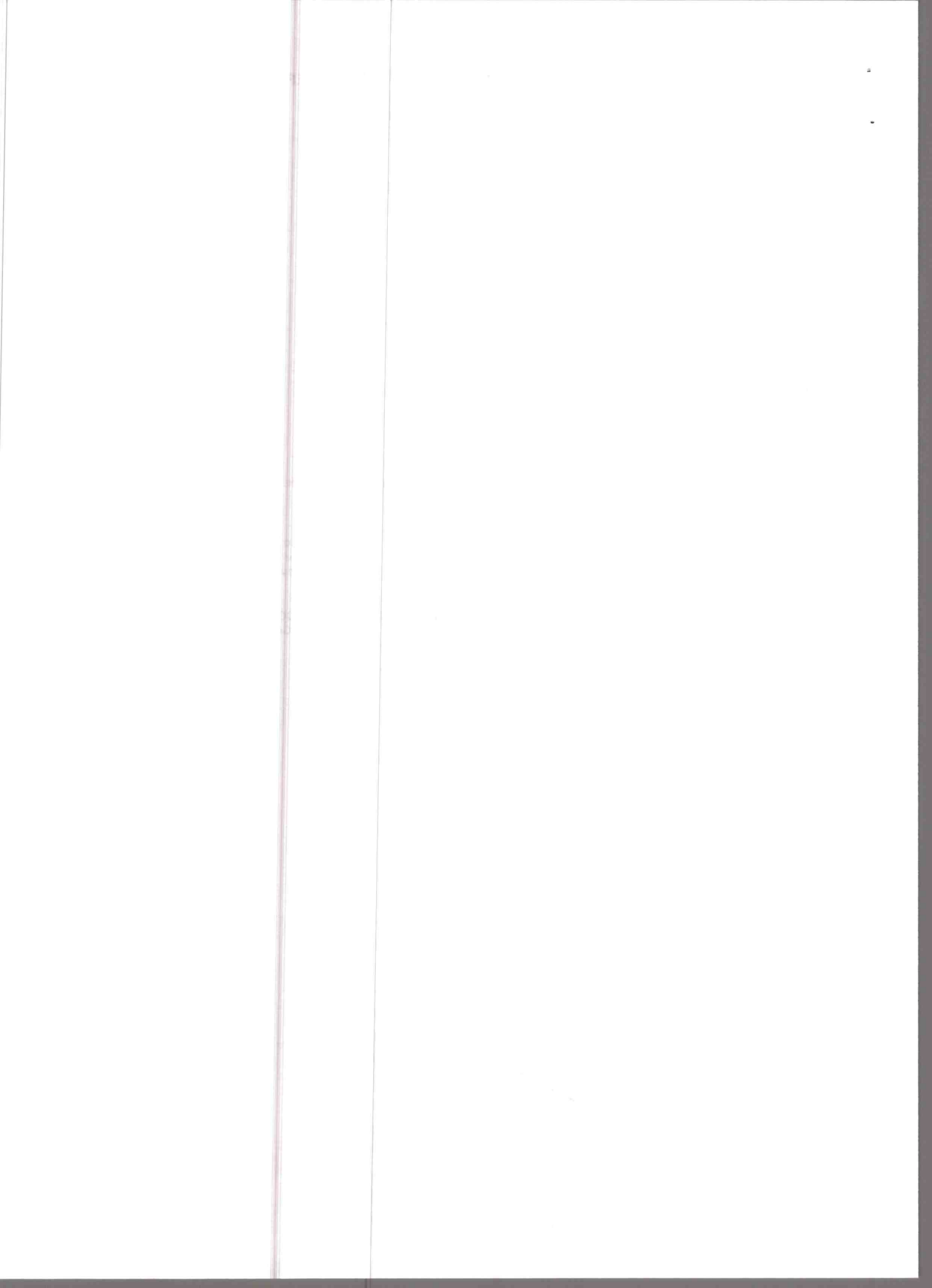
MEMORIAL DE CALCULO DO INDICES BALANÇO 2022

ILG	AC + RLP	<u>630.386,41</u>	2,87
	PC + ELP	<u>220.029,40</u>	
ISG	AT	<u>1.341.575,46</u>	6,10
	PC + ELP	<u>220.029,40</u>	
ILC	AC	<u>630.386,41</u>	11,41
	PC	<u>55.270,79</u>	
IET	PC	<u>55.270,79</u>	0,04
	AT	<u>1.341.575,46</u>	

Açailândia MA, 31 de dezembro de 2022

Silvério Antonio P. Neto
Contador
CRCMA 6248

TERBRAS SERVICOS DE CONST E COM. LTDA
José Soares Correia
Titular



TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Página 5 de 9

Rua Rio Grande, 215 Quadra 95, Lote 11,
CEP 65.930-000 Centro, Açailandia MA
CNPJ Nº 07.413.953./0001-20
Nire: 21201149823

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO**

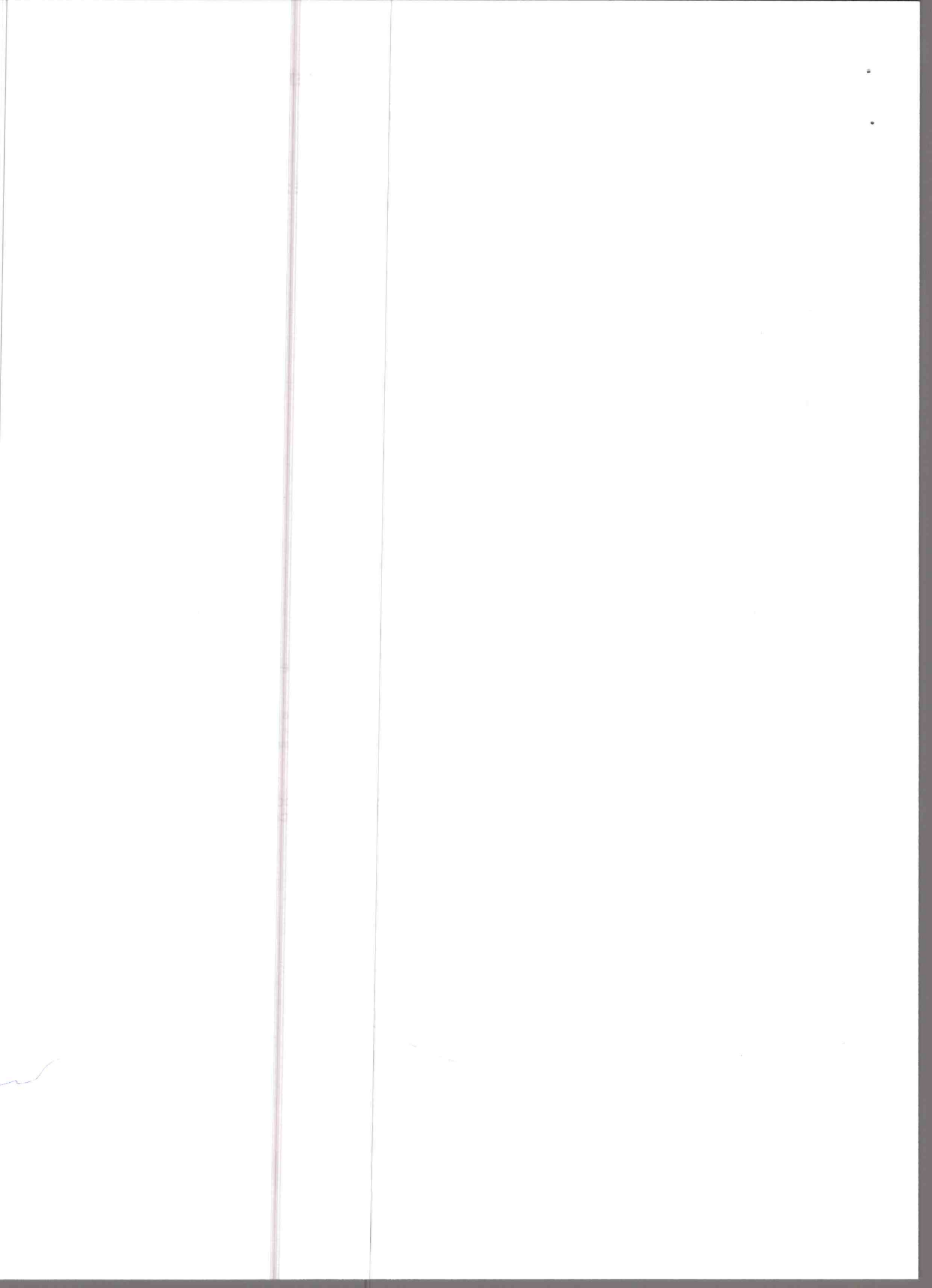
1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.130.250,96
12	Receita de prestação de serviços	2.130.250,96
2	DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	229.535,18
21	Impostos s/faturamento	229.535,18
3	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.900.715,78
4	CUSTOS OPERACIONAIS	932.036,92
42	Custo dos serviços prestados	932.036,92
		-
5	LUCRO BRUTO	968.678,86
6	DESPESAS OPERACIONAIS	180.482,57
61	Despesas Administrativas	57.387,48
62	Despesas c/depreciação	82.285,70
63	Despesas Financeiras	39.848,04
64	Despesas tributarias	961,35
		-
7	RESULTADO DO EXERCICIO	788.196,29
8	DISTRIBUIÇÃO LUCROS	650.000,00
9	RESULTADO LIQUIDO EXERCICIO	138.196,29

Açailandia MA, 31 de dezembro de 2022

Silvério Antonio P. Neto
Contador
CRCMA 6248

TERBRAS SERVICOS DE CONST E COM. LTDA
José Soares Correia
Titular

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.



TERBRAS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO E COM. LTDA

Rua Rio Grande, 215, Quadra 95 Lote 11

CEP 65.930-000 Centro Açailândia MA

CNPJ nº 07.413.953/0001-20

Nire: 21201149823

NOTAS EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2022**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Terbras Serviços da Construção e Comércio Ltda., é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua dos Azulões, 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415, CEP 65.075-060, Jardim Renascença São Luis MA, tendo como objeto social a prestação de serviços e o comércio de mercadorias.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Terbras Comércio e Serviços Eireli, mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico.

As demonstrações contábeis são elaboradas por disposições legais transcritas em Livro Diário e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros e papéis, registros e outras peças que compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida de características intrínsecas ou extrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

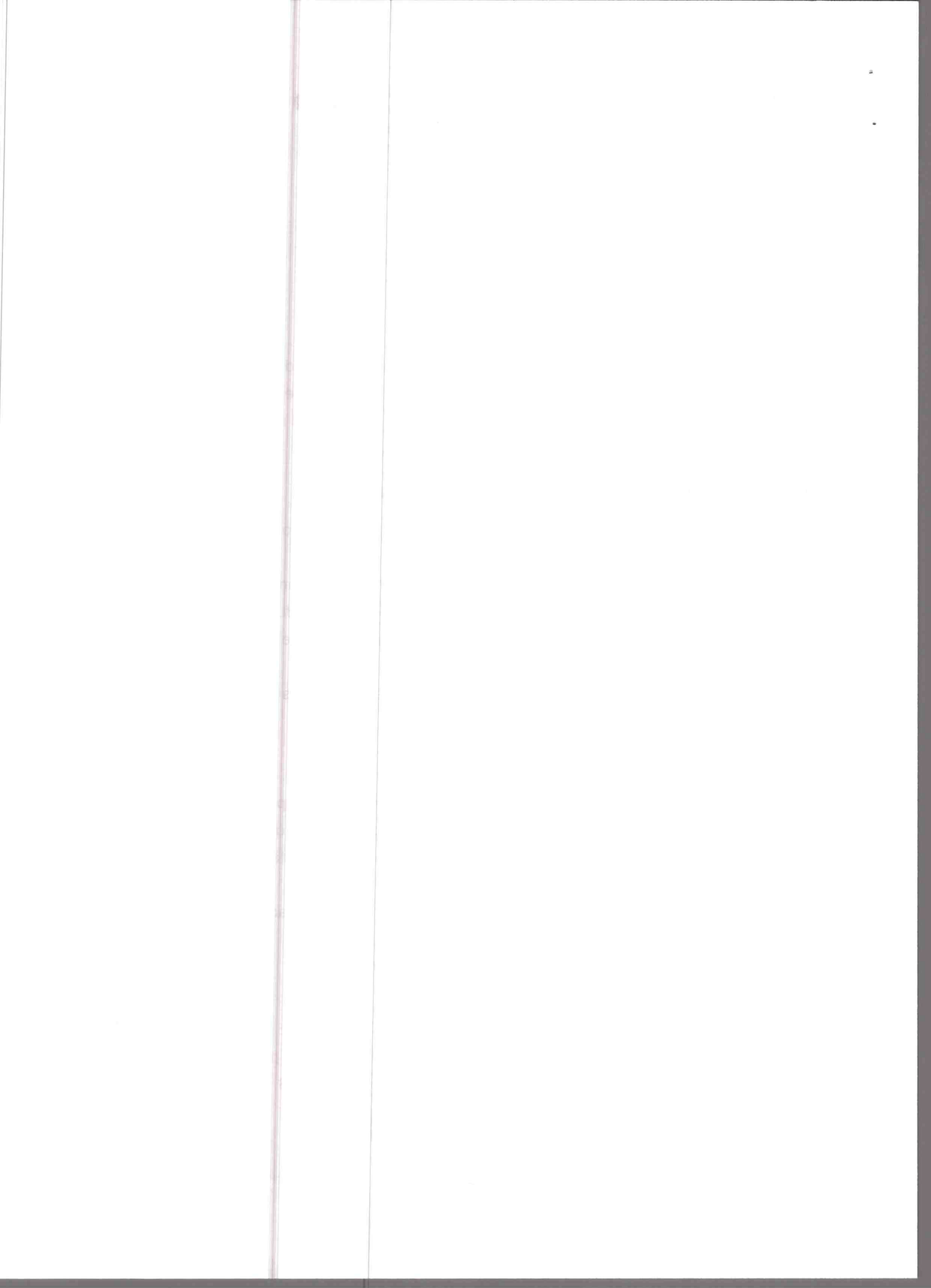
1 - Caixa/Bancos c/movimento, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata que estão sujeitos a insignificante risco de valores.

2 – Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos proporcionais até data do balanço.

3 – As faturas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE.

O Ativo Não Circulante compreende o Imobilizado que são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção deduzidos da depreciação, originando o valor contábil de R\$ 711.189,05 (setecentos e onze mil cento e oitenta e nove reais e cinco centavos).



TERBRAS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO E COM. LTDA

Rua Rio Grande, 215, Quadra 95 Lote 11

CEP 65.930-000 Centro Açailândia MA

CNPJ nº 07.413.953/0001-20

Nire: 21201149823

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO e LONGO PRAZO

As Obrigações a Curto Prazo compreendem as contas do Passivo Circulante composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais, e fornecedores, num montante na ordem de R\$ 55.270,79 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais e setenta e nove centavos), enquanto que o Passivo Não Circulante compreende as obrigações vencíveis após o exercício seguinte cujo valor total é de R\$ 164.758,61 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

NOTA 6 – PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido que corresponde a R\$ 1.121.546,06 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos).

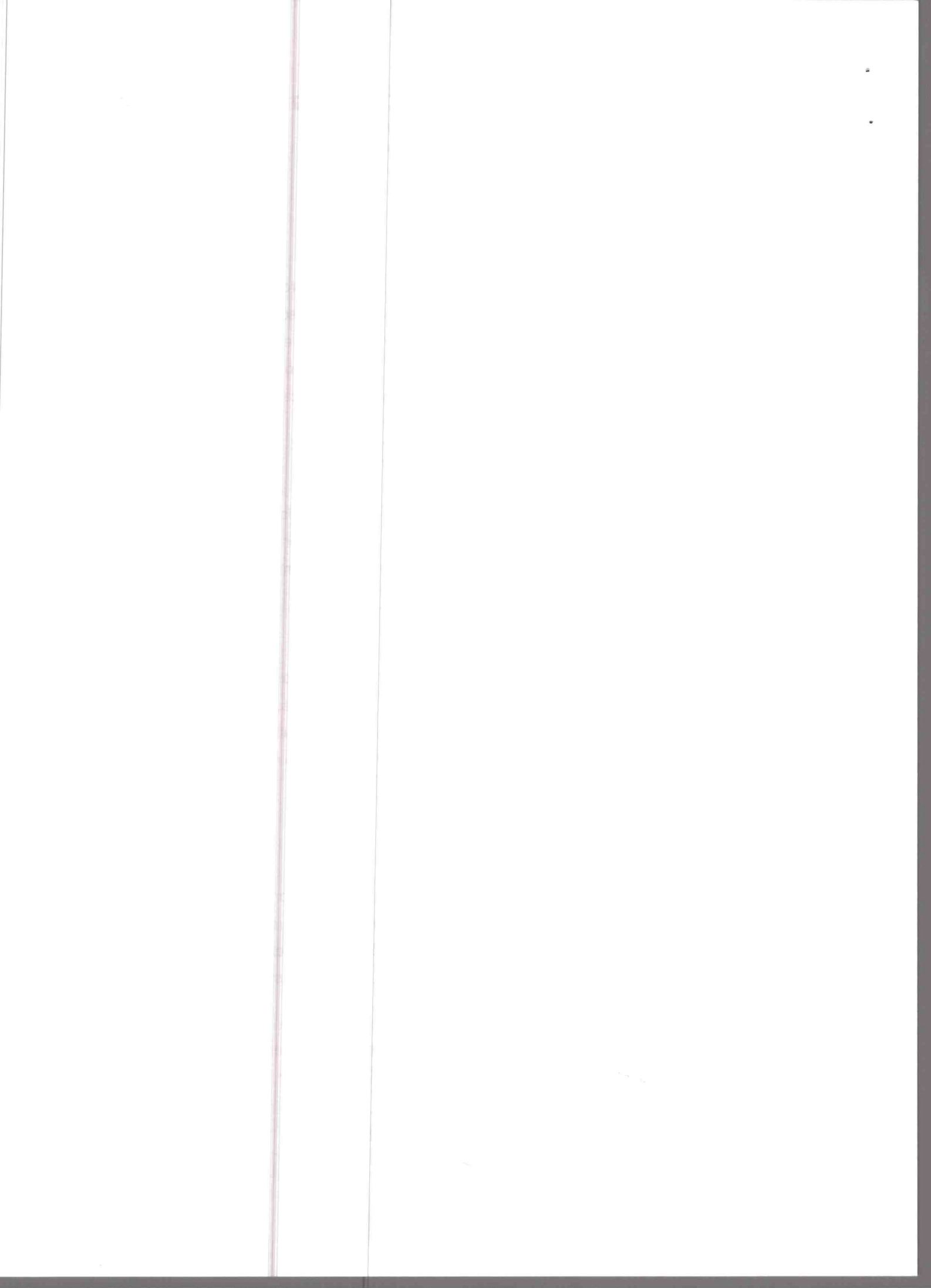
NOTA 7 – APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurada em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para reconhecimento das receitas quanto das despesas, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, onde foi auferido receitas de venda de prestação de serviços compatíveis com os custos e despesas ora gerenciadas, cujo resultado é incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – INDICES ECONÔMICOS

Os **índices de liquidez** são indicadores que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros, ou seja representa a capacidade de pagamento da empresa, assim a empresa apresenta índice de Liquidez Corrente de 11,41 e Liquidez de 2,87, caracterizando assim um equilíbrio financeiro junto as suas obrigações de curto e longo prazo.

Já o índice de **Solvência Geral** visa expressar o grau de garantia que a empresa possui em Ativos, constituindo uma apreciação sobre a capacidade de a empresa saldar seus compromissos com terceiros.



TERBRAS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO E COM. LTDA

Rua Rio Grande, 215, Quadra 95 Lote 11

CEP 65.930-000 Centro Açailândia MA

CNPJ nº 07.413.953/0001-20

Nire: 21201149823

Índice de Endividamento Total, que mede o quanto dos ativos totais da empresa vêm de terceiros. Ou seja, com ele podemos ver o quão representativa é a dívida total do negócio, representando assim quanto do dinheiro da empresa está comprometido com dívidas, este índice em sua análise econômica se entende que quanto menor melhor.

NOTA 8 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

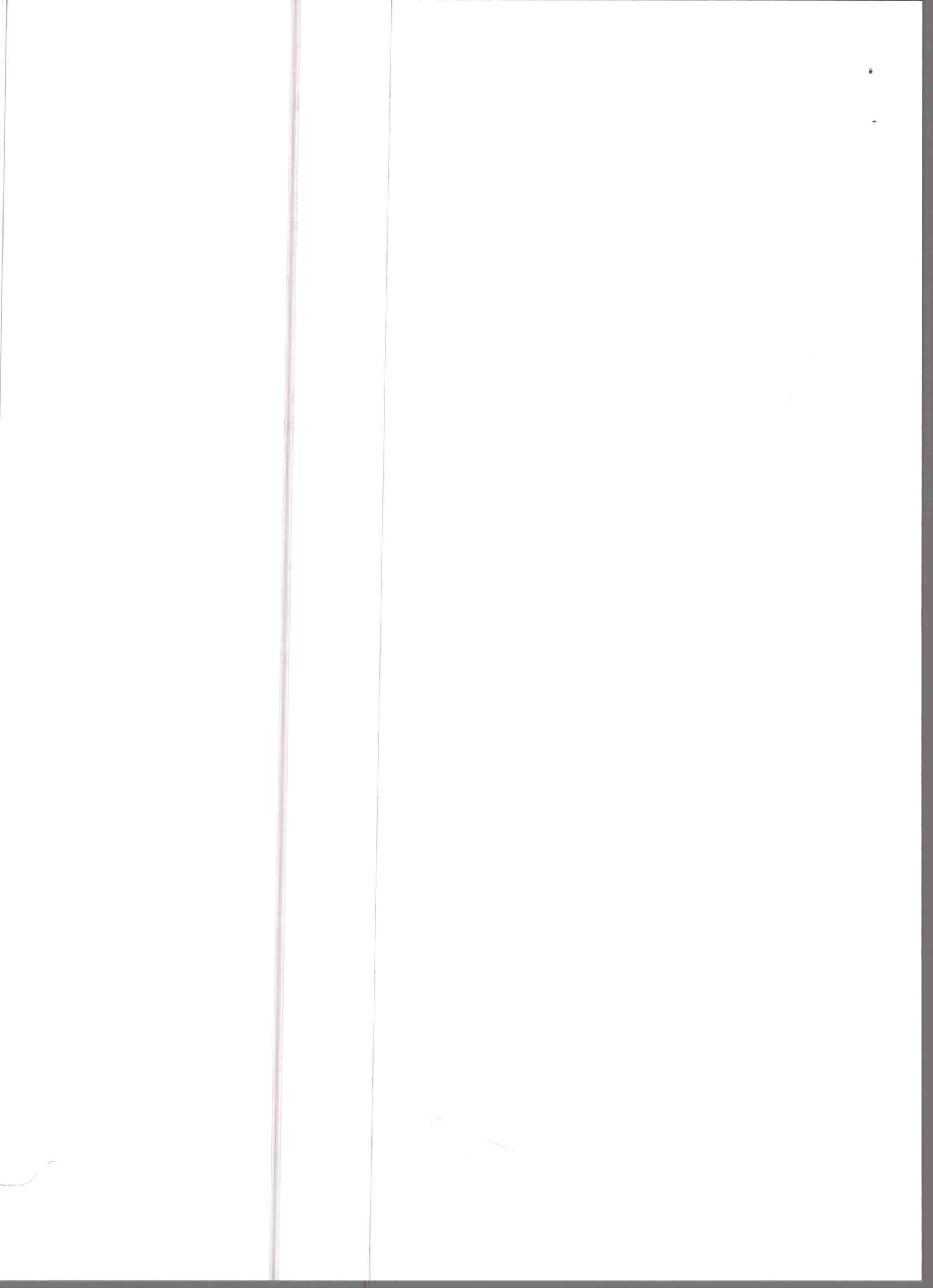
Açailândia MA 31 de dezembro de 2022

Silvério Antonio Pereira Neto

Contador
CRCMA 6248

TERBRAS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO E COM. LTDA

José Soares Correia
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14744686168	JOSE SOARES CORREIA
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO

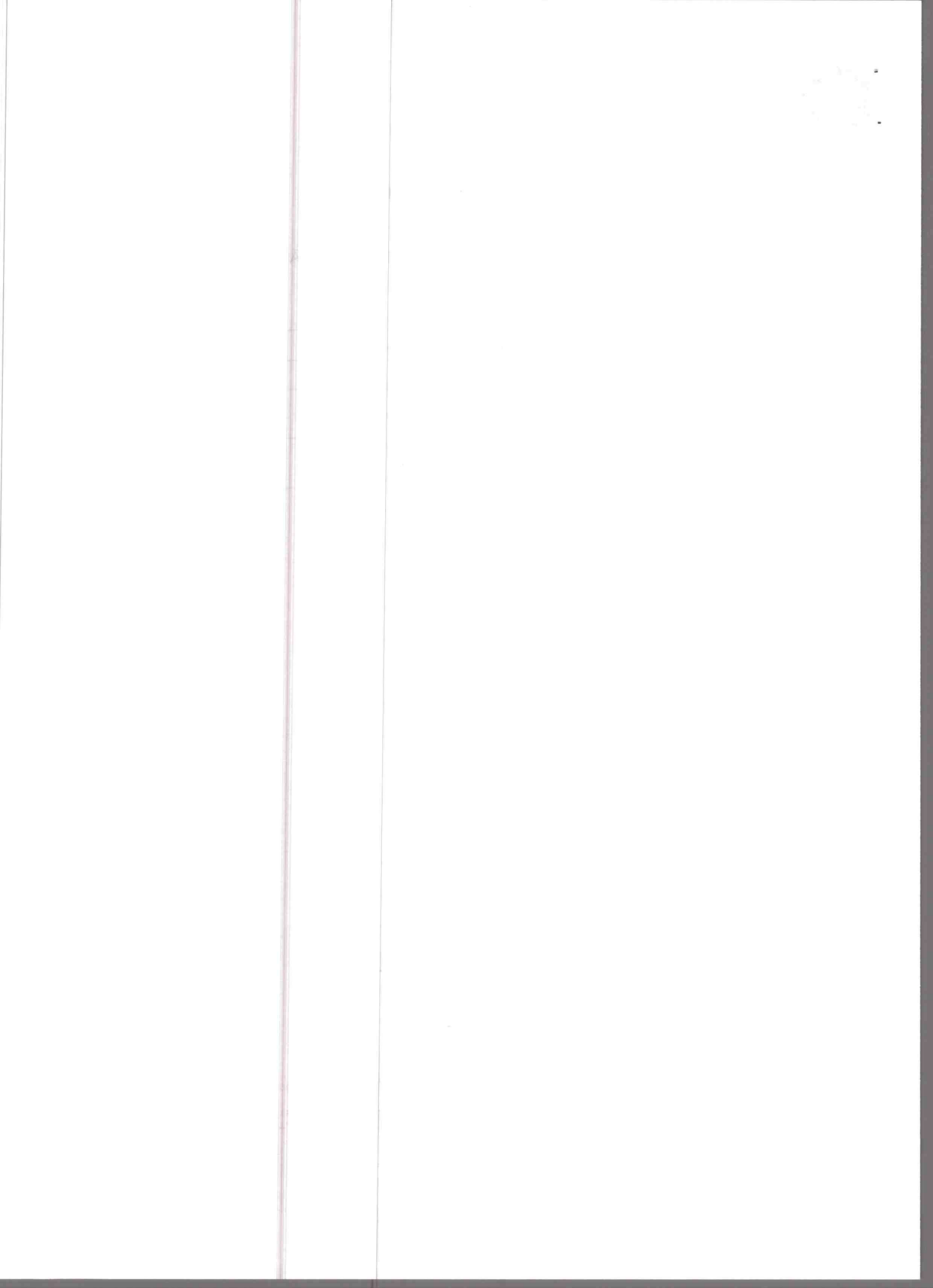
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 14:31 SOB N° 20230501109.
PROTOCOLO: 230501109 DE 17/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305091799. CNPJ DA SEDE: 07413953000120.
NIRE: 21201149823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDO PELA LICITANTE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo nº 18371/2023

Tomada De Preço nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São Francisco no Município de Açailândia, demandado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, Silvério Antonio Pereira Neto, contador, CRC MA 6248 declaro que a empresa Terbras Serviços de Construção e Comércio Ltda, CNPJ 07.413.953/0001-20, com sede na Rua Rio Grande, 215, Qd 95, Lote 11, Centro CEP 65.930-000 Açailândia MA, possui os seguinte contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública, e que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados não é superior ao Patrimônio Líquido da Licitante.

RELAÇÃO COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO ANO DE 2023						
Exercício	Nome Órgão Público ou Empresa Privada	CNPJ	OBJETO	Valor total Contratos	Valor Executado	Valor Remanescente
2023	Prefeitura de Açailândia		construção	12.627.658,69	1.804.771,47	10.822.887,22

CALCULO DEMONSTRATIVO DE QUE 1/12 DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA LICITANTE NÃO É SUPERIOR AO PATRIMONIO LIQUIDO DA LICITANTE						
Valor do Patrimônio Líquido	x 100 >1			1.121.546,06	12	1,24
Valor Total dos Contratos				10.822.887,22		

CALCULO DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE CONTRATOS EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA						
Valor da Receita Bruta - Vr total dos Contratos	x 100=%			- 8.692.636,26	100	- 408,06 %
Valor da Receita Bruta				2.130.250,96		

JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10% (positivo ou negativo).

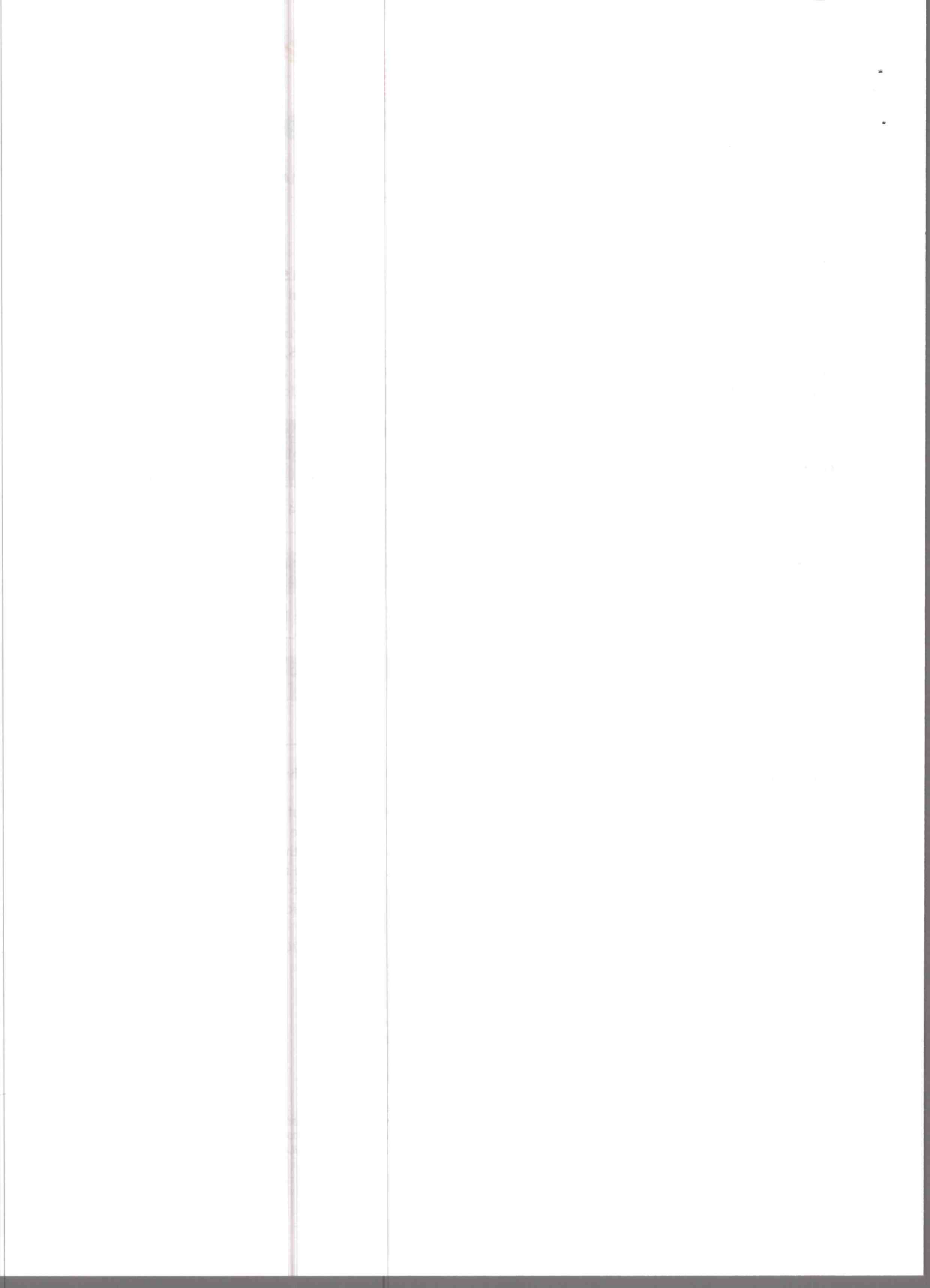
A divergência apontada, justifica-se devido ao demonstrativo da receita bruta utilizado ser referente ao ano calendário de 2022, cujo faturamento maior ocorre em razão de contrato constante da relação de compromissos assumido, onde em 2023 iniciamos o exercício com uma demanda significativa execução contratual, cujo faturamento está relacionado exclusivamente aos contratos supracitados, refletindo assim em nossa receita bruta. Desta forma se conclui que a empresa não está com seu patrimônio comprometido ou numa possível situação de insolvência como já demonstrado nos índices econômico constante do balanço exercício 2022.

Açailândia MA., 31 de julho de 2023

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
 NETO:43227414368
Silvério Antonio Pereira Neto
 Contador
 CRCMA 6248

TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 07.413.953/0001-20 | INSC. ESTADUAL: 12220176-0 | INSC. MUNICIPAL: 3300005023
 Rua Rio Grande, Quadra 95 Lote 11, nº 215, Centro, Açailândia MA, Cep: 659300-000
 CEP:65.075-060 - FONE: (98) 98717.2133 EMAIL: terbras.construcoes@gmail.com







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARAN

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERT profissional identificado no presente documento encontra-se em situação RE Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

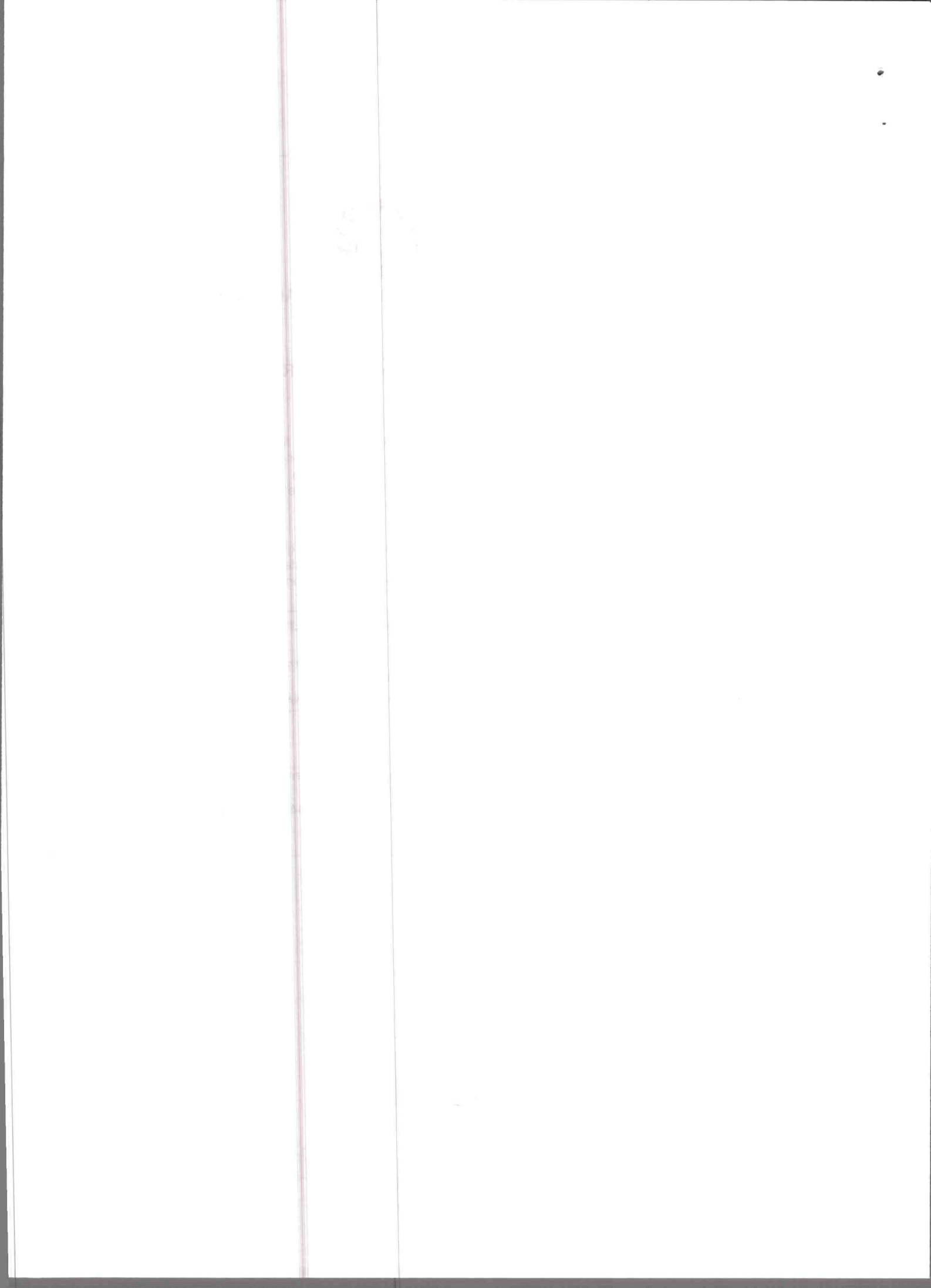


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001636
Nome: SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO CPF: 432.274.143-68
CRC/UF n.º MA-006248/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/09/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número seguir:

CPF : 432.274.143-68 Controle : 3186.4441.4755.5382



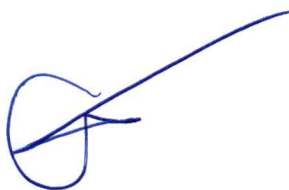
TERMO DE ABERTURA

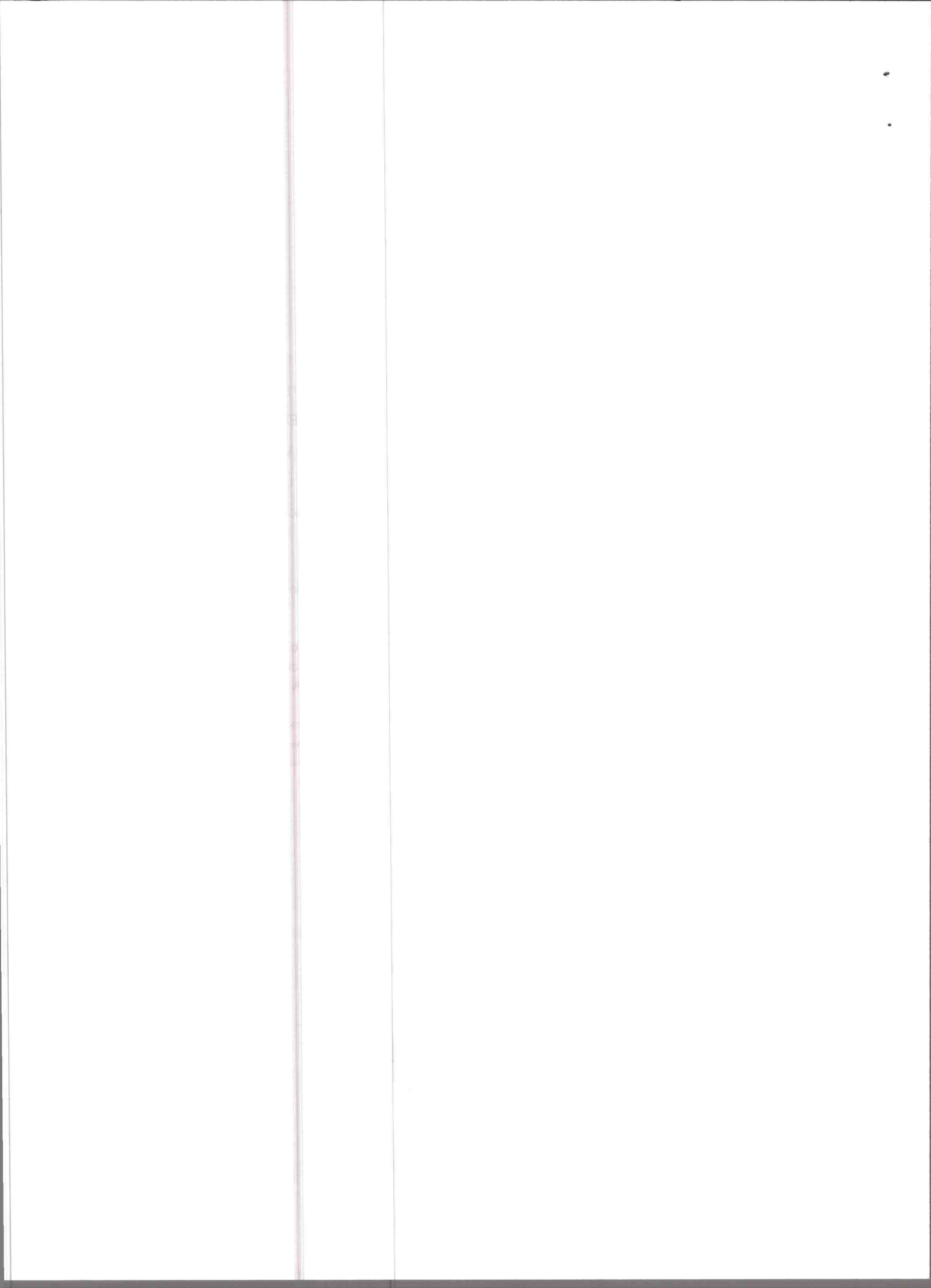
Contém o presente livro 10 (dez) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via todas elas já escrituradas e servirá de Livro Diário nº 04, referente ao período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com encerramento do exercício social em 31.12.2022, da firma TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA estabelecida na Rua Rio Grande, 215, Qd 95, Lote 11, Centro, 65.930-000 Açailândia MA, inscrita no C.N.P.J. nº07.413.953/0001-20, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nire 21201149823, por despacho de 04.08.2021

São Luis-MA 01 de janeiro de 2022

Silverio Antonio Pereira Neto
Contador
CRCMA 6248

José Soares Correia
Sócio-administrador
CPF 147.446.861 68





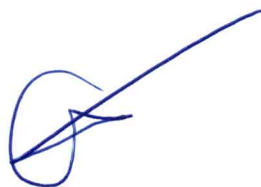
TERMO DE ENCERRAMENTO

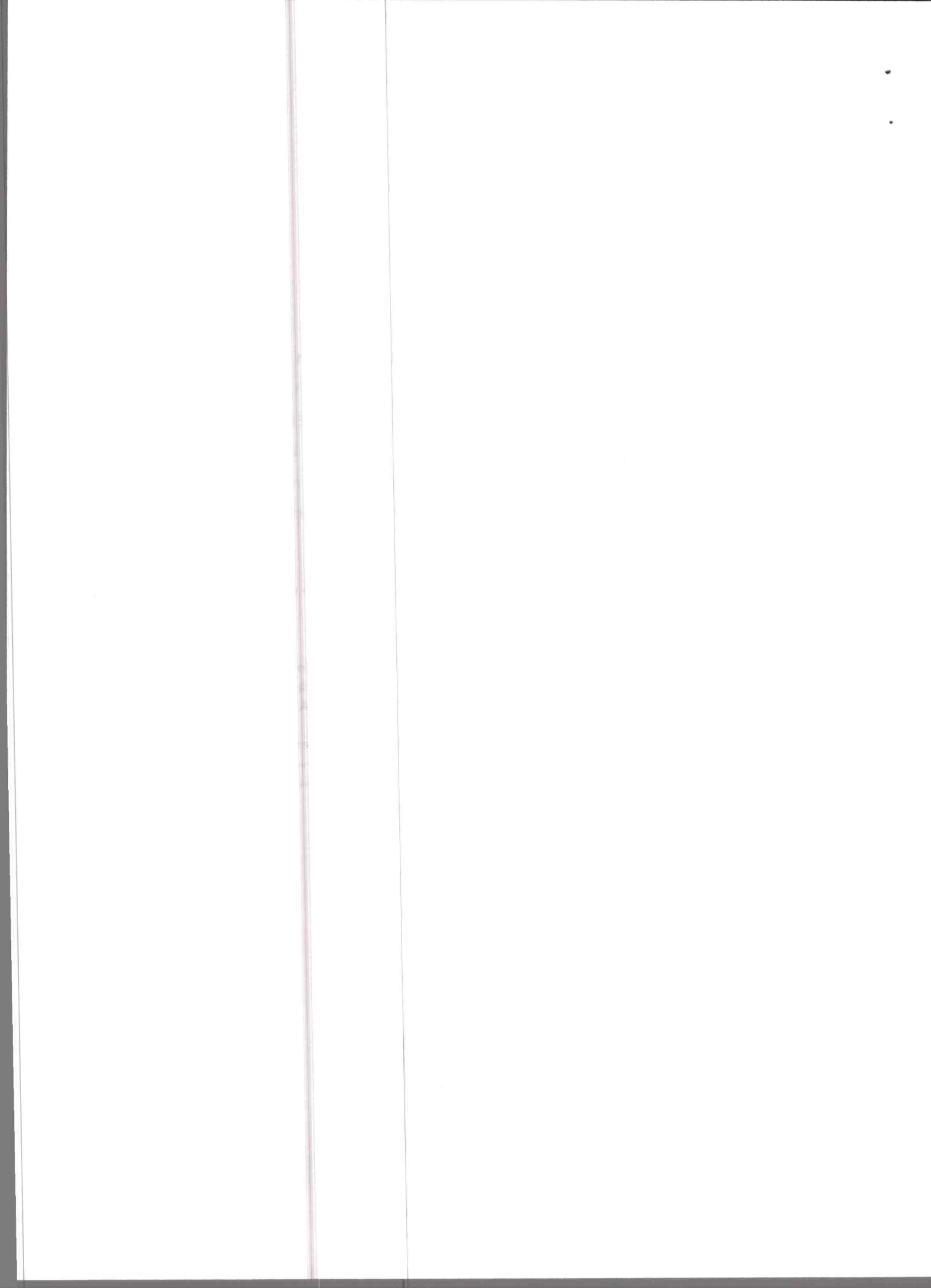
Contém o presente livro 10 (dez) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via todas elas já escrituradas e serviu de Livro Diário nº 04 referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31.12.2022, da firma TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA estabelecida na Rua Rio Grande, 215, Qd 95, Lote 11, Centro, 65.930-000 Açailândia MA inscrita no C.N.P.J. nº07.413.953/0001-20, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nire 21201149823, por despacho de 04/08/2021

São Luis -MA, 31 de dezembro de 2022

Silverio Antonio Pereira Neto
Contador
CRCMA 6248

José Soares Correia
Sócio-administrador
CPF 147.446.861 68







ASSINATURA ELETRÔNICA

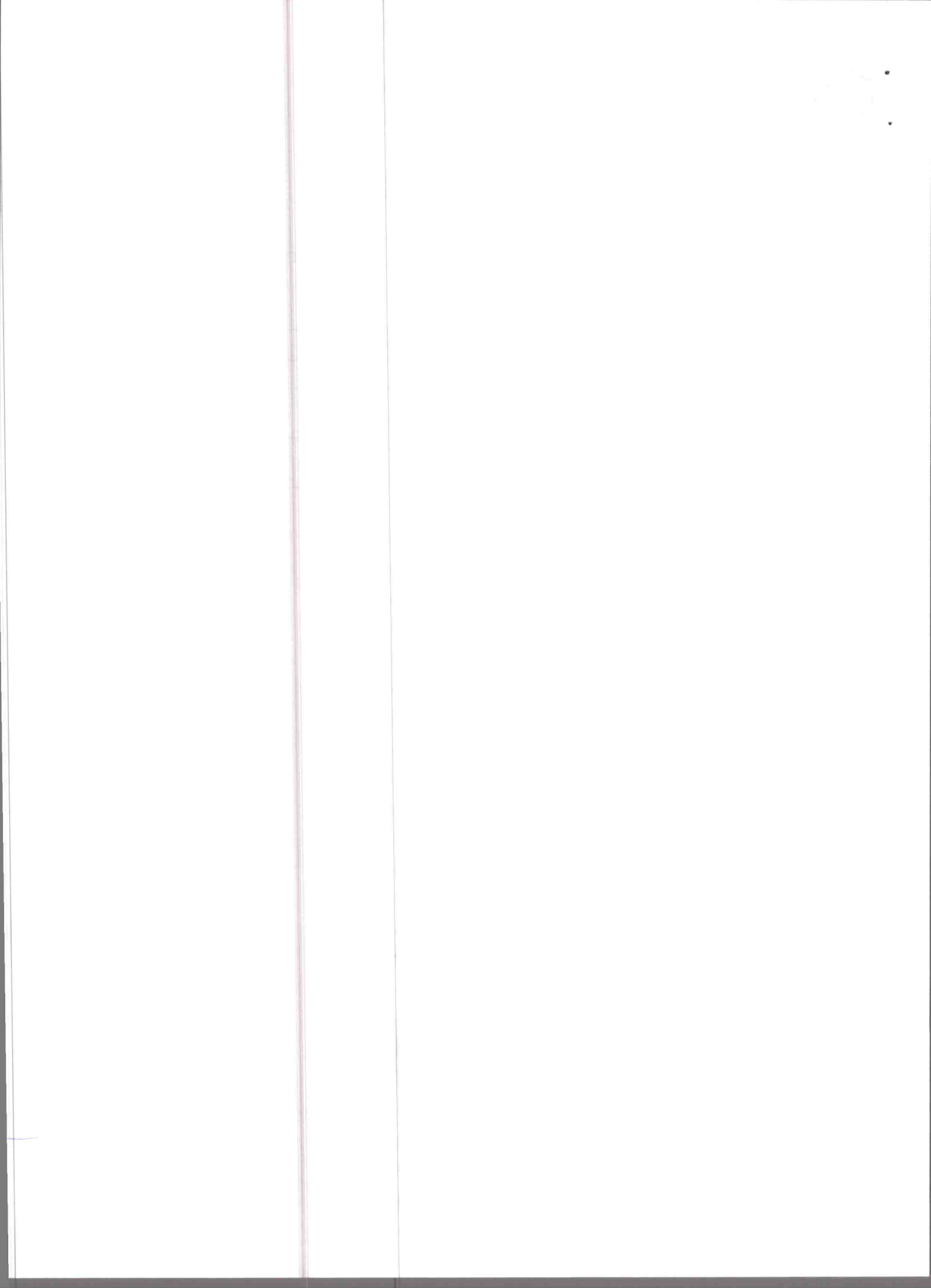
Certificamos que o ato da empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14744686168	JOSE SOARES CORREIA
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 09:07 SOB N° 20230509703.
PROTOCOLO: 230509703 DE 17/04/2023. NIRE: 21201149823.
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2023
empresafacil.ma.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305125758 em 18/04/2023, protocolo 230509703. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201149823
CNPJ:	07413953000120
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

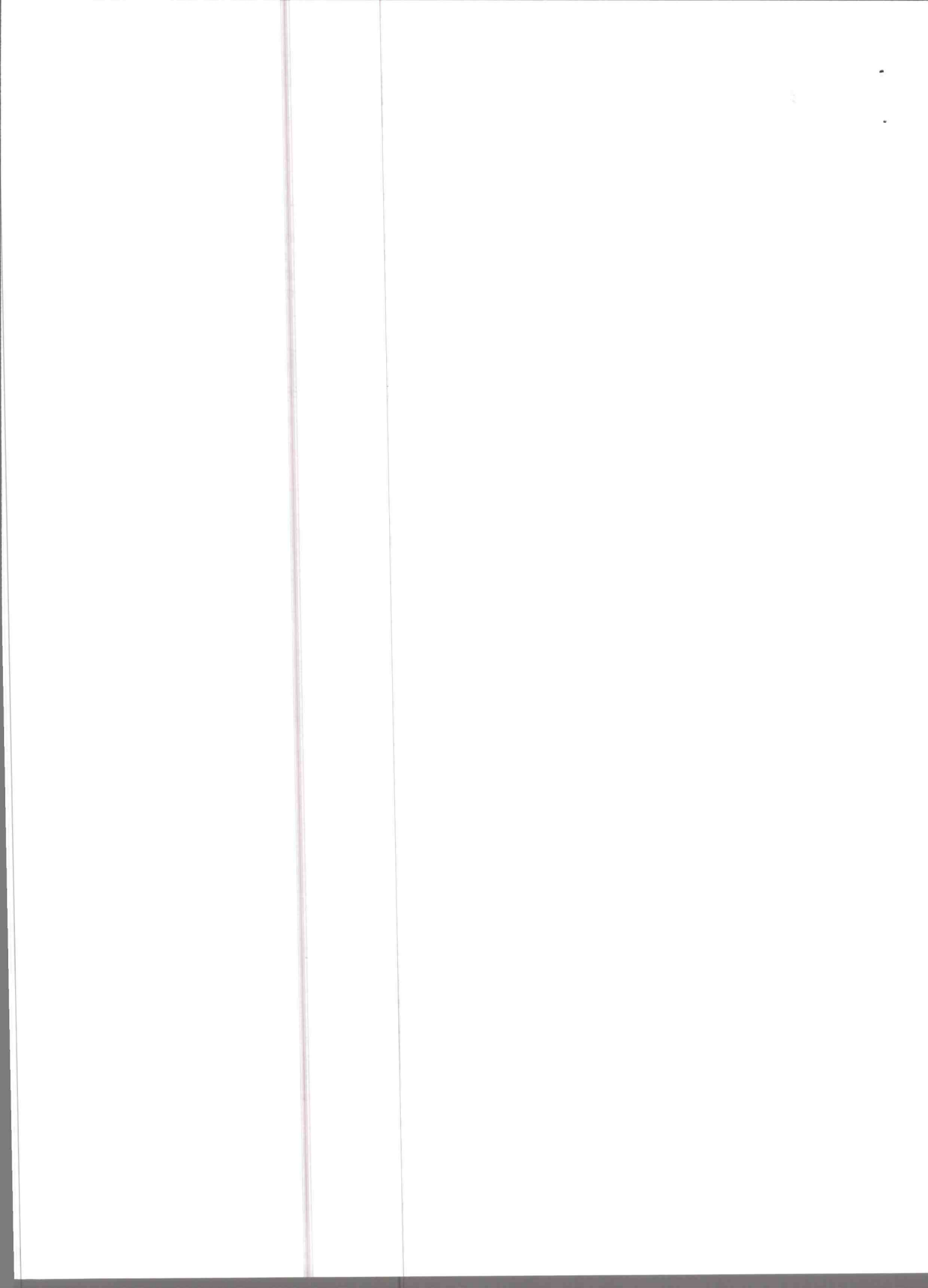
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14744686168	JOSE SOARES CORREIA	
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO	MA6248

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 09:07 SOB Nº 20230509703.
PROTOCOLO: 230509703 DE 17/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305125758. NIRE: 21201149823.
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARAN

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERT profissional identificado no presente documento encontra-se em situação RE Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

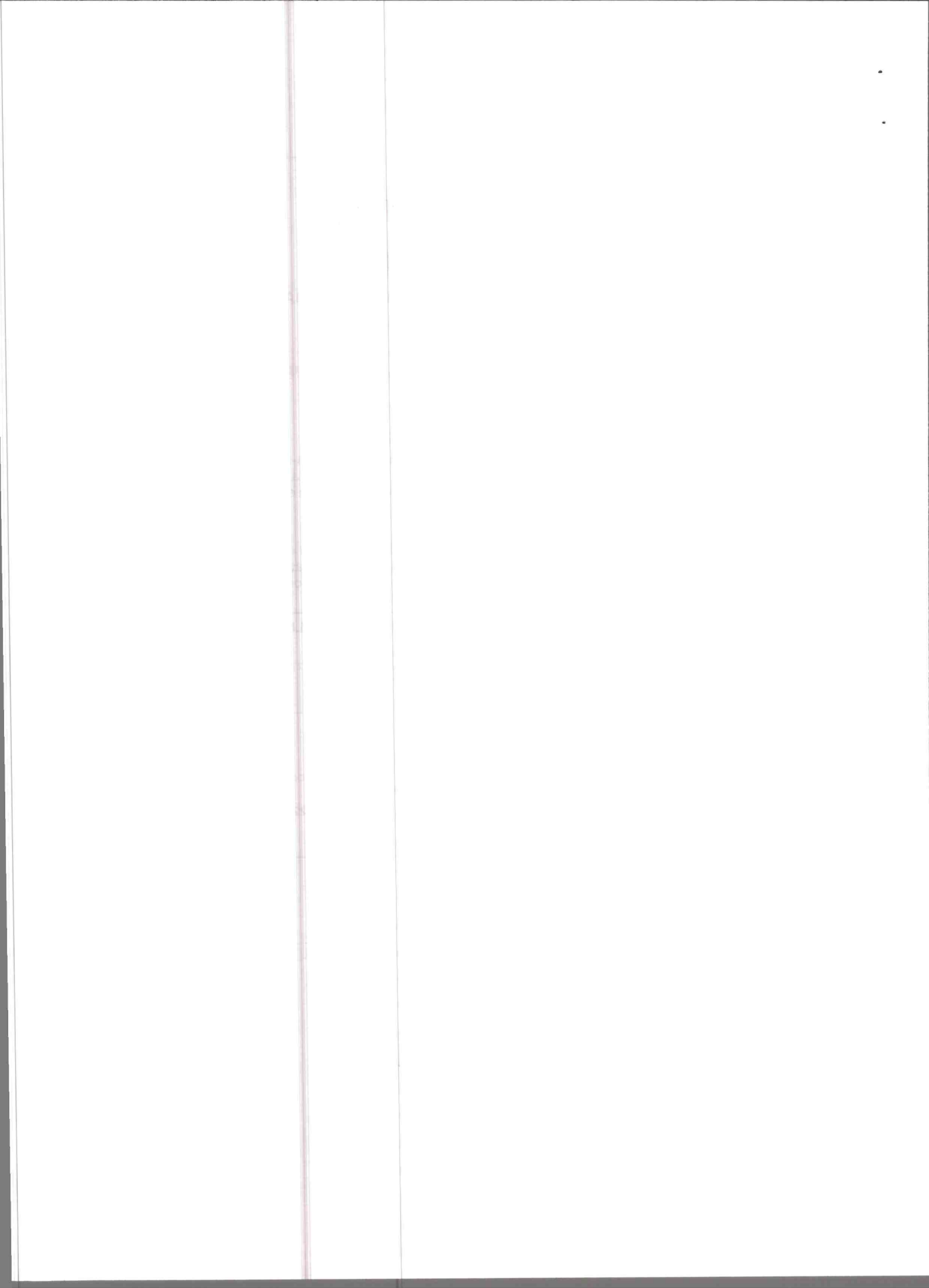


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001635
Nome: SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO CPF: 432.274.143-68
CRC/UF n.º MA-006248/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/09/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número seguir:

CPF : 432.274.143-68 Controle : 1299.2240.2868.3182



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 2252023
Código de validação: 256A0EA012

Número da guia: 23102201001533824.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **21 de junho de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.413.953/0001-20**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

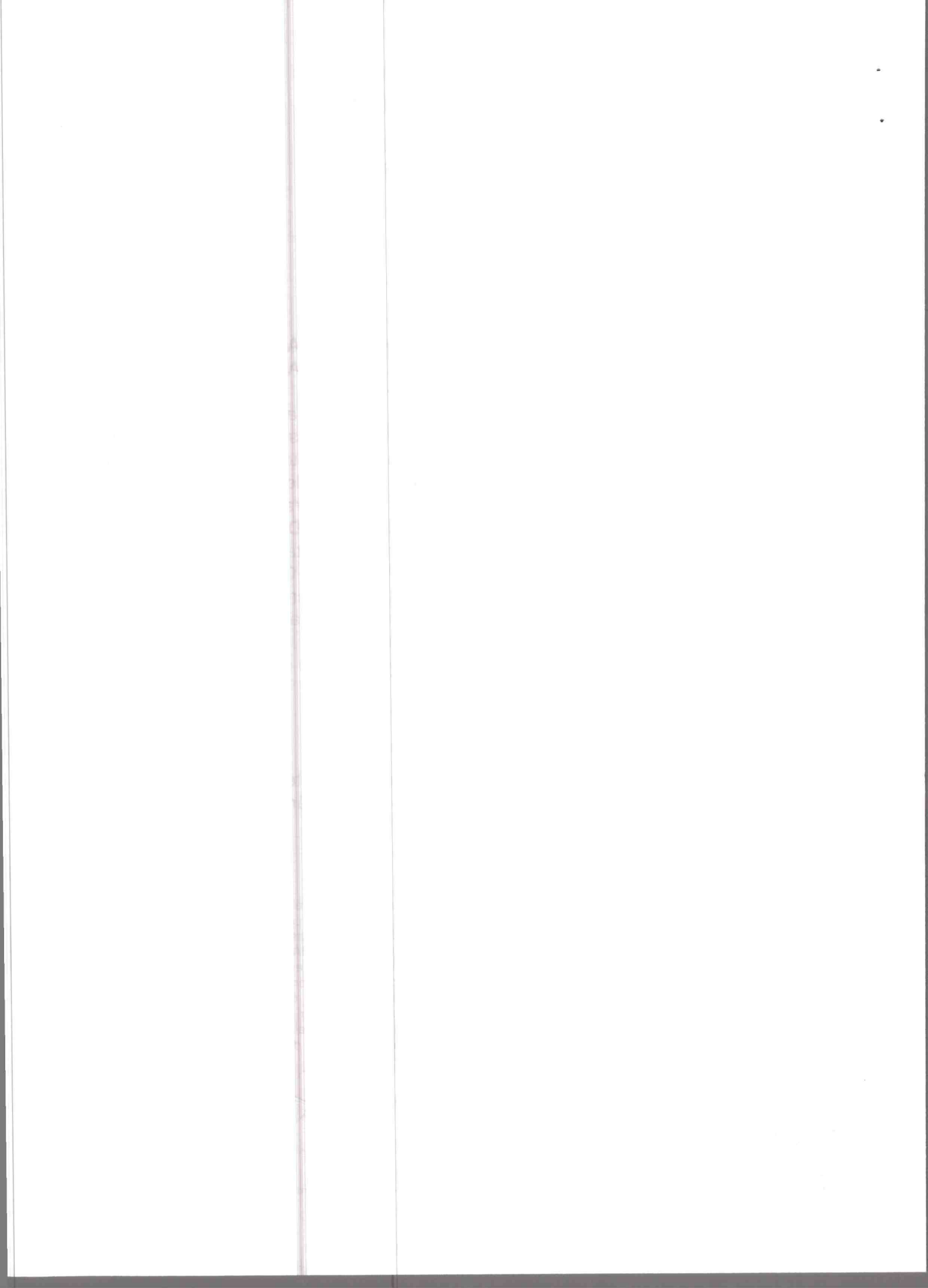
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 2252023 / Código: 256A0EA012
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

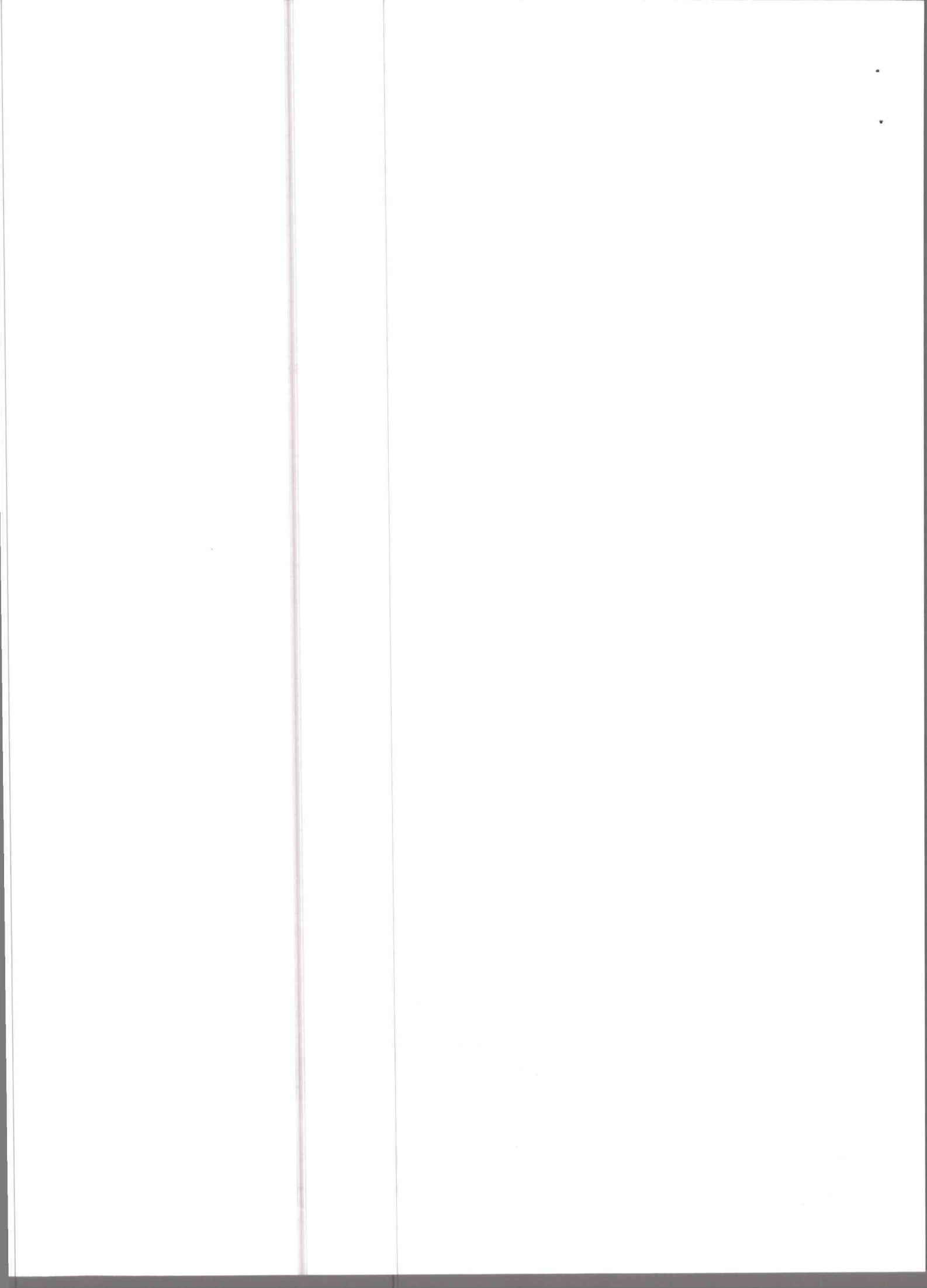
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 21/06/2023 14:56 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 2252023 / Código: 256A0EA012
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ.: 07.413.953/0001-20 declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

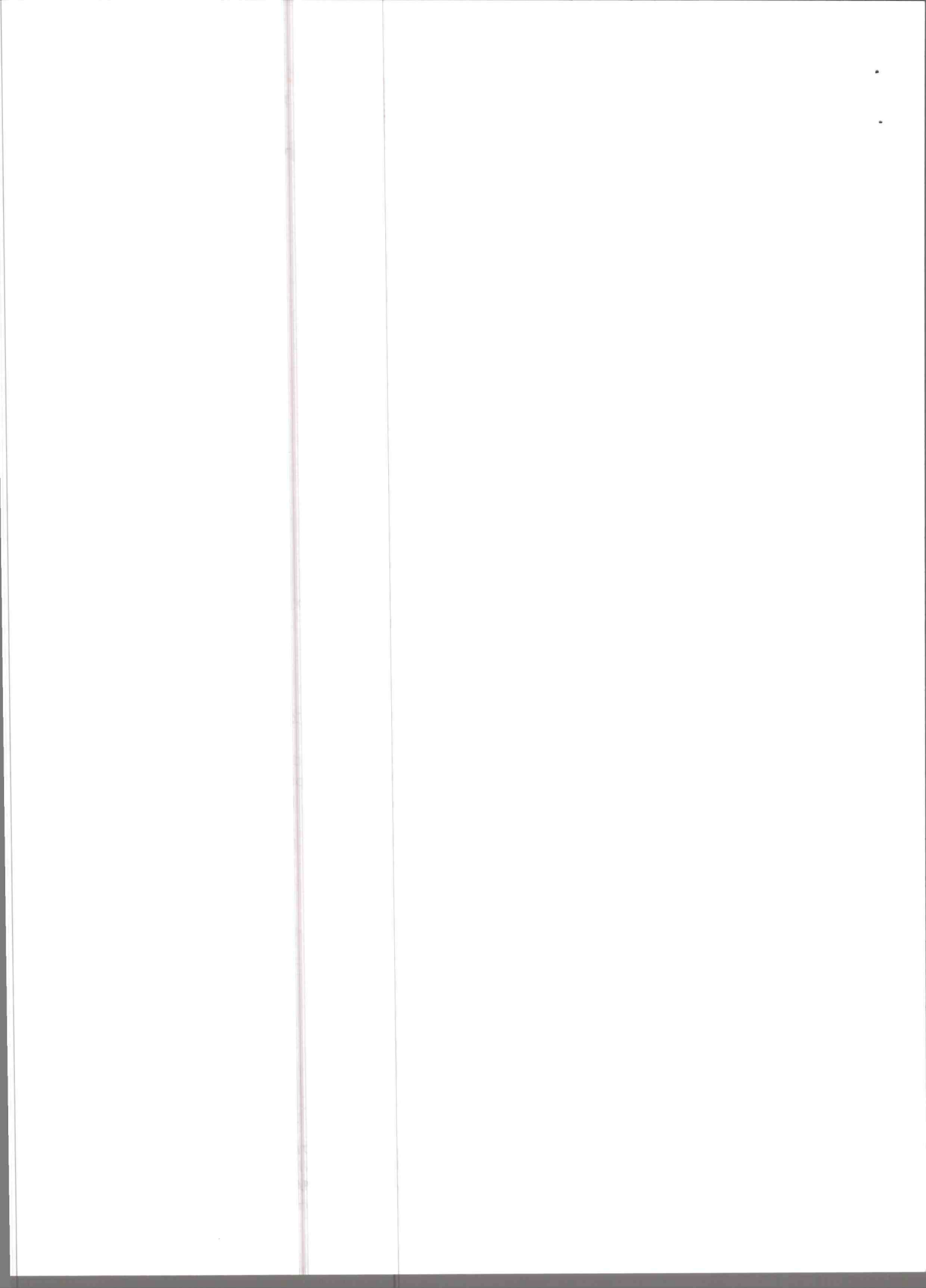
Açailândia (MA), 31 de julho de 2023.

JOSE SOARES
CORREIA:
14744686168

Assinado digitalmente por JOSE SOARES
CORREIA:14744686168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - SES,
OU=ARBRERRO, OU=RPB e-CPF A3,
CN=JOSE SOARES CORREIA:14744686168
Resumo: Este é o texto digitalizado
Localização: sua localização de assinatura
app:
Data: 2023-07-31 07:43:42
Fox: Reader versão: 10.0.0

TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20
Jose Soares Correia
RG nº 043331642011-0
CPF nº 147.446.861-68
Proprietário

TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20 | INSC. ESTADUAL: 12220176-0 | INSC. MUNICIPAL: 3300005023
Rua Rio Grande, Quadra 95 Lote 11, nº 215, Centro, Açailândia MA, Cep: 659300-000
CEP:65.075-060 - FONE: (98) 98717.2133 EMAIL: terbras.construcoes@gmail.com





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

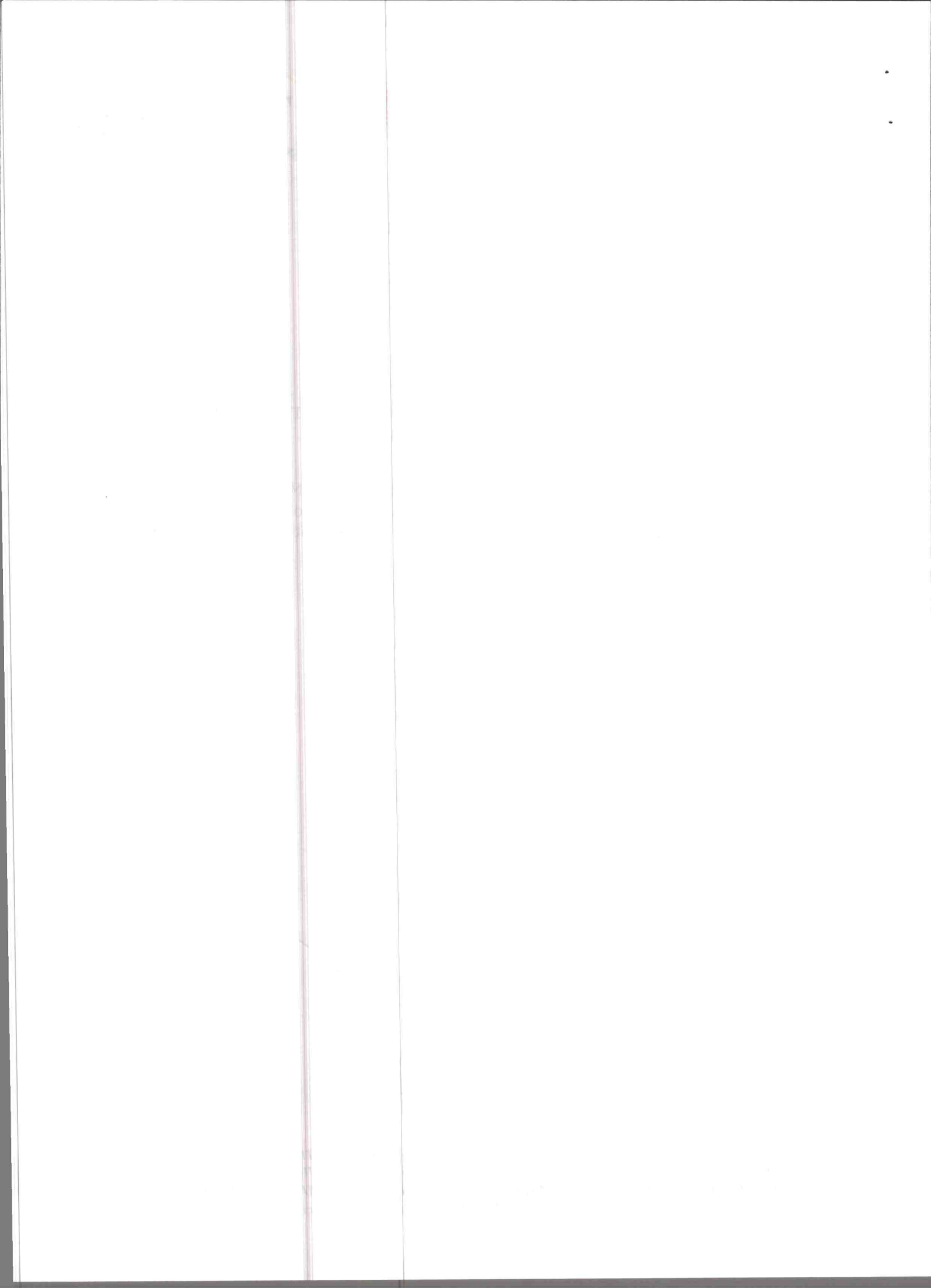
A empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.413.953/0001-20, declara sob a pena que dispões o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Tomada de Preço nº 009/2023.

Açailândia (MA), 31 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por JOSE
SOARES CORREIA 14744686168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARSPRPG,
OU=RRB, o=CPF, ou=JOSE
SOARES CORREIA 14744686168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura
Data: 2023.07.31 07:44:12
Formato: Versão: 1.0.0.0

TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20
Jose Soares Correia
RG nº 043331642011-0
CPF nº 147.446.861-68
Proprietário

TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20 | INSC. ESTADUAL: 12220176-0 | INSC. MUNICIPAL: 3300005023
Rua Rio Grande, Quadra 95 Lote 11, nº 215, Centro, Açailândia MA, Cep: 659300-000
CEP:65.075-060 - FONE: (98) 98717.2133 EMAIL: terbras.construcoes@gmail.com



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.413.953/0001-20, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a Tomada de Preços nº 009/2023.

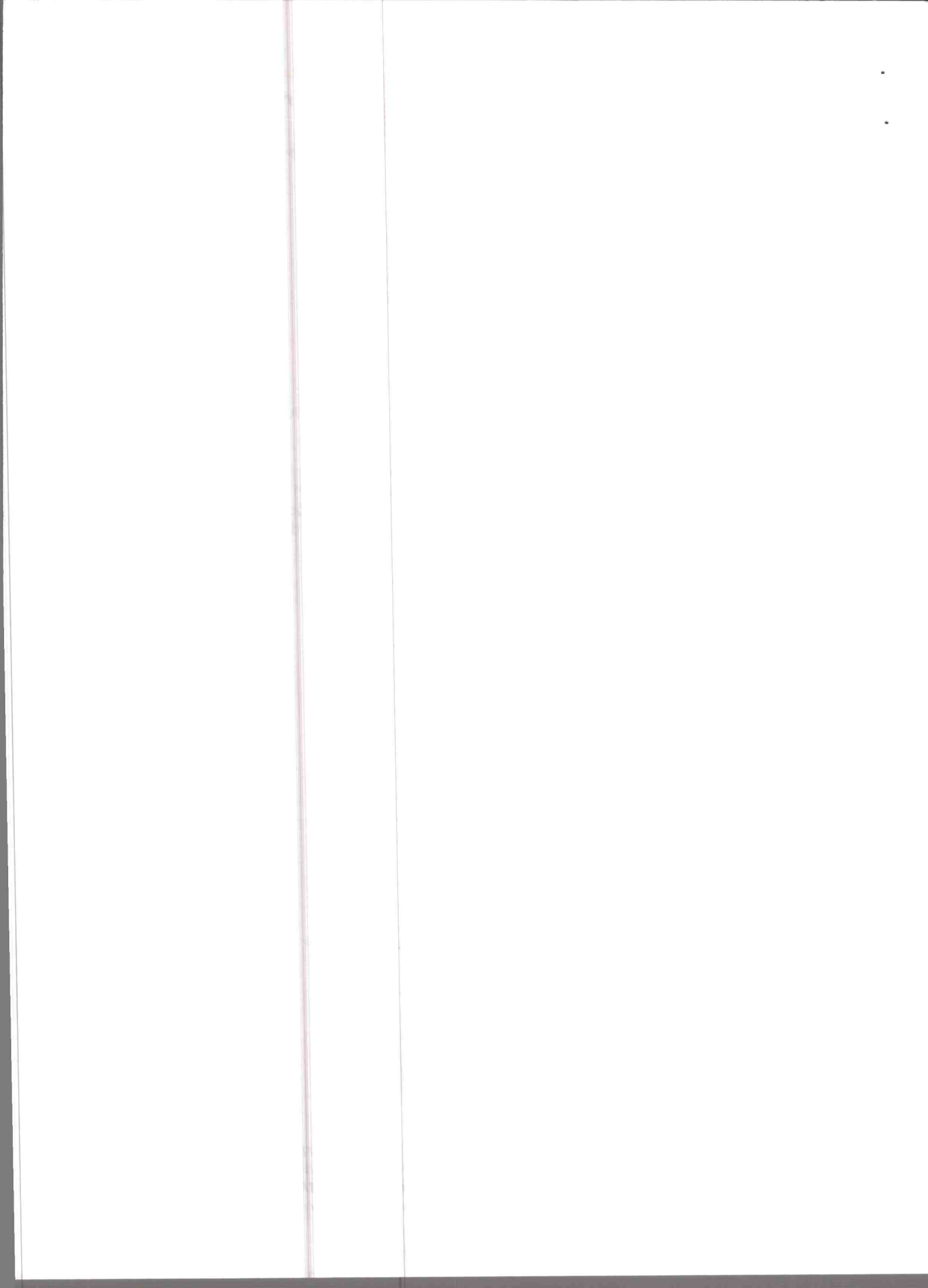
Açailândia (MA), 31 de julho de 2023.

JOSE
SOARES
CORREIA:
14744686168

Assinado digitalmente por JOSE SOARES
CORREIA:14744686168
DN: C=BRL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Núcleo Federal do Brasil - FFB,
OU=ARSERP/SD, OU=FEB, e=CPF A3,
CN=JOSE SOARES CORREIA:
14744686168
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: esta localização de assinatura
pode
Data: 2023-07-31 07:44:35
Foxit Reader Versão: 10.0.0

TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20
Jose Soares Correia
RG nº 043331642011-0
CPF nº 147.446.861-68
Proprietário





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

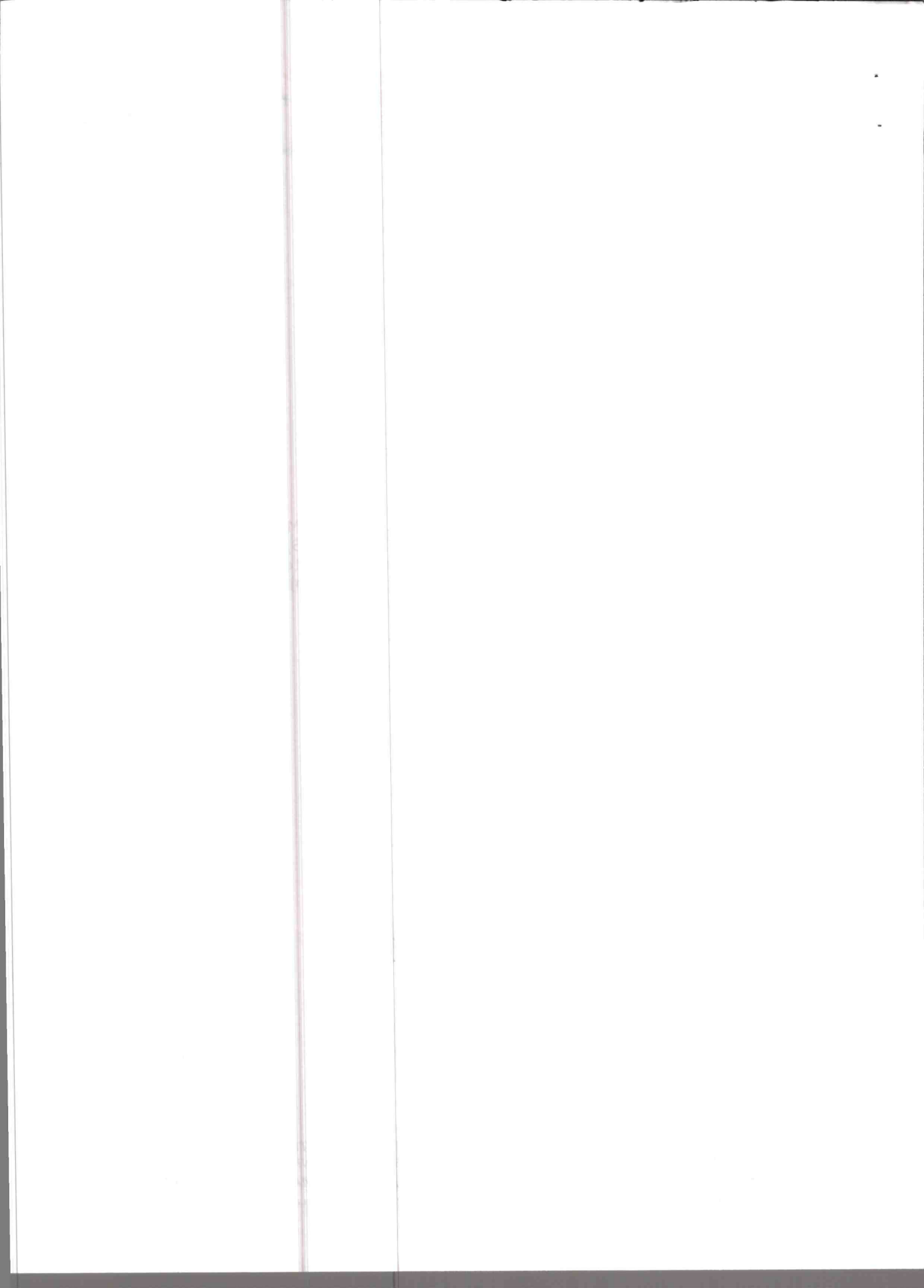
A empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.413.953/0001-20, localizada na Rua Rio Grande, nº 215, Qd. 95, Lote 11, Centro, cidade de Açailândia, estado MA, através do seu representante legal que este subscreve, declara para os devidos fins de direito, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da Tomada de Preços nº 009/2023, tendo pelo conhecimento das suas condições e locais.

Açailândia (MA), 31 de julho de 2023.

TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20
Jose Soares Correia
RG nº 043331642011-0
CPF nº 147.446.861-68
Proprietário

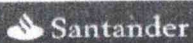


TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.413.953/0001-20 | INSC. ESTADUAL: 12220176-0 | INSC. MUNICIPAL: 3300005023
Rua Rio Grande, Quadra 95 Lote 11, nº 215, Centro, Açailândia MA, Cep: 659300-000
CEP:65.075-060 - FONE: (98) 98717.2133 EMAIL: terbras.construcoes@gmail.com



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	02/08/2023
	Nosso Número	11425261
	Número do Documento	17844897
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 07.413.953/0001-20
RUA RIO GRANDE 215 65930000 ACAILANDIA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0197748

Autenticação Mecânica

Código de Autenticação

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

207-806342152-7
26/JUL/2023 HORA DF 13:24:37

LOT. 09.015199-2 TERM 019482
LOCALIDADE: SAO LUIS
AG. VINCULADA: 1413

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0339989543 38000000117
42526101011 6 94300000016000

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: JUNTO SEGUROS S A
RAZAO SOCIAL: JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR
NOME FANTASIA: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRU
RAZAO SOCIAL: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUC
CNPJ: 07.413.953/0001-20
DATA DE VENCIMENTO: 02/AGO/2023
DATA DE PAGAMENTO: 26/JUL/2023
VALOR NOMINAL: 160,00
JURIS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 160,00
VALOR DO PAGAMENTO: 160,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
207-808342152-7
VIA DO CLIENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

loterias caixa loterias caixa loterias caixa loter

[Handwritten signatures and marks]



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/07/2023 10:48:19**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0197748**

Proposta: **4038547**

Controle Interno (Código Controle): **255182459**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750197748**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N, PARQUE DAS NACOES, CEP 65.930-000, ACAILANDIA - MA -

DADOS DO TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 07413953000120 RUA RIO GRANDE 215, QUADRA 95 LOTE 11, CENTRO - CEP: 65.930-000 - ACAILANDIA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197748
 Proposta: 4038547
 Controle Interno (Código Controle): 255182459
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197748



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.840,07	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.840,07	30/07/2023	30/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 3.840,07	30/07/2023	30/10/2023

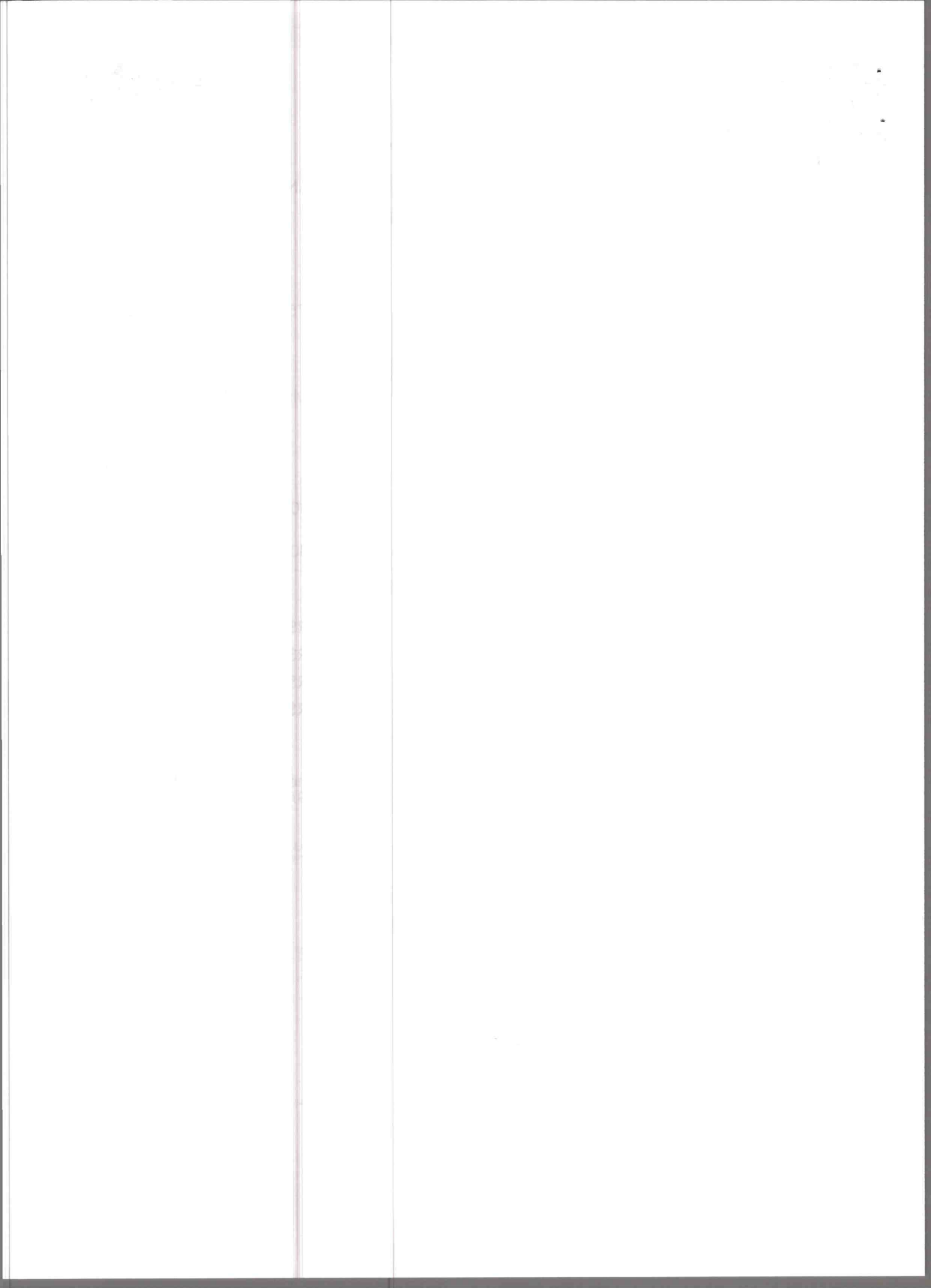
Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/08/2023	17844897	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0197748**
Proposta: **4038547**
Controle Interno (Código Controle): **255182459**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750197748**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

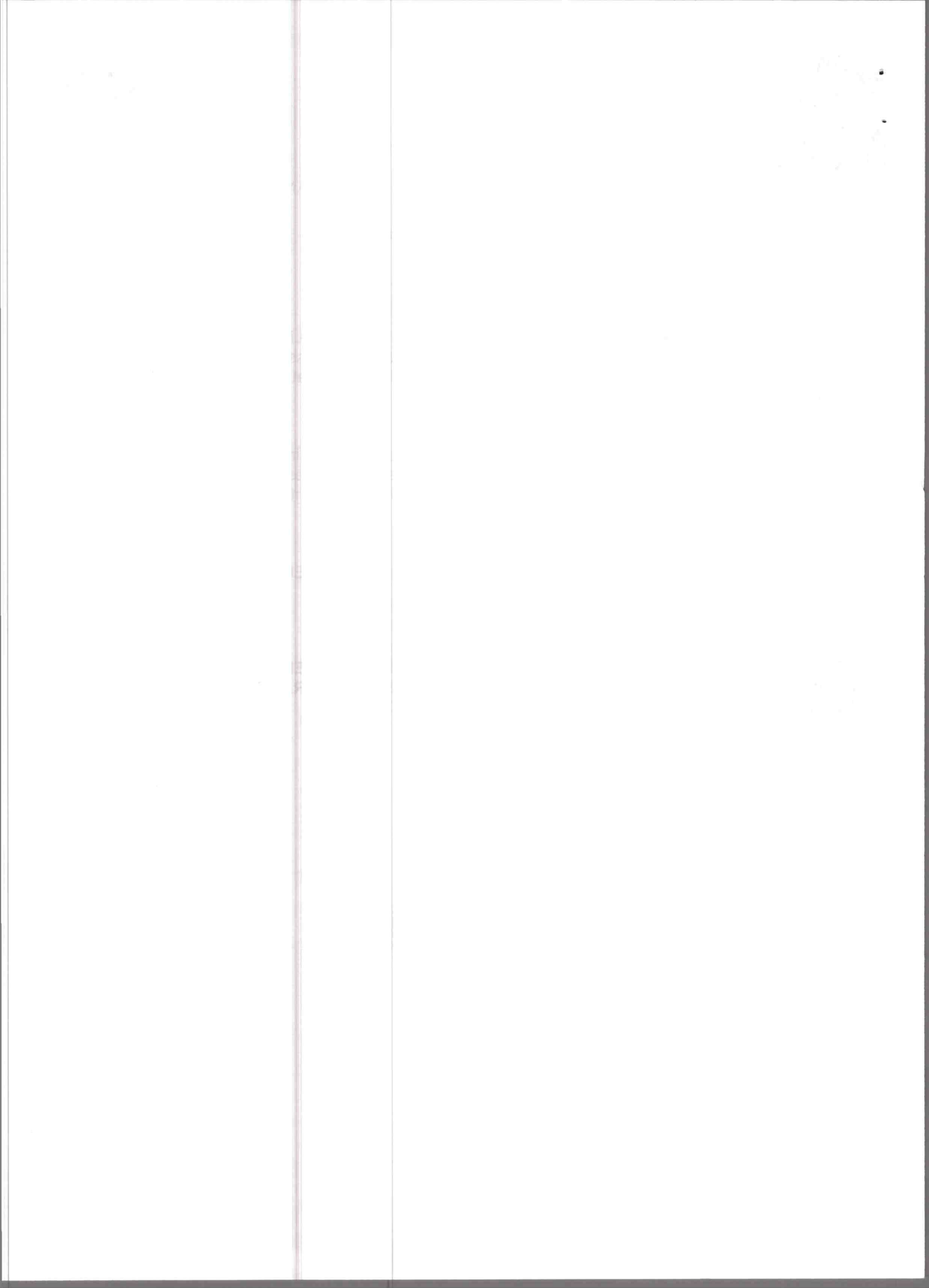
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197748
Proposta: 4038547
Controle Interno (Código Controle): 255182459
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197748

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

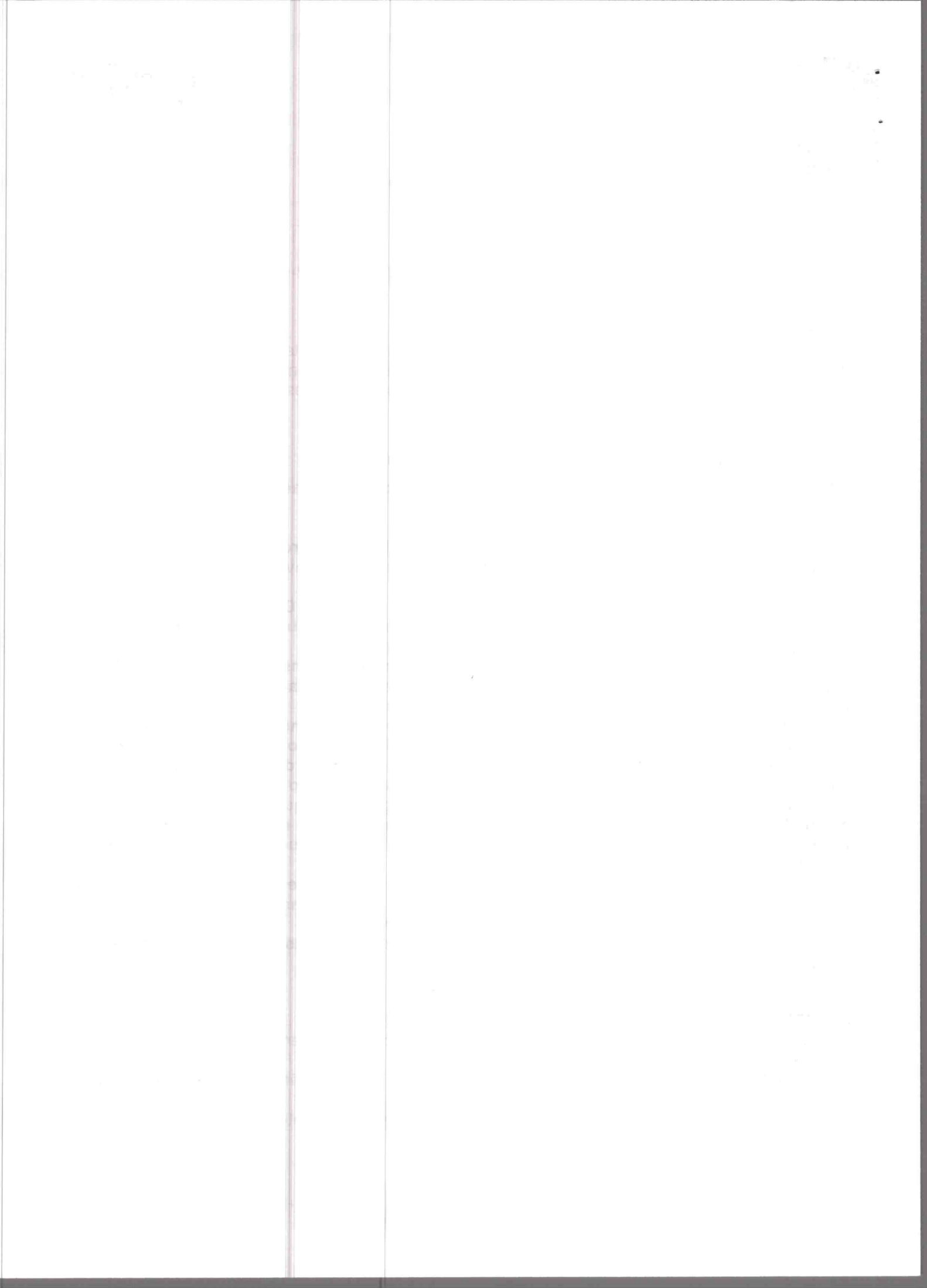
2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197748
Proposta: 4038547
Controle Interno (Código Controle): 255182459
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197748

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197748
Proposta: 4038547
Controle Interno (Código Controle): 255182459
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197748

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

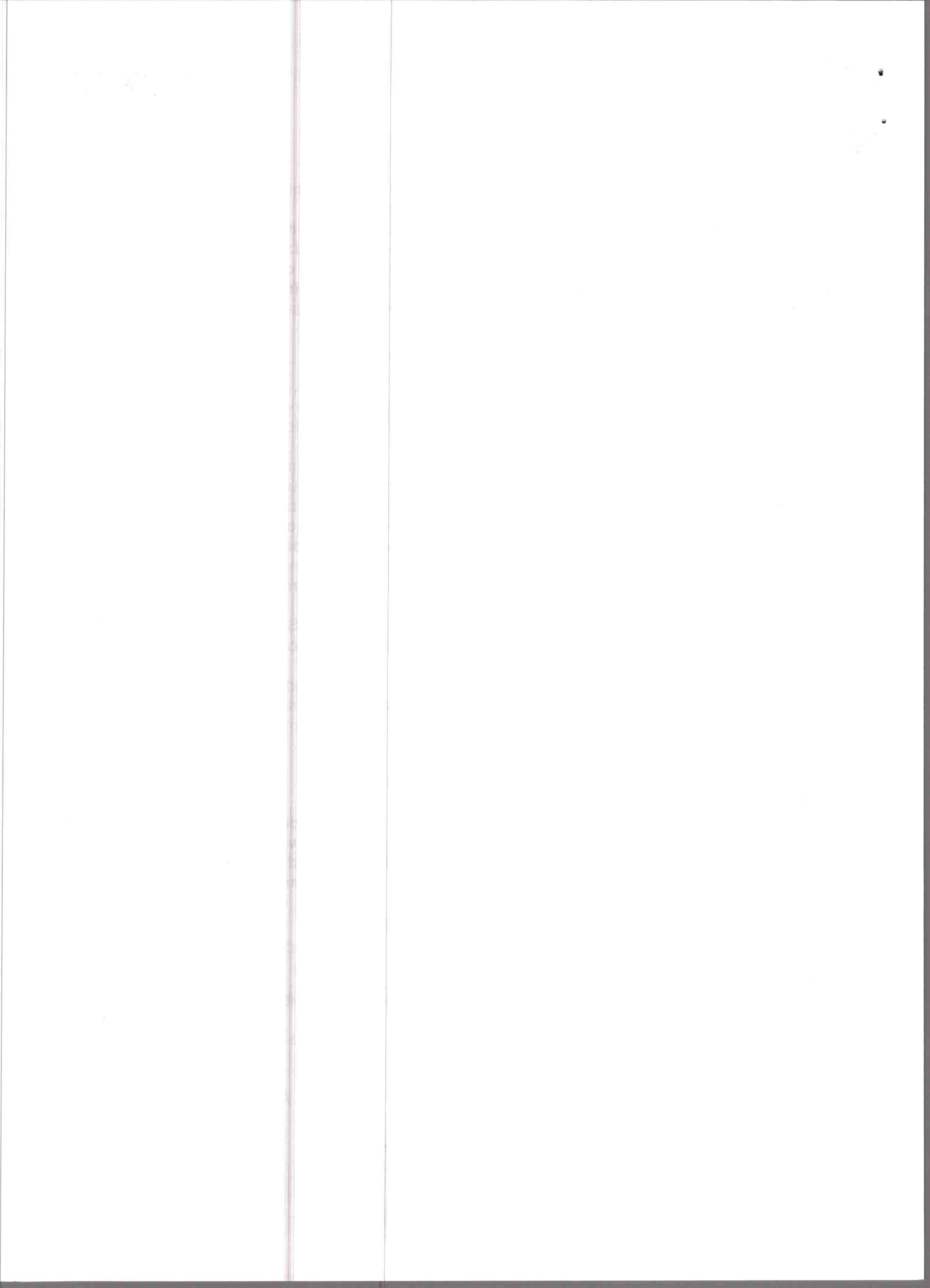
7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0197748**
Proposta: **4038547**
Controle Interno (Código Controle): **255182459**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750197748**

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

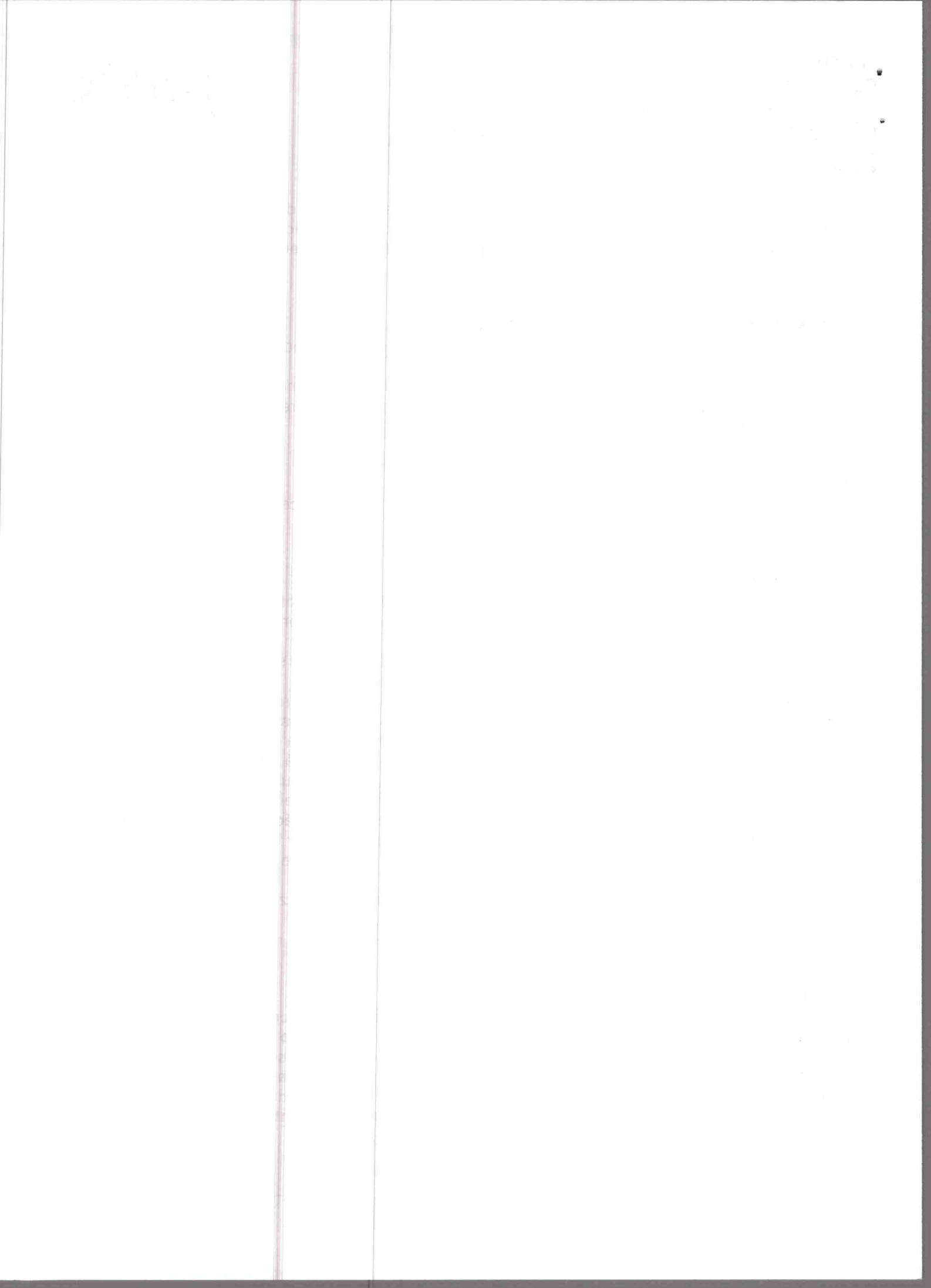
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197748
Proposta: 4038547
Controle Interno (Código Controle): 255182459
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197748

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

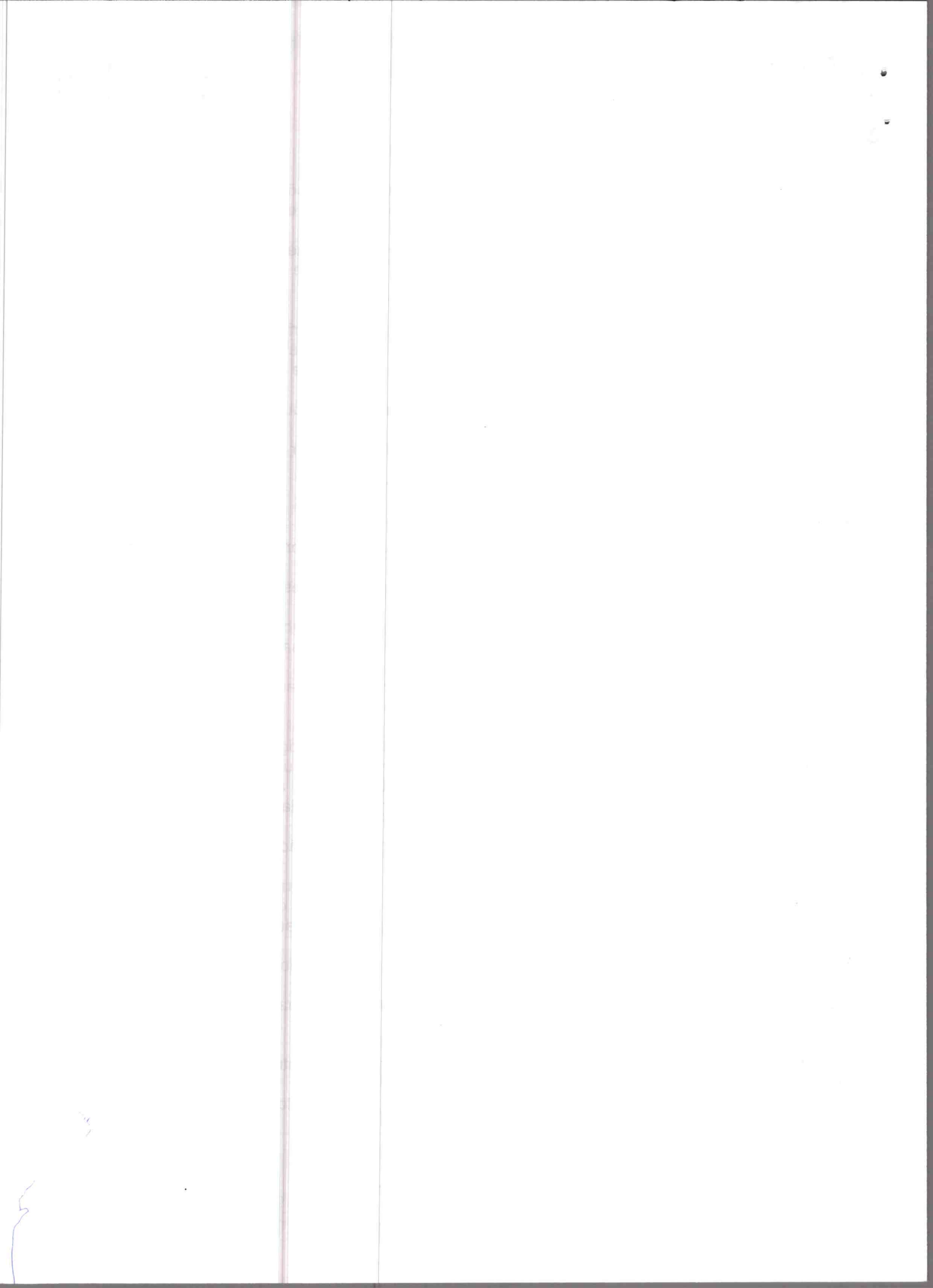
VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197748
Proposta: 4038547
Controle Interno (Código Controle): 255182459
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197748

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

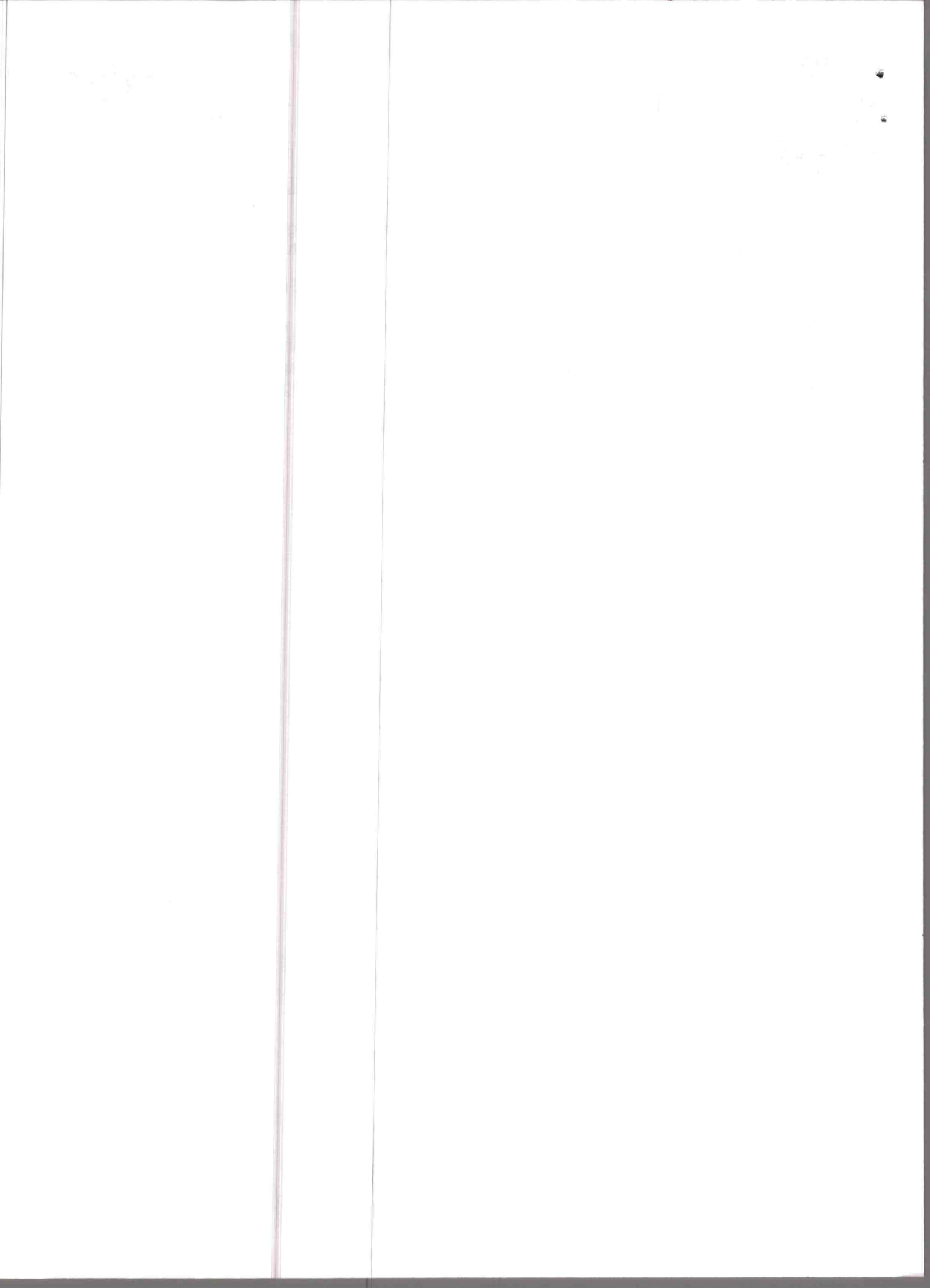
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26072023_104832_132**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2023.

